



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 3/2016

Sessão realizada em 30 de Junho de 2016

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, pelas dezasseis horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Fundão, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor Vítor Ângelo Mendes da Costa Martins e secretariada pelo Senhor Luís da Cruz Gavinhos e pela Senhora Maria do Carmo Nogueira.

Feita a chamada, verificou-se a falta dos membros Henrique Pereira Dias, João Gonçalves Salvado, Patrícia Marques que justificaram atempadamente a sua falta e foram substituídos, respetivamente, pelos membros Ricardo Gonçalves, Joaquim Firmino e João Gonçalves. Os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Bogas de Cima, Orca, Enxames e União Fundão foram substituídos pelos seus representantes legais. Faltaram ainda os membros Daniel Cruz, António Batista, Marco Marques, Maria das Dores Figueira, Ilídio Martins e Susana Salvado.

Relativamente ao Executivo Municipal faltaram os Senhores Vereadores Jorge Garcez e António Quelhas.

Constatada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, com a seguinte agenda:

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

- Aprovação da ata nºs 2 (29-04-2016);
- Intervenção dos Grupos Municipais e dos Membros Independentes para apresentação de moções e recomendações/Declarações Políticas.
- Votações.

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Apreciação da **Informação Escrita do Presidente da Câmara**, *ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)*;
2. Apreciação e votação da **Proposta – “Aprovação das Contas Consolidadas – Ano 2015”**, *nos termos do disposto na alínea l) do nº2 do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro*;
3. Apreciação e votação da **Proposta – “Alteração do Mapa de Pessoal do Município”**, *”, nos termos do disposto na alínea o) do nº1 do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro*;

4. Apreciação e votação da **Proposta – “Alteração da Estrutura Orgânica do Município”**, *nos termos do disposto na alínea m) do nº1 do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;*

5. Apreciação e votação da **Proposta – “Aprovação da adesão formal aos 12 princípios da Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local (candidatura à distinção “ELOGE”)**”, *nos termos do disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;*

Propostas para Apreciação /Discussão Pública:

6. Apreciação da **Proposta – “Alteração da Tabela de Taxas e Licenças”**, *nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;*

Presidente da Mesa – Após cumprimentar todos os presentes, deu conhecimento de que, por lapso, o documento relativo ao PAEL aparecia associado às contas consolidadas quando devia estar junto da informação escrita, pelo que solicitou que os membros da AM tivessem isso em consideração e que os comentários sobre o documento PAEL fossem efetuados no contexto da informação escrita. Também os pontos 3 e 4, que estão interligados, deverão ser discutidos em conjunto, o que também foi solicitado pelo grupo do PS, através de documento que fez chegar à Mesa. Finalmente colocou a votação a ata 2/2016 que foi aprovada por maioria com 1 abstenção do membro Rosa Moreira por não ter estado presente.

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

Rogério Hilário – Cumprimentou todos os presentes e afirmou que neste mês de junho o Fundão obteve o reconhecimento por parte de entidades tão importantes como o Presidente da República, o Governo e até o Senhor Primeiro Ministro, no âmbito das comemorações dos 500 anos da Santa Casa da Misericórdia do Fundão e do Congresso das Misericórdias. O Senhor Primeiro Ministro também procedeu à inauguração das novas instalações da ALTRAN, que foi contemplada com o maior investimento aprovado por fundos comunitários para a zona centro de Portugal. A MARKTEAR agraciou a cereja do Fundão como marca do ano 2016, o que também é uma validação objetiva do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal, empresários e todos os agentes ligados à cereja do Fundão. O próprio Primeiro-Ministro no encerramento do

congresso do seu partido evocou o concelho do Fundão como um bom exemplo a nível nacional, o que também contribuiu para validar a estratégia e trabalho desenvolvidos por este executivo. A 3 de junho verificou com grato reconhecimento que o município do Fundão ganhou o prémio de município de 2016, onde um dos pormenores mais salientados tem a ver com a política de atratividade de empresas para o concelho. Tem de se olhar para isto como algo muito positivo que está a ser reconhecido por muitas instituições e personalidades a nível nacional. No dia 7 de junho o Sr. Secretário de Estado do Ambiente também falou dos quadros comunitários para a regeneração urbana e igualmente enalteceu o trabalho desenvolvido por esta Câmara e o seu PEDU. Deu os parabéns à RCB pelos seus 30 anos de grande trabalho ao serviço da região. Lembrou ainda a notícia do investimento de 50 milhões na central termoelétrica. Quanto às portagens, verifica que chegou o verão e nada foi feito pelo governo, não se sabendo qual é o desconto nem quais as alterações, desconfiando que nada venha a ser o feito, o que é extremamente preocupante. Lembrou que quem plantou os pórticos foi o anterior governo do PS e pode e deve ser este governo a tirá-los.

João Leitão – Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e manifestou o seu regozijo pela forma elevada como decorreram as comemorações dos 40 anos do poder local, saudando particularmente os membros da Assembleia Municipal Eduardo Saraiva e Paulo Silveira pelo trabalho realizado, para além do Senhor Presidente da Câmara e ainda a RCB pela mobilização das pessoas. Espera, no entanto, que as pessoas saiam à rua não só pelas festas mas também para lutar por causas. De seguida apresentou à Assembleia duas moções, uma relativa às alterações climáticas, que se junta à presente ata como Anexo 1 e outra sobre o regulamento do orçamento participativo, que se junta à presente ata como Anexo 2.

Carlos Morgadinho – Cumprimentou todos os presentes e fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 3. Relativamente às portagens solicitou que se tivesse alguma calma, uma vez que houve muita gente que durante 4 anos teve muita paciência e não fez nada e agora quer tudo muito depressa.

Luís Lourenço – Fez uma intervenção que se junta à presente ata como Anexo 4.

Aires Proença – Agradeceu à Câmara Municipal o esforço que fez na recuperação da escola do Telhado, apesar do parecer desfavorável da DGES, que insiste em encerrar escolas.

Eduardo Saraiva – Após os cumprimentos, disse que iria falar com alguma dificuldade, já que vinha abordar como tema os 40 anos do poder local, mas antes disso quer deixar registada a sua estranheza com algumas intervenções anteriores. Voltando ao seu tema, agradeceu as palavras do membro João Leitão e lembrou também a importância do Sr. Diamantino Gonçalves no êxito das comemorações que ocorreram até ao momento, para além da Profª Antonieta Garcia. Nestes 40 anos muita coisa se alterou no nosso País, particularmente devido ao grande trabalho realizado pelas câmaras municipais e juntas de freguesia, que tem de ser valorizado. O programa das comemorações contém 3 áreas de intervenção, que são a memória/homenagem, o futuro e a participação da mulher no poder local. A comissão está recetiva a outras sugestões, que podem vir a ser incluídas no programa. Relativamente à memória fez-se a exposição e a homenagem aos autarcas deste concelho no dia da cidade. Destacou também a festa dos 40 anos que integrou também as comemorações dos 30 anos da RCB a quem agradeceu o seu papel na divulgação e promoção do evento, considerando também a participação e a adesão das freguesias um êxito, o que fez renascer a importância de se vir para o Fundão, já que o Fundão tem espaço para tudo e para todos. Agradeceu às freguesias a sua participação ativa e esforço no sucesso da iniciativa. Sobre o futuro das comemorações pretende-se integrar as escolas e os jovens, porque são eles a garantia do poder local, da participação cívica, estando a preparar-se uma assembleia municipal de jovens. Considera imperativo realçar a participação da mulher tanto em casa, na vida social e autárquica e isso vai ser destacado na devida altura. A exposição terminaria nesse dia no edifício da Câmara, mas poderia ser vista noutras freguesias com a colaboração das respetivas juntas que tenham intenção de o fazer. Nenhuma instituição pode dizer que a Câmara Municipal não a apoia, realçando o grande trabalho do executivo e dos seus funcionários para que as comemorações dos 500 anos da Misericórdia do Fundão tivessem sido um êxito e decorrido de forma notável. Lamenta que dois membros do Executivo tenham sido impedidos de entrar em dois eventos promovidos pela Santa Casa da Misericórdia, considerando este ato inaceitável, mais ainda depois de tanto trabalho realizado pela Câmara e seus membros para o sucesso daquele evento.

Conceição Martins – Após os cumprimentos, disse que sabia que o aproveitamento da visita do Senhor Presidente da República e do Senhor Primeiro Ministro durante as comemorações dos 500 anos da Misericórdia iria ser feito por parte da bancada do PSD. Disse também que a função da oposição não é a de dar elogios ao executivo e de lhe bater nas costas, já que para isso tem a bancada que os apoia. As funções do PS e da oposição são outras e é isso que aqui é feito o melhor que se sabe e pode. O poder local é e sempre foi muito importante, foi uma batalha ganha na resolução dos problemas e anseios das populações, mas 40 anos depois e após os debates promovidos recentemente pela RCB, a quem aproveita por felicitar pelos seus 30 anos, dão-se conta que existe algum mau estar instalado, embora possa estar camuflado. O fórum realizado com alguns autarcas também demonstrou esse mau estar e que existe algo que é necessário fazer para renortear o trabalho dos autarcas no nosso concelho. Lembrou que o Senhor Primeiro Ministro na sua intervenção na ALTRAN, deu em primeiro lugar os parabéns às universidades e politécnicos que formaram os jovens para haver gente capacitada para dar resposta a estas empresas e por existir a geração mais formada que o nosso país alguma vez teve. Deu também os parabéns à ALTRAN por ter apostado na sua vinda para o Fundão e por ter impedido que mais de 150 jovens tenham saído do nosso país. Disse ainda que o Fundão não tem a exclusividade neste processo e que existem outros municípios a seguir caminho idêntico. Mostrou a sua preocupação pelo facto de alguns engenheiros sediados no Fundão terem sido convidados a deslocarem-se para Lisboa porque o projeto no Fundão já não tem trabalho para eles, verá onde isto vai chegar, ver-se-á com o tempo. Voltando aos 40 anos do poder local, disse ter sido importante a homenagem aos antigos autarcas, lembrando-se assim que no Fundão o poder local não existe só há 15 anos, havendo pessoas que desde há 40 anos dão o melhor que sabem para sermos o que somos. Na sua opinião precisamos muito mais do que o que temos, não estando satisfeita com o que vê, continuando a achar que somos uma cidade negligente, que estamos aquém daquilo que as cidades mais próximas oferecem e gastando muito mais do que eles gastam.

Jean Barroca – Começou por cumprimentar todos os presentes e respondendo ao membro Carlos Morgadinho, disse que para manter a elevação que o órgão merece, ia fazer um exercício de ponderação para não cair na armadilha montada por aquele membro na sua intervenção. Assim, não aceita nem pode acreditar que se queira manter

o tom do nós e do vós e sobretudo queiramos julgar o todo pela parte e achado que a parte julgou pelo todo. Não são admissíveis as palavras do membro Carlos Morgadinho, principalmente porque ele próprio ainda jovem, aprendeu que se deve distinguir a emoção do e os excessos do momento, daquilo que no fundo é a verdadeira razão porque aqui estamos, sobretudo porque esta Assembleia Municipal sempre se pautou pelo respeito, sempre soube ultrapassar os problemas que foram surgindo porque sempre se soube deixar aos intervenientes o que é dos intervenientes. Não entende a intervenção daquele membro e não entende ainda mais, quando olha e vê que depois de 2 meses de ponderação ainda se possa trazer uma intervenção escrita no tom em que é feita. É inadmissível o que hoje aqui foi presenciado porque é sobretudo impossível que depois de 40 anos de democracia, possamos ver uma bancada que representa um partido comportar-se desta maneira. O grupo do PSD foi acusado de ser pouco democrata e de ser tudo aquilo que as palavras escritas dizem, mas tem de dizer ao membro Carlos Morgadinho que lhe ficaram muito mal aquelas palavras, (a parte da gramática perdoa-se), porque todos temos os mesmos direitos em democracia, a parte da índole não se aprende na escola mas sim no caráter, porque não se trata de maneira nenhuma uma bancada como o fizeram. Se não sabem ultrapassar as questões que se geram na Assembleia e resolver olhos nos olhos os problemas que aqui se geram, recomenda que os resolvam de outra forma, nunca desta. Não é assim que se dignifica a Assembleia Municipal e não é assim que se vai aproximar a Assembleia das preocupações das pessoas se não se entender, de uma vez por todas, a verdadeira razão que aqui nos traz.

Carlos Morgadinho – Disse ser pena que 40 anos depois se chegue a uma situação como esta, tal como diz o povo “ a verdade magoa” e se o grupo do PSD ficou tão sensibilizado e se levaram as suas palavras nesse sentido é porque alguma verdade há. O certo é que há ano e meio que nestas sessões a bancada do PSD não tem feito outra coisa que ser aquilo que afirmou, não ocorrendo uma única sessão em que o PSD ouvisse a sua bancada e em particular a sua líder. Assim, mantém as suas palavras embora possam existir pessoas na bancada do PSD que não fizeram, às quais pede desculpa. Não retira uma palavra ao que disse e enquanto alguns membros da bancada do PSD não mudarem de atitude, dificilmente haverá convergências com o PS.

Presidente da Mesa – Disse que este tipo de intervenções não cabe numa Assembleia Municipal e que está ali há anos suficientes para saber que em muitos momentos ocorreram debates acalorados, alguns excessos, em que a Mesa teve alguma tolerância, desde que os mesmos se centrassem no essencial, que é colocar a Assembleia Municipal a trabalhar nos assuntos da agenda de interesse municipal e não numa agenda de troca de insultos. Disse ainda se a Assembleia quisesse continuar naquele tom, não o teria a si na Mesa como Presidente. Assim, pediu humildemente que reconsiderassem os termos as intervenções para se retomarem os trabalhos enfocados naquilo que interessa.

Carlos São Martinho – Cumprimentou os presentes e disse rever-se totalmente nas palavras do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e na sua exemplar competência desde há 15 anos a esta parte. A questão fulcral é que se está a falar de política e no próximo ano há eleições autárquicas e, como ao PS mais não resta do que constatar o que é óbvio, ou seja o bom exercício que este município tem feito, está a tentar criar manobras de diversão, sendo esta a única forma de ter páginas nos jornais, já que propostas não têm, soluções e críticas sérias também não. Este filme já foi visto muitas vezes pelo que não se deve dar àquela intervenção qualquer tipo de importância nem entrar neste tipo de situações. Lamentou também que o PS numa segunda intervenção tenha reiterado as palavras anteriores, mas o PSD manterá a postura que sempre teve que é a de dignificar este órgão, posicionando as suas intervenções naquilo que interessa, isto é, o desenvolvimento do concelho do Fundão.

Presidente da Mesa – Relativamente às comemorações dos 40 anos do poder local deu conhecimento que a comissão permanente já alinhavou uma iniciativa, pretendendo convocar uma assembleia municipal extraordinária para a qual irão ser convidados todos os membros vivos eleitos ao longo destes 40 anos. De seguida colocou à discussão as duas moções apresentadas pelo membro João Leitão.

Sobre este assunto usaram da palavra os seguintes membros:

Luís Lourenço – Disse não ter nada a obstar relativamente ao conteúdo da moção 1 sobre as alterações climáticas, mas não percebeu muito bem como vai ser aplicada. Sobre a moção 2 concorda com a introdução de abertura permanente de propostas na plataforma e relativamente a crowdfundig acha que, caso alguma proposta seja aprovada

e tenha financiamento do município, porventura deverá ser encontrada outra forma de financiamento mas não na plataforma das propostas do orçamento participativo.

Paul

Rosa Moreira – Depois de cumprimentar todos os presentes afirmou que relativamente à moção 1, o PS já há muito tempo ali trazia esta preocupação, pelo que pergunta em que difere esta moção de outra aqui trazida recentemente pelo grupo do PS e que não foi aprovada. Sobre a moção 2 a bancada do PS revê-se nas questões levantadas pelo membro Luís Lourenço, pelo que aguarda esclarecimentos do promotor.

João Leitão – Respondendo ao membro Luís Lourenço disse que a proposta 2 pretende usar a vertente crowdfunding como suplemento, sendo usado o termo donativo e não financiamento. Ao membro Rosa Moreira esclareceu que o que está aditado a esta proposta são as sete ondas de calor registadas em 2015 e na altura estes dados ainda não existiam e em segundo adita-se uma outra questão que tem a ver com as doenças respiratórias e alergias.

Não havendo mais intervenções sobre este assunto, o Senhor Presidente da Mesa colocou a votação as moções:

Moção 1 – Aprovada por maioria com 29 votos a favor e 6 abstenções.

Moção 2 – Aprovada por maioria com 25 votos a favor, 2 votos contra e 8 abstenções.

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Apreciação da **Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)**

Catarina Gavinhos – Fez uma intervenção que se junta à presente ata como Anexo 5.

Jean Barroca – Disse que esta informação reflete bem questões como inovação, competitividade e captação de investimento e também questões estruturadas no cluster

Qua

dos polimentos e no cluster das tecnologias da informação, onde o Fundão se tem destacado e tem recebido prémios reconhecendo esse trabalho. O Fundão não deve seguir o rebanho dos outros, deve afirmar-se numa aposta diferente. Disse acreditar que a agenda do município do Fundão se afirma sobretudo por ser um concelho competitivo, um território sustentável, com qualidade de vida, amigo das pessoas. O Fundão tem de ser um território que forme os seus jovens que aqui constituem família, vivem bem, têm amigos, mas também um território capaz de oferecer emprego. É para isso que a Câmara Municipal tem trabalhado, bem demonstrado nesta informação escrita. Outras questões que nos preocupam, tais como acessibilidades, saúde e educação também não são descuradas. O movimento cívico e as associações também assumem papel fundamental, realçando o trabalho desenvolvido pela academia de música e dança do Fundão e a qualidade de ensino ali praticada. Destacou também o trabalho realizado em prol dos jovens e da sua educação, mencionando a ADF, o Clube Académico e O Clube de Basquete com exemplos disso mesmo já que promovem o espírito de equipa e de solidariedade dos jovens, dando-lhes meios para serem bons atletas, mas sobretudo a aprenderem a enfrentar os desafios e a saber que os valores da solidariedade são muito importantes naquilo que é a pessoa humana. Desejou um bom mandato aos novos membros das associações atrás mencionadas que recentemente foram alvo de eleições. Os fundanenses estão bem vivos e isso vê-se em todo o território. Saudou a freguesia de Silvaes pelos seus 21 anos como vila e pelo seu dinamismo.

Carlos São Martinho – Considerou as palavras do membro Catarina Gavinhos perfeitamente levianas e inconscientes relativamente à Escola Profissional do Fundão e disse ter orgulho em pertencer à direção daquela escola há 21 anos. A CDU dá-se mal com a liberdade de escolha, liberdade individual, concorrência saudável e economia de mercado. Dá-se mal também com quem cria e gera riqueza, com a inovação e o esforço individual, sendo muito mais simpático receber os visitantes na pacatez do nosso lar e não nos preocuparmos com outras coisas. Também sabe que a CDU tem saudades da economia planificada e dos controladores, mas felizmente isso já não existe. Esta cidade devia ter muito orgulho nos vários milhares de profissionais que a Escola Profissional do Fundão já formou. As palavras do membro Catarina Gavinhos ofenderam muitos alunos ali formados, os muitos professores que lá trabalham e as suas direções. Neste momento a EPF tem 250 profissionais/alunos que estão a trabalhar no duro para poderem vir a conseguir um emprego, dezenas de empresas têm contrato alunos da EPF

nos últimos tempos, exemplificando que ele próprio acabou de contratar um ex. aluno. A empregabilidade até aos dias de hoje é mais de 90%, esperando que esta cidade saiba fazer as opções que tem a fazer, reiterando o grande orgulho em pertencer àquela escola.

Paula

Catarina Gavinhos – Afirmou que não atacou nenhum aluno da Escola Profissional do Fundão e que nunca atacou nem atacará o ensino profissional, considerando-o absolutamente necessário ao nosso País, no entanto continuará sempre a atacar a forma como aquela escola é gerida e com isso não está a atacar nenhum profissional nem nenhum aluno. As restantes considerações do membro Carlos São Martinho ficam com quem as diz, já que de interesse não têm nada.

Presidente da Câmara – Começou por cumprimentar todos os presentes e disse que depois de na última Assembleia Municipal ter pedido convergências na a defesa das instituições privadas que possuem oferta pública, hoje percebeu perfeitamente, pelo tom das intervenções e pela forma com se foram desenvolvendo, que os membros não estão nada preocupados com esses assuntos. De certeza que também tem culpa nisso já que se calhar não está a ter o talento nem a capacidade de explicar algumas prioridades e questões nucleares, que muito de vez em quando dizem respeito àquilo que é o bem-estar de todos. Agradeceu as palavras de alguns membros relativamente a algumas referências/prémios de caráter nacional e internacional que o Município foi distinguido, demonstrativas do trabalho que tem realizado. Esta terra não é só composta por naturais do Fundão, existindo por aqui uma ou outra intervenção que o preocupa, já que gostaria muito que esta cidade se preocupasse com o bom acolhimento tanto das pessoas qualificadas como das que, com menos qualificações, aqui vêm e dão o seu melhor, o seu talento, em prol do desenvolvimento desta terra. É inadmissível que no século XXI ainda tenha de encontrar nesta terra, que sempre foi tão tolerante, pessoas que estão a ser atraídas para encontrarem oportunidades, sejam desvalorizadas da forma como hoje se aqui ouviu. Acredita, no entanto, que isto não passa de uma pequena expressão daquilo que é a tal política que às vezes se realiza por esse mundo fora e também no Fundão, acreditando que estamos apenas perante uma mera tática de afirmação. Hoje tentou-se aqui colocar os Fundanenses uns contra os outros, ou pior ainda colocar as empresas do nosso concelho, umas contra as outras. Trata-se de uma tática política, mas, enquanto for Presidente da Câmara, estará sempre na primeira linha de combate. Azar dos azares o Fundão recebe estes dois prémios, pelo que pede “imensa desculpa”,

mas para si o maior prémio recebido e que ninguém até agora falou, foi aquele ligado à agenda para a desertificação e alterações climáticas, em que o Fundão com a sua estratégia de construção através do instrumento Agencia Gardunha 21, recebeu um prémio que tão só é dado pela ONU, naquilo que é a sua plataforma mundial de combate às alterações climáticas e desertificação. Pede também “desculpa” por estar a seguir este caminho de procura efetiva, no quadro dos recursos endógenos de respostas para os problemas, sem deixar de olhar para as oportunidades que existem, quer na componente dos serviços, quer na componente da indústria. O que está em causa é a sobrevivência do concelho e muitas vezes a câmara municipal nessa sua defesa quase que pisa o risco. Quando o povo achar que a estratégia utilizada não é a mais correta, venham então novos projetos, novas capacidades, novas filosofias, novas estratégias para promover o concelho. Enquanto for Presidente da Câmara tanto ele como a sua equipa seguirão este caminho. O projeto deve sempre sobreviver às pessoas, mas com o que aqui se ouviu hoje tem sérias duvidas. Sobre as obras nas escolas primárias, face aos horários que vão flutuando, poderão ocorrer alguns constrangimentos, mas está-se à procura de soluções e, se as regras do jogo se alterarem poderão ocorrer dificuldades. Aproveitou para agradecer a colaboração dos professores, auxiliares, elementos da Câmara e Juntas de Freguesia e também populares que tudo fizeram para que se criassem as condições necessárias para que as obras se iniciassem nas escolas mal terminassem as aulas. Foi para si uma grande honra ter recebido o Senhor Presidente da Republica e o Senhor Primeiro-Ministro no Fundão, a partir de um grande evento que foi a comemoração dos 500 anos da Misericórdia, grande instituição do nosso concelho e parceiro fundamental da Câmara, mesmo quando em discordância relativamente a alguns assuntos. Existe uma boa relação com a Santa Casa da Misericórdia do Fundão em várias facetas e em particular com a sua academia de música e dança, que sempre foi ajudada, nomeadamente ao nível das suas instalações. Este Município tem muitas dificuldades financeiras, atravessa um período difícil que nunca foi escondido, mas procurará encontrar todos os caminhos que possam aligeirar o serviço da dívida e ao mesmo tempo dar as melhores respostas aos anseios dos munícipes do concelho. Tem orgulho em estar em reuniões e sessões em que os Senhores Presidentes de Junta falam livremente, expressam a suas opiniões, apresentam os seus cadernos reivindicativos e conjuntamente resolvem as questões. Quem estranha este tipo de posturas se calhar não está habituado à crítica e a esta forma aberta de encontrar soluções. Não é fácil a esta Câmara, com tantas dificuldades financeiras, conseguir ter tanto mérito reconhecido.

2. Apreciação e votação da **Proposta – “Aprovação das Contas Consolidadas – Ano 2015”**, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro

Presidente da Câmara – Disse tratar-se de uma obrigação legal desde há 3 anos. Este documento reflete que o município tem 96% das contas, a Viver Fundão 3,5% e a Municipia cerca de 0,5%. Estas contas estão muito dependentes das contas da Câmara Municipal que já aqui foram apresentadas e aprovadas. Existe um fluxo de 29 milhões euros, o valor patrimonial é de 176 milhões, sendo a dívida consolidada do grupo cerca de 77 milhões. Existe ainda uma parte do QREN a receber, no valor de 2 milhões de euros. Mesmo com o plano de ajustamento conseguiram-se captar nos últimos anos cerca de 40 milhões de euros de fundos comunitários. A dívida de longo prazo teve uma grande redução, embora a de curto prazo tenha tido um ligeiro aumento, mas não para os fornecedores. O resultado líquido é de 3,674 milhões sendo uma parte resultado operacional, cerca de 56 %, outra parte resultado financeiro (16%) e outra que tem a ver com um resultado extraordinário (28%) que se prende com a questão das Águas do Zêzere e Côa. As contas da empresa municipal Viver Fundão também são positivas, tendo, no entanto, aumentado a dívida global da empresa em cerca de 53.000 €. Havia três coisas positivas que poderiam acontecer ao município de forma a aumentar a sua sustentabilidade financeira, uma era que o IVA na eletricidade para os municípios aos 6%, outra questão tem a ver com a reposição das verbas cortadas aos municípios em 2011, no Fundão cerca de 10%. Outra questão tem a ver com o custo do trabalho para a entidade empregadora, já que o facto de não ser repostos para o valor anterior, implica qualquer coisa como 420 mil euros a mais por ano nos custos de pessoal, preferindo até que esse dinheiro fosse dado em aumentos salariais, o que permitiria que esse dinheiro circulasse e ficasse no concelho do Fundão. Era muito bom que se reduzissem os custos do trabalho sem colocar em causa a sustentabilidade. No município do Fundão ocorreu uma grande redução de efetivos, sendo na prática a não reposição de pessoas que vão saindo, cumprindo-se desta forma as disposições legais. Com menos gente (mais ou menos 20%) faz-se o mesmo, até com mais qualidade, temos de agradecer aos funcionários e às orgânicas desta casa, que se têm esforçado para que as coisas funcionem bem e com qualidade.

Carlos Morgadinho – Agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara ter compreendido qual a função da oposição, que é a de criticar e mostrar outros caminhos. De seguida fez outra intervenção sobre as contas consolidadas, baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 6.

Luís Lourenço – Disse não ter sido possível fazer uma análise aceitável deste e dos outros documentos porque não lhe foi dado tempo para isso. De qualquer forma vai votar contra porque a maioria destes números diz respeito às contas da Câmara Municipal, como o seu grupo votou contra e, por uma questão de coerência, vai manter o que disse anteriormente. Sentiu por parte do Senhor Presidente na sua intervenção, alguma irritação relativamente a algumas intervenções, não entendendo muito bem se algumas palavras lhe eram dirigidas, porque também fez críticas. No entanto neste documento a posição da CDU tem fundamentalmente a ver com as opções tomadas, ou seja, as contas mostram o que foi feito e a CDU teria tomado opções diferentes.

Carlos São Martinho – Disse que nada de novo foi dito pela oposição relativamente a este documento, já que mantém as suas posições. O resultado líquido deste exercício foi positivo em 3,722 milhões de euros, sendo o peso do município nestas contas mais de 97%, significando isto que é da responsabilidade deste município este resultado positivo. Os resultados operacionais e líquidos também são positivos. Os rácios de solvabilidade, o fundo patrimonial sobre o passivo, de 2014 para 2015 melhorou de 20,42% para 24,8%. Do ativo líquido sobre o passivo passou-se de 120 para 125% e do ativo líquido purgado dos bens de domínio público sobre o passivo, passou-se de 64 para 67%, pelo que só pode dar os parabéns ao executivo pela forma como geriu o exercício de 2015.

Presidente da Câmara – Agradeceu as críticas e disse que sempre valorizou aquilo que gosta de ouvir da mesma forma do que não gosta. Pediu desculpa pelo atraso no envio dos documentos, de forma atempada para que pudessem ser convenientemente analisados. Disse ainda que a Câmara municipal tem sensivelmente 20 milhões de euros candidatados no âmbito do programa 2020 e a capacidade de investimento desta autarquia em termos líquidos anda pelos 1,400 milhões de euros. Tem existido alguma capacidade de desdobramento e por cada euro do orçamento próprio foram-se buscar cerca de 4 euros de financiamento comunitário e é assim que se quer continuar nos

próximos anos, mesmo existindo um quadro de ameaça e fator de risco, relativamente aos valores que já estão provisionados nas contas, relativamente à possível dívida com a AZC. Estas contas também dizem que em questões fundamentais a dívida continua a recuar e as dívidas a terceiros estão encaixadas nos tais 90 dias da Lei.

Não havendo mais intervenções o documento foi colocado a votação e **aprovado por maioria com 24 votos a favor e 8 votos contra.**

3. Apreciação e votação da Proposta -“Alteração do Mapa de Pessoal do Município”, ”, *nos termos do disposto na alínea o) do nº1 do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro*

O Senhor Presidente da Mesa lembrou que este documento ia ser discutido conjuntamente com o ponto seguinte, embora fossem votados separadamente.

Presidente da Câmara - Disse que sempre afirmou que este executivo iria encontrar todas as soluções que ajudassem a minimizar os problemas que enfrenta o ensino profissional no Fundão. A sustentabilidade da empresa Viver Fundão está interligada com a sustentabilidade da Escola Profissional e isso foi diversas vezes ali falado, tudo relacionado com a execução da nova escola e do modelo de financiamento que ao fim de algum tempo sofreu um grande revés. A EPF tem este ano resultados positivos, o que é bom sinal do ponto de vista da sua sustentabilidade, graças ao esforço e sacrifício que está a ser feito para que isso seja conseguido. É também um sinal de estabilidade para o próximo ano letivo e para a qualidade de ensino ali colocada. Desta forma, a Câmara Municipal está a possibilitar que as pessoas da área ligada à manutenção dos espaços verdes, dentro da Viver Fundão, possam ser internalizadas, daí a alteração do quadro orgânico com a criação de mais uma unidade. Isto pretende dar o máximo de tempo para a consolidação da Viver Fundão e da EPF e simultaneamente não haver prejuízo em áreas tão nucleares como a da manutenção dos espaços verdes. No quadro de pessoal aparece previsto 1 técnico superior e 9 assistentes operacionais, ou seja, permite a possibilidade de num processo de internalização, serem imediatamente colocados na Câmara que já ficam previstos, caso a situação venha a ser colocada. A Câmara Municipal fica desde já prevenida e preparada para esse facto, mesmo que isso não

venha a acontecer. Também se aproveitou para criar um serviço interno, com alguma expressão externa, para controlo e auditoria interna de todos os processos do Município.

Luís Lourenço – Disse estar um pouco perplexo porque após esta intervenção do Senhor Presidente da Câmara, ficou com a sensação que a Câmara está a colocar “cinto e suspensórios” para o que aí possa vir. Não entendeu se esta proposta é para entrar imediatamente em execução ou se é para ficar suspensa à espera de melhores dias, por isso vai-se abster porque não quer inviabilizar, embora tenha muitas dúvidas.

Conceição Martins – Disse que também teve muita dificuldade em perceber a explicação que aqui nos trouxe o Senhor Presidente. Tal com o PS sempre disse, estamos perante o início do fim da Viver Fundão. O PS sempre afirmou que aquela empresa não se justificava e esta proposta vem demonstrá-lo, ao contrário daquilo que o Senhor Presidente da Câmara sempre defendeu. O PS vai votar favoravelmente esta proposta porque vem ao encontro do que sempre defendeu, a extinção daquela empresa municipal. Relativamente ao 2º ponto considerou que o património pode ser perfeitamente integrado no departamento financeiro, tal como sugeriu o ROC, no sentido de se organizar melhor a questão do património. Criar mais uma divisão, um responsável e 9 trabalhadores também não parece ser a solução mais correta já que podem perfeitamente ser colocados numa unidade operacional já existente, a DSOM. Teme que existam outros interesses já apalavrados, por isso o PS vai abster-se.

Presidente da Câmara – Afirmou que a questão que se coloca é ter-se em consideração dois cenários. A mais plausível é manter-se tudo como está neste momento, na esperança de se resolver a problemática da amortização, conhecido como EPF. O plano B, caso esta questão não se consiga resolver, passa por reduzir ao máximo as despesas e manter a atividade da empresa Viver Fundão, por exemplo com a gestão dos espaços desportivos e outras coisas. O que não pode é olhar para a empresa Viver Fundão sem que os resultados financeiros no final do ano não sejam positivos, porque isso pode colocar em causa a sustentabilidade futura dessa empresa e se isso não for assegurado, ou seja ajudar a assegurar a solvência da EPF, dar-lhe o espaço de manobra necessário para resolver as suas questões pendentes, vai tudo ser muito difícil. É preciso ganhar o tempo necessário para resolver essa questão. Esta Câmara foi a primeira do País a extinguir empresas municipais e aproveitou o que de bom essas empresas podiam dar,

quando foi necessário. Lembra-se por exemplo muito bem quando a ERES encerrou, muitos trabalhadores conseguiram a sua reconversão profissional na empresa Fundão Verde. Ao internalizar-se serviços estão a baixar-se custos na Viver Fundão, tendo em vista o facto de uma grande receita da Viver Fundão estar congelada pelas dificuldades vividas pela EPF, daí ter de se dar o tal espaço e tempo necessários para a consolidação financeira da Escola Profissional.

Colocado o documento a votação, foi o mesmo aprovado por maioria com 28 votos a favor e 1 abstenção.

4. Apreciação e votação da Proposta – “Alteração da Estrutura Orgânica do Município”, nos termos do disposto na alínea m) do nº1 do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro

Colocado o documento a votação foi o mesmo aprovado por maioria com 21 votos a favor e 8 abstenções

5. Apreciação e votação da Proposta – “Aprovação da adesão formal aos 12 princípios da Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local (candidatura à distinção “ELOGE””, nos termos do disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro

Ana Leonor – Depois de cumprimentar todos os presentes mostrou a sua satisfação relativamente a esta proposta uma vez que se trata de alcançar a excelência na governação local através da adesão prévia a doze princípios que são considerados fundamentais. Porém após a leitura que efetuou ao documento, teve algumas dúvidas para as quais solicitava esclarecimento. A primeira diz respeito ao modelo que está subjacente da atribuição desta distinção, já que são referidas três ferramentas, uma de autoavaliação e depois questionários que seriam dirigidos quer aos cidadãos quer aos eleitos locais. Simplesmente quando se apresentam as regras de atribuição da distinção, diz-se que todas as pontuações são calculadas apenas com base nos valores dos indicadores e como é que se chegam a estes indicadores, basicamente é através de um processo de autoavaliação, pelo que a questão colocada é se esta distinção se baseia

estritamente no processo de autoavaliação. Se o objetivo é a distinção pela distinção, não sabe se a mesma valerá muito se for apenas obtida através do processo de autoavaliação. Joga-se aqui a distinção ou é a prática? Esta distinção é validada por alguma fonte externa ou está baseada estritamente num processo de autoavaliação com todas as limitações inerentes a esta situação? - perguntou.

Jean Barroca – Disse que era de salutar a adoção dos princípios e que se trata de uma iniciativa que vem no âmbito do conselho da europa, promovida pela DGAL e não existem distinções por autoavaliação. A própria Câmara Municipal tem problemas em comprometer-se a entregar o resultado desta autoavaliação à Assembleia Municipal para que esta se possa pronunciar e discutir o resultado da autoavaliação do município. Estes dois princípios são boas bases para a melhoria da gestão municipal.

Luís Lourenço – Disse mais uma vez que este documento merecia uma apreciação com mais tempo mas não o teve e agora está a aperceber-se o que está aqui por detrás. Informou que vai abster-se porque não vota a favor de coisas que não domina e gostaria de conhecer com muito mais profundidade do que aquela que lhe foi permitida conhecer.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e foi aprovado por maioria com 22 votos a favor e 8 abstenções dos membros Conceição Martins, Carlos Morgadinho, Rosa Moreira, Marina Nascimento, Sandra Raposo, Ana Leonor, Joaquim Firmino e António Lourenço

Propostas para Apreciação /Discussão Pública:

6. Apreciação da Proposta – “Alteração da Tabela de Taxas e Licenças”, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro – Apreciado por todos os membros

Presidente da Câmara – Informou que este documento vai para discussão pública e que as alterações estão centradas naquilo que é o processo de licenciamento zero e às taxas e licenças associadas à componente do urbanismo comercial, ou seja volta-se a olhar para essas taxas. Ouvindo a ACIF, verificou-se que existem processos que já não

fazem sentido ali estar, pelo que irão desaparecer algumas taxas, ocorrendo também alterações relativas à questão dos toldos e anúncios luminosos, que urge corrigir, ajustar e melhorar. Também se pretende a melhoria do grau de satisfação das pessoas naquilo que é o urbanismo comercial.

Carlos S. Martinho – Saudou o Município pela estratégia que desenvolve no seu território e saudou também a forma positiva como encarou a revisão da tabela de taxas e licenças, abdicando da receita pela enorme descida de algumas taxas, nomeadamente as que penalizam mais os empresários e o comércio tradicional. Destacou o alargamento do período de funcionamento das esplanadas, passando de mensais para anuais sem acréscimo de custos. Falou também na introdução das esplanadas cobertas o que irá possibilitar a melhoria da prestação de serviços e a atração de visitantes. Disse ainda que o regulamento da zona industrial do Fundão prevê a isenção de ocupação da via pública para quem opte pelo mobiliário ajustado à zona e considerado nesse mesmo regulamento. Finalmente destacou o desaparecimento de algumas taxas, autorizações e comunicações prévias, o que significa que para os mesmos atos, existirá uma redução em mais de 50%. Concluiu que o documento continua em aberto e todos podem ainda dar o seu contributo.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa perguntou ao público presente se alguém pretendia intervir. Não sendo o caso, deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Municipal pelas 19.00 horas. Da sessão se exarou a presente ata que vai ser assinada por todos os Membros da Mesa da Assembleia.

Presidente da Assembleia Municipal _____

1º Secretário _____

2º Secretário Maria do Carmo Rosa Nogueira

VOTAÇÕES DAS PROPOSTAS

2017

2. Apreciação e votação da Proposta – “Aprovação das Contas Consolidadas – Ano 2015”, *nos termos do disposto na alínea l) do nº2 do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro* - **Aprovado por maioria com 24 votos a favor e 8 votos contra dos membros Conceição Martins, Carlos Morgadinho, Rosa Moreira, Marina Nascimento, Sandra Raposo, Ana Leonor, Joaquim Firmino e António Lourenço.**

3. Apreciação e votação da Proposta -“Alteração do Mapa de Pessoal do Município”, *”, nos termos do disposto na alínea o) do nº1 do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro* – **Aprovado por maioria com 28 votos a favor e 1 abstenção do membro Luís Lourenço.**

4. Apreciação e votação da Proposta – “Alteração da Estrutura Orgânica do Município”, *nos termos do disposto na alínea m) do nº1 do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro* – **Aprovado por maioria com 21 votos a favor e 8 abstenções dos membros Conceição Martins, Carlos Morgadinho, Rosa Moreira, Marina Nascimento, Sandra Raposo, Ana Leonor, Joaquim Firmino e António Lourenço.**

5. Apreciação e votação da Proposta – “Aprovação da adesão formal aos 12 princípios da Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local (candidatura à distinção “ELOGE”)”, *nos termos do disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro* - **Aprovado por maioria com 22 votos a favor e 8 abstenções dos membros Conceição Martins, Carlos Morgadinho, Rosa Moreira, Marina Nascimento, Sandra Raposo, Ana Leonor, Joaquim Firmino e António Lourenço.**

Propostas para Apreciação /Discussão Pública:

6. Apreciação da Proposta – “Alteração da Tabela de Taxas e Licenças”, *nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro* – **Apreciado por todos os membros.**

VOTAÇÃO DE MOÇÕES

4697

Moção Alterações Climáticas – Aprovado por maioria com 29 votos a favor e 6 abstenções dos membros Conceição Martins, Carlos Morgadinho, Rosa Moreira, Marina Nascimento, Sandra Raposo e Joaquim Firmino.

Moção Orçamento Participativo – Aprovada por maioria com 25 votos a favor, 8 abstenções dos membros Vítor Martins, Conceição Martins, Carlos Morgadinho, Rosa Moreira, Marina Nascimento, Sandra Raposo, Ana Leonor, Joaquim Firmino e 2 votos contra dos membros Catarina Gavinhos e Luís Lourenço.

Alameda da Mairie
Cm 29 vob a fam
e 6 aditua

Recabido neste dia
30.06.18

Moção 1

ANEXO 1

As alterações climáticas sempre estiveram presentes no nosso planeta, o clima da Terra não é constante e a sua variação natural obedece a ciclos relativamente bem definidos.

Considerando que,

A saúde humana é profundamente afetada pelo tempo e clima. Os eventos climáticos extremos são responsáveis, todos os anos, pela morte de milhares de pessoas, e que os primeiros prejudicam gravemente a saúde de milhões de pessoas.

As alterações climáticas globais poderão conduzir à intensificação de vários fenómenos climáticos extremos, como as ondas de calor, que poderão ser mais intensas e frequentes, associadas a verões ainda mais quentes, acompanhados de novas pragas de insetos e doenças, com impactos diversos a nível social, ambiental e na saúde.

Considerando ainda que,

De acordo com um estudo recente da Agência Europeia do Ambiente, a Região Europeia está a aquecer mais rapidamente do que a média global, propiciando condições para que a região Mediterrânica se torne mais seca e o Norte da Europa mais húmido.

Em Portugal existem registos de fenómenos extremos associados a ondas de calor desde 1940. No entanto, foi a partir da década de 1980 que este fenómeno atingiu uma maior frequência, sendo consideradas mais relevantes as ondas de calor de 1981, 1991, 2003, 2005 e as 7 ondas de calor registadas em 2015.

Neste entorno, considera-se como conveniente recomendar a criação de um grupo de trabalho, em articulação com as instituições mais representativas, ao nível regional, das áreas de saúde, segurança, proteção civil e apoio social, que vise:

- Preparar a elaboração de Planos de Contingência específicos, para o concelho, nas áreas urbana e rural;
- Identificar o risco para a saúde das populações, em termos de ondas de calor, pragas e pólenes nocivos, com base nos níveis de alerta emitidos e as características da população vulnerável identificada localmente; e
- Promover a procura de respostas adequadas e atempadas para a saúde da população vulnerável, em especial, pessoas com necessidades especiais, pessoas com patologias de doenças respiratórias e alergias, idosos (acamados, ou não) e crianças.

Moção proposta por João Carlos Correia Leitão, deputado municipal independente da Assembleia Municipal do Fundão.

Assimila em 24.06.16
a. f. 2.ª v.ª e
8.ª v.ª

Moção 2

Recebido na A.M.
nesta de 30.06.16
ANEXO 2

O "Regulamento do Orçamento Participativo do Fundão" entrou em vigor em maio de 2014, tendo sido utilizado e testado o articulado do referido Regulamento, para efeitos de regulação e apuramento dos projetos vencedores nos anos de 2015 e 2016, aplicáveis ao espaço geográfico do Município do Fundão.

Considerando que,

A implementação desta modalidade de orçamento permite reforçar a transparência da gestão municipal, bem como os mecanismos de gestão participativa disponíveis para as concidadãs e os concidadãos do Concelho do Fundão proporem projetos com impacto e interesse público e social.

A necessidade de envolver, de forma contínua, as concidadãs, os concidadãos, as entidades empresariais e as instituições de solidariedade social, num processo iterativo de participação efetiva na gestão pública, expandindo o período de aceitação de candidaturas, com possibilidade de realização de donativos que viabilizem a concretização dos projetos propostos.

Considerando ainda que,

De acordo com o disposto no Art.º 4.º do "Regulamento do Orçamento Participativo do Fundão" referente ao «modelo de participação com duas vertentes, uma de cariz consultivo e outra de cariz deliberativo», urge aditar uma vertente de cariz solidário, que permita a realização de donativos para a concretização dos já referidos projetos com impacto e interesse público e social.

Acresce ainda que, de acordo com o disposto no n.º 5 do Art.º 7.º do mesmo Regulamento, torna-se necessário equacionar a apresentação, em termos ininterruptos, de propostas de projetos.

Neste entorno, considera-se como conveniente recomendar a criação de um grupo de trabalho, em articulação com o Presidente do Município e a Comissão Permanente da Assembleia Municipal, que vise:

- Preparar a elaboração de uma nova plataforma do Orçamento Participativo do Fundão, com a componente de *crowdsourcing*, tendente à submissão de propostas de projetos, de forma ininterrupta, não obstante poder ser mantido o calendário anual de votação (c.f. disposto no n.º 1 do Art.º 10.º do supraidenticado Regulamento) e divulgação de resultados (c.f. disposto no n.º 1 do Art.º 11.º do supraidenticado Regulamento);
- Introduzir na mesma plataforma a componente de *crowdfunding*, através da viabilização de donativos passíveis de serem realizados por pessoas individuais, entidades empresariais ou instituições de solidariedade social, que possam ser aditados, como suplementos, para viabilizar a concretização dos projetos, caso estes venham a ser selecionados.

Moção proposta por João Carlos Correia Leitão, deputado municipal independente da Assembleia Municipal do Fundão.



A Demagogia do PSD do Fundão

Exmo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e elementos

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal e respetivos vereadores

Exmos colegas da Assembleia

Comunicação social

Público em geral

Sr. Presidente da Assembleia Municipal com esta intervenção pretendo tornar público a minha indignação, revolta ou mesmo repúdio pela forma vergonhosa como a bancada do **PSD** tratou a nossa colega e líder de bancada do PS na última Assembleia Municipal!

Mais baixo não seria possível, chegar a ver deputados da Assembleia Municipal, utilizarem uma linguagem tão vulgar, sem fundamentos, ir ao ponto de personalizar a intervenção, quando essa intervenção foi realizada em nome da bancada do PS!!!

Nunca pensei ouvir tais insultos, sem respeito algum para com os colegas da mesma Assembleia!

Por mais, na mesma Assembleia, em que alguns minutos mais tarde iríamos ouvir pedidos de união e convergência para as prioridades do nosso concelho. Será só demagogia do PS!

Evidentemente depois somos obrigados a relembrar-nos das anteriores intervenções em diferentes Assembleias em que o **PSD** proferiu, repetidamente até a exaustão o tema favorito sobre a Demagogia do PS!

Diga-me Sr. Presidente da Assembleia Municipal como poderemos qualificar o que se passou no dia 29/04/2016?

Arisco após a minha intervenção, virem aqui seguramente criticá-la, ou mesmo examinar a minha forma gramatical utilizada! Talvez até avaliar o meu nível no Português! Não sei.

perceber

Uma coisa sei, sou e serei sempre um imigrante com orgulho.

Convencido que estou a dar o meu melhor contributo para a minha terra paterna.

Venho repudiar o que, infelizmente os Fundanenses puderam assistir, mais uma vez a real e verdadeira forma de estar da bancada do **PSD**, isto é arrogância, sem pudor, anti democrata, com baixeza intelectual, intolerantes às ideias dos outros, desrespeitosos intelectualmente e para não dizer intimidadores.

Mas isto, talvez seja só Demagogia do PS!

Não podemos esquecer que um dos princípios desta casa e pilar fundamental, desta Assembleia é proporcionar o confronto intelectual, com a troca de ideias mesmo sendo elas contraditórias! Será necessário relembrar este fundamento!?

Será que a formação de cada elemento da bancada do **PSD** é melhor do que a dos outros?!

Será que a argumentação destes será a única?

Será que a contabilidade só existe a direita?

Será que eles nunca se enganam?

Será que até agora o **PSD** no Fundão só fez milagres?

Será que o Fundão virou a melhor cidade do país?

Será que Fundão está no caminho certo?

Ou será só demagogia do PS?

Pois não entenderam, como não ouviram a nossa colega de bancada, que estava a apresentar uma posição tomada pela nossa bancada numa decisão colegial. Sim é verdade a Conceição Martins não é nenhuma economista, nem o tem de ser! Como seguramente o Sr. Presidente da Câmara também não o é.

Agora aproveito esta intervenção para reforçar que a posição apresentada sobre a conta de gerência da CMF para 2015, foi claramente a posição do PS do Fundão, queiram ou não.

Mas talvez seja só Demagogia do PS!

Iremos as vez que for preciso, relembrar que foi o PSD que colocou o Fundão na situação que está, isto é em falência quase técnica, relembramos o valor da dívida do Fundão, 72 500 000€ aproximadamente.

Que?

Mais, com tudo o que está a preparar-se a curto prazo, esse valor irá seguramente aumentar.

Estamos convencidos, de que, em breve os Fundanenses, irão acordar e ser confrontados com uma triste realidade.

Para finalizar, com tanta competência na área económica, qual é até agora o contributo destas pessoas a nível privado / pessoal na economia local, isto é, em criação de empresas, volume de negócios, impostos e sobretudo em criação de postos de trabalho?

Penso que, com pessoas tão capazes, o Fundão realmente deveria estar noutras condições!

Ou será demagogia da nossa parte?

E assim concluo, com um ditado do nosso povo, que eu tanto estimo “nem tudo o que reluz é ouro”.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, permita-me antes de acabar lembrar que foi nesse mesmo dia aberto um precedente relativamente a intervenção dum deputado municipal após a intervenção do Presidente da Camara.

Aproveito também para dar os parabéns a RCB pelos seus 30 anos instituição importante para o nosso concelho e não só.



eitura

Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Sr. Presidente da Câmara e Srs. vereadores

Caros Membros da Assembleia Municipal

Representantes da comunicação social

Senhoras e Senhores

Quando alguém vem a esta tribuna aquilo que aqui diz não o dirige apenas aos membros desta Assembleia, mas sim a todos os munícipes (e não só).

Apesar disso permitam que nesta primeira parte me dirija, de uma forma particular aos membros da AM do Fundão. Há 40, nesta altura do ano, eu, como alguns aqui nesta assembleia (não tantos assim pois a maioria, felizmente são novos demais para ter passado por isso) começava já a preocupar-me com o trabalho que era necessário empreender para levar a cabo algo que era absolutamente novo e desconhecido de todos nós. A preparação (nomeadamente a apresentação de listas) das eleições para os novos órgãos autárquicos. Nomeadamente para a novíssima Assembleia Municipal. Lembro esses dias aqui hoje também para relembrar que estamos perante, talvez não o mais visível mas, o mais importante órgão municipal.

Assim deixo aqui apenas duas palavras. A primeira de apoio a que se levem à prática as iniciativas adequadas a uma e digna celebração, por parte da Assembleia Municipal, dos 40 anos do Poder local Democrático. A segunda tem que ver com a efetiva valorização deste órgão. O que se

passou com a distribuição dos documentos para esta reunião é inaceitável e não pode repetir-se. De facto apenas os "recebemos" no dia 28. (que foi quando nos chegou a caixa do correio a primeira informação sobre os mesmos). Não quero entrar aqui em "teorias da conspiração", fazer acusações de desrespeito pelo órgão ou sequer tentar apurar responsabilidades. Mas que fica a sensação de que se dá pouca importância a este órgão fica. Apetecia-me, como forma de protesto, fazer apenas de corpo presente e nada não dizer nesta assembleia. Não o faço para que não haja alguém que fique com ideias

Mudando de assunto. Talvez haja aqueles que face aquilo que aqui vou dizer me apelidem de "Velho do Restelo". Bom, do Restelo não sou e quanto a velho, de facto já estou mais do que aquilo que já fui, mas também mais novo que aquilo que serei - "But that's not unusual" —dizia Paul Simon. De qualquer das formas tendo a pensar que "older but wiser". Perdoem-me o anglicismo tão ao gosto deste município.

O Município do Fundão recebeu uma importante distinção. Parabéns por isso e porque é importante que o nosso município seja notícia pelas boas razões. Os meus encômios ficam por aqui pois outros os farão e porque se continuasse soaria a falso. Mas como uma moeda tem sempre duas faces, sem pretender desvirtuar a o verso há que também olhar para o reverso. Ou seja para aquilo que está por detrás da distinção. E quanto a isso tenho algumas reservas que seria hipócrita da minha parte não as trazer aqui. Li, numa notícia relacionada com esta distinção, que a academia do código, a tal que fundamenta a distinção, havia criado 500 postos de trabalho. A primeira questão é se esses postos de trabalho foram no município do Fundão? O que não parece ser de todo o caso. E, se assim é, fica-me a questão; qual é a missão e objetivos da Câmara Municipal Fundão? Mas

mais importante. Pelo que entendi da notícia o que houve não foi criação de emprego, mas sim formação de recursos humanos para postos de trabalho que de facto existiam mas não estavam preenchidos. Ou seja A CMF está a financiar formação "on the job", que qualquer empresa responsável, moderna, atenta aos requisitos da sociedade e dos seus stakeholders, responsável socialmente deveria fazer e pagar. Mas depois quem é que paga? Voilà: Os trabalhadores. Desculpem mas isto, embora embrulhado em papel bonito para disfarçar, é exploração pura e dura.

Mudando ligeiramente de assunto. Esta assembleia sabe que não perfilho nem apoio todas as opções estratégicas que este Executivo tem tomado. Tal não significa que considere criticável toda a opção pelas novas tecnologias que tem sido apanágio desta maioria desde que o Dr. Paulo Fernandes assumiu a responsabilidade máxima. Aquilo que questiono é o lugar que assume nessas opções estratégicas as atividades económicas tradicionais que tem sido (e continuam a ser) a base sustentável da economia do Concelho. E atenção, esta não é uma preocupação apenas minha. Se correr as ruas da cidade e os campos do concelho vai com certeza ouvir muito mais quem se queixe e com maior razão.

Qual é aqui a questão fundamental? Podemos ficar parados a fazer as coisas como sempre foram feitas. Com certeza que não. Os tempos mudaram e é necessário encontrar as soluções adequadas. Mas cuidado para se não deitar fora o bebé com a água do banho. O apostar na inovação é importante, mas, se calhar mais importante, é que essa aposta seja dirigida também (ou mesmo preferencialmente) àquilo que a experiência tem demonstrado, nos garante a sustentabilidade.

Fica apenas esta questão, e com isto termino, será que se os apoios que são prestados a empresas de fora do concelho, que empregam mão-de-obra de

fora do concelho, que a qualquer momento podem, qual investimento beduíno, levantar as tendas e partir para outros ares mais frescos, se, como disse, esses apoios fossem também prestados aqueles que, tendo o conhecimento e tradição, estão dispostos a inovar, não teríamos melhores resultados. Metade do Fundão está encerrada e, infelizmente, não é para balanço. É necessário encontrar os caminhos da sua revitalização. E que não seja apenas de fachada.

O grupo Municipal da CDU



Sr. Presidente da Assembleia Municipal e membros da mesa

Sr. Presidente da Câmara e vereadores

Srs. Membros da Assembleia Municipal

Srs. da comunicação social

Senhoras e Senhores

Sou do Fundão, e toda a minha vida gostei de afirmar esta minha origem. O Fundão tem esta particularidade de, sem ser uma cidade bonita, é agradável, relativamente plana, o que convida ao passeio e na qual em quase todos os locais avistamos de perto a nossa Gardunha e ao longe a Estrela.

Sempre houve no nosso concelho, eminentemente agrícola, mas com muito comércio, a procura de distinção também pela cultura, pelo desporto e pelo lazer devido a muitos fatores e pela vontade de alguns visionários. Exemplos claros estão aqui representados pela Rádio Cova da Beira e pelo Jornal do Fundão

Como é natural, o Fundão tem diversificado as origens da sua economia, e às vezes muito bem, como provam os últimos prémios recebidos por esta autarquia. Descuidando no entanto o comércio tradicional, como já nos foi dito pelo meu camarada Luís.

Apesar de tudo e analisando a informação escrita do senhor presidente, sinto que este executivo aposta pouco nos habitantes do nosso concelho. E digo isto porque nós não vamos fixar cá ninguém sem cuidarmos adequadamente de alguns aspectos fundamentais:

- Temos investir numa saúde pública de qualidade.

- O que vai acontecer ao Hospital e ao centro de saúde do Fundão?!
- Além da luta pela abolição das portagens, temos de investir em transportes públicos de qualidade, que abranjam esta tríade natural, Covilhã-Fundão-Castelo Branco, e numa rede ferroviária digna desse nome.
 - Há algo a ser feito neste aspecto?
- Temos de garantir uma vasta oferta formativa de qualidade. Este executivo continua estranhamente a proteger uma escola profissional que de tão mal gerida nunca deixa de ser notícia pelas piores razões. E a não dar o devido relevo e apoio aos seus dois agrupamentos e sobretudo à Academia de Música de Dança do Fundão, que só é notícia pelos seus melhores resultados, já agora aquilo que aparece na informação escrita, pg 31, sobre o concerto da AMDF não diz respeito a nenhuma excursão dos seus alunos, mas sim ao enredo do musical apresentado.

A academia, com quase 500 alunos, 300 deles em ensino articulado, ou seja público, já merecia umas novas instalações. Tenho a certeza que em conjunto com a Misericórdia do Fundão este seria uma projeto fácil de candidatar e executar caso exista essa vontade.

 - As atividades de enriquecimento curricular, quando bem estruturadas são sempre bem vindas, mas perguntamos o porquê deste tratamento de exceção dado à Academia de Código_Júnior?
 - Ficámos também a conhecer que foi discutido o Plano de Promoção do Sucesso Escolar e o Projeto Estratégico para a Educação do Fundão. É sempre bom promover o sucesso

quest 7

escolar, estamos de acordo, mas todos os estudos indicam que tal não é possível com turmas de 25 alunos no pré-escolar e 30 nos subsequentes, e também não é possível sem uma escola de proximidade e com as mínimas condições de funcionamento.

- Já têm ideia se vão fechar escolas no próximo ano e quais?
 - Já têm ideia de quantas turmas o nosso concelho vai ter em cada um dos ciclos no próximo ano letivo?
 - O Plano de Promoção do Sucesso Escolar prevê a redução de alunos por turma?
 - Que edificios escolares estão, ou vão ser intervencionadas de forma a colmatar os problemas sobejamente conhecidos e divulgados por nós?
 - As obras estarão prontas antes do início do ano letivo?
- Outras questões que a serem atendidas também ajudariam a fixar população no concelho:
 - Para quando a generalização da fibra-ótica?
 - Ainda mais importante o que pensa o município fazer para resolver o problema dos muitos habitantes que não querem, ou não podem pagar nenhum canal televisivo e que neste momento não conseguem aceder à TDT, Televisão Digital Terrestre, em condições?

O Grupo Municipal da CDU.



Contas consolidadas da CMF de 2015

Exmo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e elementos

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal e respetivos vereadores

Exmos colegas da Assembleia

Comunicação social

Público em geral

Teremos de infelizmente relembrar e continuar a demonstrar pela parte do PS aos Fundanenses que este modelo de governação utilizado pela Camara, não será o ideal para sair da crise em que a governação do PSD, liderada numa primeira fase pelo Dr Manuel Frexes colocou o nosso concelho.

Esse executivo deixou uma dívida colossal ao concelho do Fundão, face as receitas possíveis e capacidade do Fundão. Teremos de relembrar que essa dívida rondava os 90.000.000€.

Nós até admitimos que hoje se tente encontrar soluções para como se diz na gíria “poder fazer filhós sem ovos”,mas o PS tem vindo a alertar os Fundanenses de que este não será o caminho certo.

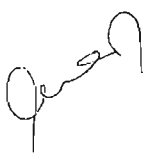
Após leitura e apreciação cuidada dos documentos apresentados relativos à aprovação das contas consolidadas do Município, apesar de os mesmos nos terem sido remetidos há apenas 2 dias, não respeitando os mínimos regulamentares, verificamos que:

No Activo:

- Nas dívidas de terceiros – curto prazo na rubrica de Clientes c/c observamos um aumento de 55%

No Passivo:

- As dívidas a terceiros – medio e longo prazo reduziramem aproximadamente de 6.060K€

- 
- As dívidas a terceiros – curto prazo aumentam em aproximadamente de 2.000K€
 - Encontram-se registadas provisões para riscos e encargos no valor de 22.229K€ .

Nos Depósitos em instituições financeiras e caixa, verificamos uma redução significativa de 60% comparativamente ao ano anterior, passa de 1.719K€ aproximadamente para um valor de 761.093€. Este valor para informação nem chega para cobrir dois meses de salários da Câmara!

Na leitura do documento relativamente à execução do PAEL, verificamos um novo aumento da dívida em 31/03/2016, que ascende hoje a 72.539K€ aproximadamente.

Em conclusão:

- Face a estes números constatamos que a Câmara nesta fase continua a contrair dívida para pagar dívida!
- Demonstramos a nossa preocupação com o valor registado em provisões, se as mesmas apresentarem fortes indícios de se traduzirem em mais dívidas para a Câmara, sendo este montante cerca de 78% do orçamento anual do município para 2015.
- Os níveis de liquidez disponíveis para fazer face a dívidas de curto prazo são reduzidos para não dizer escassos!
- Continuamos sem conhecer o documento ou documentos que suportam os proveitos e ganhos extraordinários no valor de 5.740.542€ apresentados na Demonstração dos Resultados?

Assim sendo o PS irá votar contra a aprovação das contas consolidadas de 2015 do Município.



Câmara Municipal

Informação Escrita do Presidente

maio – junho | 2016

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. NOTA JUSTIFICATIVA	3
1.2. RELACIONAMENTO COM ASSEMBLEIA MUNICIPAL	3
1.3. REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL	3
1.4. REUNIÕES E DILIGÊNCIAS DIVERSAS	4
2. CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA E CAPACITAÇÃO	7
2.1. SÍNTESE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA	7
3. INOVAÇÃO E INVESTIMENTO.....	8
3.1. MUNICÍPIO DO ANO 2016	10
3.2. PLANEAMENTO E APOIO AO INVESTIMENTO	10
3.3. PROMOÇÃO DA MARCA FUNDÃO	14
3.3.1 Prémios Marketeer 2016	14
3.3.2 Clube de Produtores do Fundão.....	15
3.3.3 Campanha da Cereja 2016	17
3.3.4 Festa da Cereja 2016	18
3.3.5 Feira do Queijo.....	18
4. COOPERAÇÃO E FOMENTO DA PARTICIPAÇÃO	20
4.1. 40 ANOS DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO	20
4.2. COMEMORAÇÕES DO 269.º ANIVERSÁRIO DO CONCELHO DO FUNDÃO	21
4.3. PROVERE (2ª FASE) – ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLETIVA INATURE	21
4.4. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2016	21
4.5. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	23
4.6. PROTOCOLO PARA COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO	23
4.7. JORNADAS DA BEIRA INTERIOR.....	24
4.8. BIOVESPA	25
4.9. AG21	25
4.9.1 Valorização da Gardunha – Prémio “Dryland Champions Portugal”	25
4.10. FREGUESIAS	27
5. INVESTIMENTO PÚBLICO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTO	28
5.1. OBRAS DE INTERVENÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA	28
5.2. PLANEAMENTO/PROJECTOS /ESTUDOS PRÉVIOS	28
5.3. ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	29
6. CULTURA	30
7. TURISMO	33
8. DESPORTO E JUVENTUDE	35
9. EDUCAÇÃO	37
10. ACÇÃO SOCIAL.....	38
11. PROTECÇÃO CIVIL	42

1. Introdução

1.1. Nota justificativa

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Câmara Municipal deve entregar em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal uma informação escrita sobre a actividade do Município.

O presente documento apresenta alguns dos aspectos mais relevantes da actividade municipal desde a realização da última sessão ordinária da Assembleia Municipal.

1.2. Relacionamento com Assembleia Municipal

Merece especial atenção a auscultação das forças políticas representadas nos órgãos municipais e mantém-se a prática de iniciar a discussão pública dos regulamentos municipais a no órgão deliberativo, ao invés de serem remetidos para mera aprovação como resultaria da interpretação da lei.

Nesse sentido, apresentam-se agora à Assembleia Municipal os seguintes documentos para início do período de discussão pública:

- Alteração da Tabela de Taxas e Licenças.

Neste documento, apresentamos a actividade municipal em 11 capítulos: 1) órgãos municipais; 2) consolidação financeira e capacitação; 3) inovação e investimento; 4) cooperação; 5) investimento público e manutenção dos espaços e equipamentos; 6) cultura; 7) turismo; 8) desporto e juventude; 9) educação; 10) acção social; e 11) protecção civil.

1.3. Representação Municipal

O Município do Fundão encontra-se representado em diversas entidades de âmbito municipal, regional e nacional:

- CIM Beiras e Serra da Estrela;
- CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- Aldeias Históricas de Portugal;
- Comissão de Acompanhamento dos PROVERE;
- Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Fundão;
- iNature;
- Cooperativa Portuguesa do Medronho;
- Municípi, S.A.;
- ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto;
- Assembleia Geral Águas de Lisboa e Vale do Tejo;
- Consórcio Projecto Matriz;
- Consórcio BuyNature;
- Rede das Cidades Criativas;
- Iniciativa para a Economia Cívica;

- Fundatur – Empreendimentos Turísticos da Quinta do Convento, S.A.;
- Resiestrela, S.A.;
- Conselho Cinegético;
- Núcleo Executivo CLAS;
- Assembleia Geral UDIPSS;
- ADERES – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul;
- Agência Gardunha 21;
- Associação de Desenvolvimento Local Regadio da Cova da Beira;
- Associação de Municípios da Cova da Beira;
- Biovespa;
- Centro de Biotecnologia e Plantas da Beira Interior;
- Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior;
- Cerfundão;
- Comissão de Acompanhamento do PDR 2020;
- Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional do Centro 2020;
- Comité de Acompanhamento do PRODER;
- Conselho Consultivo Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco;
- Conselho Consultivo da Comarca de Castelo Branco;
- Conselho de Marketing da Entidade Regional de Turismo do Centro;
- Conselho de Marketing do Turismo do Centro de Portugal;
- Conselho Directivo da ANMP;
- Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto;
- Grupo de Aconselhamento Estratégico da RIS3 do Centro de Portugal;
- IBIS – Iniciativa Beira Inovação Social;
- InovCluster;
- Instituto Pedro Nunes;
- Pinus Verde;
- Rede das Autarquias Participativas;
- Rede de Incubadoras da Região Centro.
- RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural;
- Secção de Municípios de Baixa Densidade da ANMP;
- ASSOP – Associação Shared Services & Outsourcing Platform.

1.4. Reuniões e diligências diversas

Realizaram-se **4 reuniões de Câmara**, cujas actas podem ser consultadas no *site* do Município.

Foram promovidas diversas **diligências junto de entidades públicas e privadas** cuja actuação tem impacto directo ou indirecto na concretização dos objectivos do Município:

- **Presidente da República | Assuntos:** visita oficial ao concelho do Fundão para encerramento do Congresso Nacional das Misericórdias; promoção da Cereja do Fundão junto da comunidade portuguesa em Paris, no âmbito das comemorações do 10 de Junho;

- **Primeiro Ministro | Assuntos:** visita oficial ao concelho do Fundão para a sessão de abertura do Congresso Nacional das Misericórdias; inauguração da 2.ª fase do Centro de Negócios e Serviços do Fundão;
- **Secretário de Estado da Indústria | Assuntos:** Rede Nacional dos Laboratórios de Fabricação Digital; projectos diversos no domínio da inovação e empreendedorismo;
- **União das Misericórdias Portuguesas | Assuntos:** parceria para realização do Congresso Nacional das Misericórdias no Fundão;
- **Comissão de Acompanhamento do PDR2020 | Assuntos:** acompanhamento da execução dos programas comunitários;
- **Comissão de Acompanhamento do Centro2020 | Assuntos:** execução dos programas comunitários;
- **Secretária de Estado da Modernização Administrativa | Assuntos:** Espaços do Cidadão no concelho do Fundão; projecto dos Espaços do Cidadão móveis, no âmbito da CIMBSE;
- **Presidente da CCDRC | Assuntos:** Estratégia de Eficiência Coletiva iNature – PROVERE 2ª fase; integração do Fundão como cidade de nível 1; negociação das intervenções previstas na primeira fase do PEDU;
- **Consórcio EEC PROVERE iNature | Assuntos:** Programa de Ação e candidatura da Estratégia de Eficiência Coletiva iNature – PROVERE 2ª fase;
- **Grupo Operacional PRUNUS-PÓS | Assuntos:** investigação associada à produção de cereja e pêssego; consórcio para desenvolvimento de novas soluções ao nível das embalagens;
- **ACICF | Assuntos:** tomada de posse dos novos órgãos sociais e recepção na Câmara Municipal; apreciação da proposta de alteração da Tabela de Taxas e Licenças;
- **Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação | Assuntos:** quebras registadas este ano na produção de cereja e pêssego; internacionalização do sector agro-alimentar, designadamente da Cereja do Fundão; atrasos registados no acesso aos fundos comunitários por parte das empresas da região;
- **Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade | Assuntos:** preparação do Protocolo de Cooperação para criação dos Gabinetes de Combate à Violência Doméstica e de Género, no seguimento do Plano Municipal aprovado na Assembleia Municipal;
- **ERSAR | Assuntos:** Regulamento Tarifário para os Resíduos, pugnando pela redução das tarifas de resíduos no Interior, não prejudicando os municípios de menor dimensão; continuação das linhas de investimento na Resistrela; redução das tarifas de água em alta para os municípios;

- **IEFP | Assuntos:** Polo de Formação da Cova da Beira; trabalho de parceria desenvolvido ao nível do layout do espaço e equipamentos necessários ao seu funcionamento; preparação do protocolo de cooperação para funcionamento e gestão do Polo, entre o Município e o IEFP;
- **ANMP | Assuntos:** propostas da Secção dos Municípios de Baixa Densidade para entregar à Unidade de Missão para Valorização do Interior; aprovação do Estatuto dos TMBD;
- **Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente | Assuntos:** conferência sobre políticas de cidades; PEDU; acesso aos instrumentos financeiros por parte dos privados para promoção da regeneração urbana, designadamente em espaços habitacionais e industriais;
- **Presidente das Infraestruturas de Portugal | Assuntos:** portagens; obras de conservação da EN18 e da EN238; apoio e parecer para construção de um nó de acesso da A23 à Zona Industrial do Fundão.

2. Consolidação Financeira e Capacitação

Integra a presente Informação o Relatório de Acompanhamento e Execução do PAEL, relativo primeiro trimestre de 2016 (anexo 1).

2.1. Síntese da Informação Financeira

Período em Análise de 02/01/2016 a 24/06/2016

Receitas

Orçadas	31 075 208,10 €
Cobradas	12 588 772,97 €

Despesas

	Dotação	Cabimentado	Comprometido	Pago
Correntes	17 184 289,10 €	15 148 845,40 €	14 890 632,65 €	7 303 153,72 €
Capital	13 890 919,00 €	12 772 517,32 €	12 508 862,66 €	4 417 277,33 €
Total Geral	31 075 208,10 €	27 921 362,72 €	27 399 495,31 €	11 720 431,05 €

3. Inovação e investimento

O Município definiu como prioritárias as acções para atracção de investimento, criação de emprego, fixação pessoas e talentos, e para desenvolvimento de uma comunidade inovadora e empreendedora.

Pelo que se deu continuidade às acções que integram essa estratégia. Alguns exemplos:

- **Central de Biomassa do Fundão** com início da empreitada prevista para breve; o projecto foi considerado PIN – Projecto de Interesse Nacional;
- Obras de requalificação do **Convento do Seixo** para hotel de charme com início agendado;
- Atracção de uma empresa do sector das TIC proveniente da Holanda: **Logicalis SMC**;
- Participação no evento final do projecto **SOUL-FI/FIWARE**, nos dias 21 e 22 de março, em Delft (Holanda), no âmbito do qual foram apoiadas 150 startups, 19 das quais instaladas em Portugal.
- Participação no programa **Zoom Smartcities** que decorreu nos dias 18 e 19 de maio em Lisboa.
- Participação na **Semana do Empreendedorismo** no âmbito do projecto “Dá-te a conhecer” promovido pela OPEN Marinha Grande, em 23 de maio.
- Participação na 1ª reunião de parceria, no âmbito do **projecto OSIRIS** – “Open Social Innovation policies driven by cocreative Regional Innovation ecosystems” no âmbito do programa INTERREG EUROPE, realizada em Lycksele (Suécia), entre os dias 31 de maio e 2 de junho.
 O projecto OSIRIS aborda os desafios essenciais de sete organismos públicos na Europa: Norte (Suécia e Finlândia), Sul (Itália, Portugal e Grécia), leste (Eslováquia) e oeste (Holanda). Esses desafios são referentes a: emprego, inovação, educação, inclusão social e clima / energia. Todos decorrem de Boas Práticas (GP) no Open e Social Innovation (OSI).
 O projecto visa melhorar o delineamento, a entrega rápida e implementação de políticas OSI e Planos de Acção através dos ecossistemas regionais co-criativos para a inovação, inspirado pelo chefe de fila e sua experiencia com a sua “inovação Loop” ver site <http://innovationloop.eu/>.
- Participação na 3ª reunião de parceria e assinatura do Manifesto de Mollet (compromisso das entidades participantes no projecto quanto à implementação de políticas locais no sector alimentar do emprego), no âmbito do projecto **AGRI-URBAN** (URBACT III), que decorreu entre os dias 8 e 10 de junho em Mollet-del-Vallès (Barcelona)
- Participação na reunião mensal da RIERC (Rede participada por um conjunto de Incubadoras de Empresas da Região Centro), que decorreu em 24 de junho em Coimbra.

- O Município do Fundão, a Aguirre Newman, a Cleverti e a RHmais constituíram a ASSOP - Associação Shared Services & Outsourcing Platform, enquanto plataforma de networking profissional e de competências que pretende atuar no sector dos Centro de Serviços, dos Serviços Partilhados e do Outsourcing, ficando detentora da marca registada Letsgo-ON. O Município do Fundão é cofundador e a sede da associação será na cidade do Fundão.
- O Município do Fundão está a promover um estudo de viabilidade do Regadio Gardunha Sul, nas freguesias compreendidas no perímetro Alpedrinha, Castelo Novo, Orca, União de Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo, Soalheira e União de Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha.
- Apresentação de dossiers de investimento junto de empresas de diversos sectores, designadamente agro-alimentar, serviços, metalomecânica e tecnologia, num regime proactivo para captação de investimentos para o concelho do Fundão;
- Acompanhamento de diversas visitas de investidores ao concelho do Fundão, com apresentação das oportunidades e vantagens competitivas da região;
- Participação no 3.º Encontro de Centros de Serviços em Portugal, realizado no Porto;
- Conclusão das obras da 2.ª fase de refuncionalização do Pavilhão Multiusos para Centro de Negócios e Serviços e respectiva inauguração, a 2 de junho;
- Adaptação de edifício industrial para funcionamento do Polo de Formação da Cova da Beira;
- O Fundão foi mapeado como hotspot para o desenvolvimento de startups num estudo realizado pela Microsoft e pela Startup Europe Partnership;
- Criação de uma plataforma de crowdfunding dedicada ao Fundão;
- Protocolo entre o Município do Fundão e a Faculdade de Ciências da Saúde da UBI para desenvolvimento de projectos de investigação sobre os benefícios do consumo de cereja para a saúde, envolvendo mestrandos e doutorandos da Universidade. Este projecto envolve ainda o Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior;
- Envolvimento nos seguintes Centros de Competências: Cloud Computing; Testes, Verificação e Validação de Software; Hortofrutícola; Queijo; e Lã;
- Participação numa sessão de divulgação da CCDRC sobre o “Plano 100” – Acelerar o Investimento empresarial com injeção de 100 milhões de euros na economia.

3.1. Município do Ano 2016

O Município do Fundão foi distinguido como o Município do Ano nos prémios "Municípios do Ano 2016", atribuídos pela plataforma UM Cidades, da Universidade do Minho.

O Fundão foi distinguido pela estratégia de formação avançada dedicada à reconversão de profissionais para programadores informáticos, adaptação às necessidades do mercado e das empresas e pelo ecossistema facilitador da atracção de empresas no sector das TIC, naquele que é o considerado como o prémio nacional mais importante que distingue as autarquias.

Já em 2014, o Fundão tinha sido distinguido com o segundo lugar e como melhor Município do Centro.

3.2. Planeamento e Apoio ao Investimento

a) Projectos Submetidos

Programa CENTRO 2020

- Projecto “Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância”, ao abrigo do aviso “Desenvolvimento das Infraestruturas de Formação e Ensino – Infraestruturas Educativas para o ensino Escolar /Ensino Básico e Secundário).

Programa HORIZONTE 2020

- Parceria no projeto BigMobdata (Partilha de base de dados para efeito de melhoria dos Planos de Mobilidade), sendo líder o *Loqus Fleet Limited*

Programa SIAC

- Submissão da candidatura “FUNDÃO BUSINESS HUB”.
- Submissão da candidatura “INCUBAÇÃO CENTRO 2016 - IC | 16”, na qualidade de parceiro, sendo o promotor do projeto a CEC – Câmara de Comércio e Indústria do Centro.

Programa SUDOE

- Submissão da candidatura “Smart Mountain”, na qualidade de parceiro, sendo o promotor principal *esMontañas – Asociación Española de Municipio de Montaña*.
- Adesão ao projecto Smart_Lab – Living Labs para uma Especialização Inteligente, em parceria com INTELI, Município de Penela, Fundación Maimona España e Cluster Digital y Audiovisual de Andalucía.

Programa INTERREG V-A - POCTEP

- Parceria no projecto EMPRENDEJOVEN+ 20/20. DINAMIZANDO LA FRONTERA, sendo líder a *Direcion General del Instituto de la Juventud de Castilla y Leon*;
- Parceria no projecto Rede de Urbanismo Sostenible e Inteligente en Euroace;

- Parceria no projecto Inovação Termal com Base em Redes, sendo líder a *Universidade da Beira Interior*;
- Parceria no projeto Comercialización de experiencias en turismo Interior Transfronterizo: Extremadura / Centro de Portugal / Alentejo;
- Desenvolvimento e submissão do projeto “Paisagens Sagradas no Território de Fronteira”, na qualidade de chefe de fila;
- Participação no desenvolvimento do projeto “CerMed@IMPROV - Caracterização e valorização do património genético da cerejeira e medronheiro”;
- Desenvolvimento e submissão do projecto “Empreendajoven - 2ª fase” INTERREG V-A - Espanha Portugal;
- Adesão ao Projeto BIN SAL (POCTEP) promovido pela Associação de Municípios da Cova da Beira;
- Adesão ao projeto “ECOTERMAL”, em consórcio liderado pela Universidade da Beira Interior (ver 4.3);
- Submissão do projecto “Fundão – Serra da Gardunha”, em consórcio com o Município de Castelo Branco e a Junta de Extremadura;
- Submissão do projecto “PASTFRONT” liderando consórcio com diversas entidades, entre as quais o Município de Vila Nova de Foz Côa, a Universidade de Salamanca, a Universidade de Valladolid e os Ayutamientos de Ciudad Rodrigo e Nava del Rey;
- Adesão ao projecto liderado pela Aldeias Históricas de Portugal;
- Submissão do projeto “OSIRIS – Open Social Innovation policies driven by co-creative Regional Innovation eco-systems”, no âmbito do programa Interreg Europe, na qualidade de parceiro, sendo o chefe de fila Region of Västerbotten (Suécia).

Programa INTERREG Mediterranean

- Adesão ao projecto MED PROGRAMME.

Programa INTERREG EUROPE

- Parceria no Projeto **Enhancing Integral Management of European Natural and Cultural Heritage**, sendo o coordenador do projeto a Universidade de Valladolid.

O presente projeto corresponde à identificação, troca de experiências e boas práticas associadas à gestão do património natural e cultural.

Com base na realidade de cada parceiro no âmbito acima mencionado e no seu envolvimento de cooperação é proposto com este projeto evidenciar e trabalhar a possível aplicação de práticas sustentáveis, competências e técnicas para mitigação e adaptação às alterações climáticas, no quadro da gestão sustentável do património natural e cultural – em resultado deverá surgir um plano de ação e validação de um política a implementar em fase posterior.

Programa POSEUR

- Submissão do projeto “Estratégia de Recuperação Ambiental do Rio - Fase2”.

Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos

- Submissão da candidatura “Requalificação Ambiental da Ribeira de Alpreade”.

Programa ERASMUS + (MOBILITY KA1)

- Parceria no projeto MOBICRAFT - Through mobilities to the development of the crafts and tourism, sendo os líderes a *Tertiary Professional School; Secondary School; Centre of Professional Training*) da *Checoslovaquia*;
- Parceria no projeto “IDEA seedbed – Supporting the Innovation Development of the Economy in Rural Areas”, sendo o coordenador do projeto o Município de Penela.
- Parceria no projeto **Revitalization of open commercial areas in city centres**, sendo o coordenador do projeto *Cabildo Insular de Gran Canaria*

O projeto tem como objetivo encontrar soluções inovadoras e troca de experiências tendo em vista fortalecer o tecido económico local, reforçando as PME e pequenos empreendedores procurando assim gerar sinergias entre todos os agentes económicos.

Destina-se a incentivar o comércio no centro da cidade, incorporando soluções inovadoras obtidas através de cooperação transnacional de todos os parceiros.

Fundo de Emergência Municipal

- **Danos Provocados nas Infraestruturas Rodoviárias Municipais na Sequencia de Eventos Meteorológicos – Fundo**, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2016 de 7 de abril de 2016

Programa Climate – KIC (*Parceria de inovação público-privada da Europa, trabalhando em conjunto para enfrentar o desafio da mudança climática*)

- Parceria no Projeto **Strategic platform for low carbon economy implementation at the Portuguese Centro Region**, sendo o coordenador do projeto a Universidade de Aveiro.

Outros

- Submissão do projeto “Minimização de Riscos – Defesas da Floresta Contra Incêndios”, no âmbito do PDR2020;
- Submissão do projeto “Sinalização, Informação e Sensibilização DFCI” no âmbito do PDR2020.

b) Projectos Aprovados

- Aprovação de projeto em parceria com a PCMEDIC no âmbito do Horizonte 2020;
- Aprovação do projeto “*Beneficiação das Estradas Municipais 558-1 e 561 (Freguesia da Orca)*”, em regime Overbooking
- Aprovação do projeto “*Instalação de conduta de abastecimento de Água e coletor de Saneamento de Ligação EN18-Soalheira*”, em regime Overbooking;
- Aprovação do projeto “AGRO-URBAN”, no âmbito do programa URBACT III - FASE 1, na qualidade de parceiro, sendo o chefe de fila Município de Baena (Espanha);
- Aprovação do projeto “Rede de Cidades Criativas”, no âmbito do Programa Operacional da Assistência Técnica – FSE;
- Aprovação de reforço FEDER para o projeto “EMPREENDEJOVE +” no âmbito do POCTEP;

- Aprovação do projeto “Echoes of the Past-Heritage Futures”, no âmbito do Programa Erasmus +, na qualidade de parceiro, sendo o chefe de fila a Fundação *Robinson*.

c) Incubadora Social e Empresarial “A Praça”

- Total actual de incubados: 22
- Taxa de ocupação: 78%

d) Cowork Fundão

- Total de coworkers: 26
- Taxa de ocupação: 100%

e) FabLab Aldeias do Xisto

- Execução do Programa Educativo Fab Lab 2016;
- Participação no evento Ciência nas Escolas – Escola Serra da Gardunha;
- Análise e estudo de viabilidade para implementação do projecto **Incubadora Infanto Juvenil – Clube dos Pequenos Inventores**: No seguimento da parceria no desenvolvimento do projecto “A Física dos Sonhos”, entendeu-se que é possível ir mais longe e alargar o âmbito de colaboração entre as partes e rentabilizar o potencial demonstrado pelo FabLab Aldeias do Xisto. Está, assim, a preparar-se o estudo para a criação de um espaço de incubação e desenvolvimento de ideias dos alunos mais jovens, com o objectivo de incentivar a curiosidade e o pensamento “fora da caixa”, que é próprio das crianças, mas que nem sempre a escola e os ambientes tradicionais de aprendizagens conseguem dar espaço. A proposta é incentivar a livre descoberta, a experimentação e a imaginação.
- Visita ao Fablab de um grupo de 12 professores da Escola Artística António Arroio de Lisboa: A visita às Aldeias do Xisto teve como objectivo conhecer *in loco* a forte identidade deste conjunto de aldeias, observar os trabalhos desenvolvidos por artesãos locais e os projectos associados à memória cultural. Como último destino deste roteiro visitaram o Fablab Aldeias do Xisto, um laboratório de prototipagem acessível à comunidade em geral e especialmente direccionado para as comunidades académicas das instituições de ensino superior;
- Preparação da Participação do FabLab Aldeias do Xisto na acção X4Kids a decorrer no PORTUGAL DOS PEQUENITOS: As Aldeias do Xisto, a convite da Fundação Bissaya Barreto, realizaram um programa de actividades dirigido às crianças, durante os meses de Julho e Agosto, no Portugal dos Pequenitos, em Coimbra, solicitando a disponibilidade do FABLAB Aldeias do Xisto para realizar 1 ou mais workshops de impressão 3D. Este programa consistiu num conjunto de Oficinas que resultaram num Laboratório de Experimentação para crianças dos 6 aos 12 anos;
- Workshop Modelação 3D – Rhinocero;
- Realização de projectos:
 - Trabalho de prototipagem para Caixa de Cereja para a CERFUNDAO
 - Trabalhos de prototipagem de apoio às startups da incubadora A Praça;
 - Trabalhos de prototipagem para alunos da UBI (maquetes de arquitectura);

- Reuniões online com a rede de FabLabs para preparar a participação dos Fab labs na Maker Faire Lisboa 2016;

- O FabLab Aldeias do Xisto marcou presença pelo segundo ano consecutivo na **Maker Faire**, o maior espectáculo reservado a tecnologia e criatividade promovido por “makers” de todo o mundo que se realizou em Lisboa, no Pavilhão do Conhecimento, nos dias 25 e 26 de junho.

A Maker Faire é a maior feira mundial do “mostra e conta”, contando no seu programa anual com edições em Kansas, Detroit e Nova Iorque, Nantes, Singapura e Bodensee.

O Espaço FabLabs no evento resulta do trabalho colaborativo da Rede Nacional de FabLabs. Nele se pretende mostrar aos visitantes o conceito de um FabLab enquanto Laboratório de Fabricação Digital e Prototipagem Rápida em ambiente de Inovação aberta integrado numa rede global de partilha de conhecimento tecnológico.

FabLabs de norte a sul do país promoveram diferentes actividades abertas ao público e com participação gratuita, tais como demonstrações, workshops e ainda apresentação de diferentes projectos desenvolvidos nestes laboratórios do século XXI.

- Elaboração de projecto de prototipagem para transportadora de garrafas alusiva à celebração dos 500 anos da Santa Casa da Misericórdia do Fundão, oferta desta instituição ao Presidente da República;
- Trabalho de prototipagem de elementos de comunicação para o município;
- Participação na Palestra FabLab / Fabacademy no âmbito da unidade curricular de Seminários em Informática Web;
- TestBot: Projecto executado em colaboração com a Empresa Altran, apresentado dia 2 de junho, na inauguração da 2ª fase do Centro de Negócios e Serviços do Fundão, com a presença do Primeiro-Ministro;
- Projecto de colaboração com a empresa Folow Inspiration na prototipagem e melhoramento de uma foice táctil para um jogo de realidade virtual;
- Projecto de Prototipagem 3D de uma maquete para cerimónia de apresentação em colaboração com o Fab Lab Coimbra.

f) Bolsa de Imóveis ZAF

- N.º de Imóveis em bolsa: 97
- N.º de Imóveis ocupados: 97
- Taxa de ocupação = 100%

3.3. Promoção da marca Fundão

3.3.1 Prémios Marketeer 2016

A marca “Cereja do Fundão” foi distinguida a nível nacional ao vencer os Prémios Marketeer 2016, na categoria Grande Consumo Alimentar – Não Bebidas. Os prémios atribuídos pela Revista Marketeer distinguem os projectos considerados os melhores trabalhos e os melhores profissionais em Marketing, Publicidade e Comunicação em cada ano. Na cerimónia, realizada

no Convento do Beato, em Lisboa, estiveram mais de 700 convidados e a apresentação esteve a cargo de João Manzarra.

Na categoria Grande Consumo Alimentar – Não Bebidas, as marcas concorrentes da Cereja do Fundão foram: Gallo, Knorr, Nobre, Oliveira da Serra e Paladin. A lista completa dos vencedores premiados em cada categoria foi a seguinte:

- Universidades e Estabelecimentos de Ensino: Católica Lisbon School of Business and Economics
- Agências de Branding e Publicidade: MSTF Partners
- Arte e Cultura: 7 Mil Milhões de Outros da Fundação EDP
- Moda: Parfois
- Responsabilidade Social e Sustentabilidade: Delta
- Distribuição Especializada: Ikea
- Digital: Uniplaces
- Grande Consumo Alimentar – Não Bebidas: Cerejas do Fundão
- Media: Rádio Comercial
- Agências de Comunicação: YoungNetwork
- Grandes Espaços Comerciais: Amoreiras Shopping Center
- Electrónica de Consumo: Samsung
- Companhias Aéreas: TAP
- Telecomunicações: Vodafone
- Big Fish: Miguel Salema Garção
- Banca: Millennium bcp
- Grande Consumo Não Alimentar: Renova
- Saúde e Farmacêuticas: Well's
- Turismo: Turismo de Portugal
- Automóvel: Mercedes
- Energia: EDP
- Seguros: Fidelidade
- Tv – Media: Fox
- Projectos de Restauração: Grupo José Avillez
- Distribuição Generalista: Continente
- Eventos e Entretenimento: NOS Alive
- Grande Consumo Alimentar – Bebidas: Heineken
- Agência de Meios: Havas Media
- Marketeer do Ano: Rita Sambado.

3.3.2 Clube de Produtores do Fundão

Maio e Junho

- Preparação de todas as acções para a campanha da Cereja do Fundão 2016
- Apresentação da Campanha da Cereja 2016 – 30 de Maio de 2016

- Promoção e comercialização da Cereja do Fundão e do Pastel de Cereja do Fundão na Feira Nacional da Agricultura – vários produtores de cereja – 4 a 12 de Junho
- Venda de Cereja do Fundão e do Pastel de Cereja do Fundão nas áreas de serviço Eurest, de norte a sul do país, cobrindo todo o território nacional.
- Celebração do Dia de Portugal com ofertas de cereja do Fundão a todos os passageiros dos voos TAP (dias 10 e 11 de Junho), incluindo o voo inaugural de Boston;
- Participação na Festa da Cereja com Live-Cookings para adultos e crianças e Breakfast Market (Pequenos-almoços saudáveis desenvolvidos a partir da Cereja do Fundão, criados pelo chef Tiago Bonito e confeccionados pelos Alunos da Escola Profissional do Fundão).
- Comemoração Dia de Portugal na Embaixada de Portugal em MADRID, com Turismo de Portugal – Degustação de cereja do Fundão – 10 de Junho
- Comemoração Dia de Portugal na sede do Consulado Geral de Portugal em SEVILHA – Degustação de cereja do Fundão e produtos da região (queijos e doces / Compotas) - 10 de Junho
- Quiosque móvel Cereja do Fundão no Campo Pequeno, com Cereja, Pastéis de Cereja do Fundão, Bombons, Compal, Wild Snow Dog Cherry Gin, Chá Preto com Cereja do Fundão, Infusão de Cereja do Fundão com Chocolate de São Tomé e Príncipe – de 1 a 14 de Junho
- Quiosque móvel Cereja do Fundão no arco da Rua Augusta, com Cereja, Pastéis de Cereja do Fundão, Bombons, Compal, Wild Snow Dog Cherry Gin, Chá Preto com Cereja do Fundão, Infusão de Cereja do Fundão com Chocolate de São Tomé e Príncipe – de 15 a 30 de Junho
- Promoção da cereja do Fundão na Assembleia da República
- Promoção cereja do Fundão no festival de Enduro 2016
- Fim-de-semana temático Cereja do Fundão no H20 Hotel - Promoção e comercialização dos produtos do Clube de Produtores, de artesanato e da Cereja do Fundão na receção do hotel durante o fim-de-semana 18 e 19 de Junho. Promoção da Cereja do Fundão no restaurante do Hotel com pratos criados com este fruto.
- Promoção da Cereja do Fundão no Portugal dos Pequenitos, dia 29 de Junho, com oferta de cuvetes de Cerejas do Fundão e Workshops de culinária para crianças "Bolachas, Cerejas e Brincadeiras", em parceria com as Aldeias do Xisto.
- Promoção da Cereja do Fundão no XVII Torneio de Veteranos com os melhores jogadores de ténis a nível nacional – de 24 a 26 Junho, no Clube de Campo.
- IV Rota Gastronómica Cereja do Fundão, de 17 de Junho a 3 de Julho, no Porto e Lisboa
 - Restaurantes: 17 em Lisboa + 4 no Porto
 - Bares: 4 todos em Lisboa
 - Chefs Pasteleiros: 2 em Lisboa + 1 Porto
- Promoção da Cereja do Fundão na Santini – gelado de Cereja do Fundão, decoração das 4 lojas com a Cereja do Fundão e oferta de Cereja do Fundão a quem compra um gelado com este sabor.

3.3.3 Campanha da Cereja 2016

A campanha deste ano continuou a apostar em iniciativas realizadas no Fundão e em Lisboa, com expansão este ano para o Porto, dando a conhecer os produtos ligados à cereja, as novas parcerias e os eventos que irão ter lugar ao longo deste ano. Pretendeu-se também uma evolução na partilha de responsabilidades com a Cerfundão, apostando também na promoção da Cereja o ano inteiro através dos seus produtos e na aposta na internacionalização e no turismo activo e de experiências.

A Cereja do Fundão é uma marca nacional de excelência com um conjunto de produtos já presentes no mercado e que vão muito além da cereja em fruto. Deles fazem parte os Pastéis de Cereja do Fundão, os Bombons de Cereja do Fundão, os licores, os doces, o Gelado de Cereja do Fundão, o Bombom de Gelado de Cereja do Fundão (Santini), o Iogurte Grego à moda antiga de Cereja do Fundão (Yonest), os Lingotes de Cereja do Fundão (FrutaFormas), a Bola de Berlim de Cereja do Fundão (Sacolinha), o Chá Preto Aromatizado com Cereja do Fundão e a Infusão de Cereja do Fundão com Chocolate de São Tomé e Príncipe, (Lisbon Tea CO), o Sabonete Artesanal de Cereja do Fundão (Quinta da Porta), o Gin de Cereja do Fundão (Licores Serrano), a parceria da Cereja do Fundão com o “Melhor Bolo de Chocolate do Mundo” e o Compal Clássico de Cereja do Fundão (Compal).

A Cereja do Fundão estará ainda presente em Lisboa e no Porto, com o Cherry Móvel; nas áreas de serviço da Eurest, pelas autoestradas de norte a sul do país, cobrindo todo o território nacional. No plano da internacionalização, a Cereja do Fundão estará em Madrid, em Paris e em Sevilha.

Haverá ainda programas turísticos relacionados com a Serra da Gardunha e a Cereja do Fundão; experiências da “apanha da cereja”; passeios de balão de ar quente; apadrinhamento de cerejeiras, com o objectivo de promover a reflorestação da Serra da Gardunha e alavancar a economia da região através do turismo.

- **Festival “Fundão, Aqui Come-se Bem – Sabores da Cereja”:** o Município do Fundão organizou o “Festival Gastronómico “Fundão, Aqui Come-se Bem – Sabores da Cereja”, em 21 restaurantes, cinco pastelarias e nove bares do concelho do Fundão.
- **Rota Gastronómica da Cereja do Fundão em Lisboa e no Porto:** inserida na Campanha da Cereja 2016, decorreu em 17 restaurantes de prestígio de Lisboa e quatro no Porto, abrangendo ainda quatro bares e três chefs pasteleiros reconhecidos a nível nacional, a IV Rota Gastronómica da Cereja do Fundão. Os chefs que participam nesta iniciativa, que decorreu pela primeira vez em simultâneo em Lisboa e no Porto, foram desafiados a confeccionar uma receita com Cereja do Fundão, incluindo essa receita na carta. Dos menus farão parte entradas e pratos principais, mas também sobremesas e cocktails. Para além disso foi distribuída Cereja do Fundão, enquanto fruto de excelência. Participam nesta iniciativa os seguintes restaurantes: Eleven (Chef Joachim Koerper) Lisboa; Tasca da Esquina (Chef Vítor Sobral / Chef Hugo Nascimento) Lisboa; Chaptô à Mesa (Chef Bertílio Gomes) Lisboa; Taberna da Rua da Flores (Chef André Magalhães) Lisboa; Boi Cavalo (Chef Hugo Brito) Lisboa; Sushic Chiado (Hugo Ribeiro, Chef Pedro Rezende) Lisboa; Ibo Mar (Chef João Pedro Pedrosa) Lisboa; Loco (Chef Alexandre Silva) Lisboa; Lisboeta (Chef Tiago Bonito) Lisboa; Laurentina Restaurante - O Rei do

Bacalhau – Lisboa; O Cantinho do Avillez (Chef José Avillez) Lisboa; Café Lisboa (Chef José Avillez) Lisboa; Grupo Penha Longa (Chef Executivo João Alves): Arola (Chef Milton Anes) e Midori (Chef Pedro Almeida) Sintra; Estórias na Casa da Comida, (Chef Duarte Lourenço) Lisboa; Fortaleza do Guincho – Hotel e Restaurante (Chef Miguel Rocha Vieira) Cascais; Bistrô 4 (Chef Executivo Benoît Sinthon, Chef João Espírito Santo) Lisboa; The Yeatman (Chef Ricardo Costa) Porto; Pedro Lemos Restaurante (Chef Pedro Lemos) Porto; Casa de Chá da Boa Nova (Chef Rui Paula) Porto; Largo do Paço Restaurante (Chef André Silva) Amarante.

3.3.4 Festa da Cereja 2016

A Festa da Cereja é um dos eventos âncora da promoção turística do concelho e dos pontos altos da campanha da Cereja. Este ano a Festa contou com mais um dia, aproveitando o Feriado Nacional do Dia de Portugal, proporcionando uma maior distribuição do fluxo turístico. O certame contou com 78 expositores. Foram desenvolvidas mais de 15 actividades relacionada com gastronomia, tendo por objectivo valorizar a cereja como produto de excelência nessa mesma área. A Festa da Cereja contou com mais de 30 mil visitantes, sendo que 35% destes viajou de forma organizada, sendo registadas, no Posto de Turismo da Festa da Cereja, mais de 10 nacionalidades distintas. Foram vendidas 12 toneladas de cereja e cerca de 6 mil pastéis de cereja. Das iniciativas que se realizaram este ano pela primeira vez, registamos no comboio turístico uma ocupação de 95%, ou seja, cerca de 300 participantes distribuídos por 12 viagens. Nos postos de Turismo do Concelho foram registados mais de 3 mil visitantes durante o período da Festa. Foram realizadas 35 visitas guiadas pelo Gabinete de Turismo, correspondendo a 1800 visitantes. Salientamos ainda que as unidades de alojamento do concelho do Fundão registaram durante este fim-de-semana 100% de ocupação e da Covilhã de 95%. Também a restauração registou números na ordem dos 95%.

3.3.5 Feira do Queijo

A Feira do Queijo é um evento de promoção de um produto endógeno que movimenta anualmente mais de 25 milhões de euros. Para além deste objectivo principal pretende-se ainda fomentar actividade turística através da promoção de várias actividades turísticas e culturais. A feira contou com 44 expositores. Estiveram presentes cerca de 4 mil pessoas nos três dias de certame.

Foram desenvolvidas mais de 15 actividades relacionadas com o produto queijo e seus derivados tendo como públicos – alvo adultos e crianças. As actividades propostas contaram com uma participação elevada, que expomos abaixo:

Este ano foi ainda desenvolvido um programa turístico que contou com a participação do Chef Michelin Rui Silvestre, denominado Chesse Lovers, que captou atenção de mais de 30 meios de comunicação, resultando na maior divulgação da Feira do Queijo.

➤ **Jornal El País elege Castelo Novo como uma das localidades mais bonitas de Portugal**

O jornal El País elegeu Castelo Novo como uma das 25 localidades mais bonitas de Portugal. Para o periódico de referência espanhol, Castelo Novo é “uma das aldeias portuguesas de que gostou mais o Prémio Nobel José Saramago nas suas andanças por Portugal, está situada na Serra da Gardunha, conserva um castelo do século XII, uma fonte barroca e um lagar comunitário cortado na rocha em que se pisava o vinho”.

4. Cooperação e fomento da participação

4.1. 40 anos do Poder Local Democrático

Comemorando-se este ano os 40 anos do Poder Local Democrático em Portugal, estão em curso um conjunto de iniciativas que visam assinalar a efeméride destacando a importância do poder local para o desenvolvimento do concelho do Fundão:

1 - EXPOSIÇÃO SOBRE OS “40 ANOS DO PODER LOCAL”

Data da inauguração – 8 de Junho de 2016

2- DIA DO CONCELHO (9 de Junho)

Descerramento de uma placa evocativa dos 40 anos do poder local.

Homenagem aos ex-autarcas.

3 – FESTA POPULAR Data – 18 de Junho de 2016

Tema – “30 ANOS DA RÁDIO COVA DA BEIRA e 40 Anos do Poder Local”

Hastear das bandeiras das juntas de freguesia

4 – ENCONTROS COM ANTIGOS AUTARCAS

Data – mês de Outubro 2016. O dia será estabelecido pelas Escolas em coordenação com a Direção do Agrupamento.

Tema – “O PODER LOCAL VAI ÀS ESCOLAS”: visita dos Presidentes de Juntas às Escolas do 1º. Ciclo da sua Freguesia, acompanhado de ex-Autarcas e de individualidades que desejarem convidar.

5 – CONCURSO DE DESENHO

A realizar nas Escolas do 1º. Ciclo, no ano lectivo de 2016/17, com o tema: “EU É QUE SOU O PRESIDENTE DA JUNTA”

6 - “ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM”

Data – 24 de Novembro de 2016

Tema para a “AMJ”: “A minha terra, a minha Freguesia e o meu Conc(s)elho”.

7 – COLÓQUIO

Data – 3 de Dezembro de 2016

Painéis: A – “A mulher e o Poder Local”; B - “O que mudou na minha terra”

8 – CAMINHADA SOLIDÁRIA

Comissão organizadora dos 40 do Poder Local Democrático - Câmara Municipal do Fundão - Assembleia Municipal - Professora Antonieta Garcia - Professor Eduardo Saraiva - Diamantino Gonçalves - Malícia Trindade - Paulo Silveira - Agrupamento de Escolas do Fundão - Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto - Externato Capitão Santiago de Carvalho - Alpedrinha - Escola Profissional do Fundão.

4.2. Comemorações do 269.º aniversário do concelho do Fundão

As comemorações do 269.º aniversário da criação do concelho do Fundão tiveram como tema central os 40 anos do Poder Local Democrático em Portugal, tendo sido agraciados na Sessão Solene Comemorativa, que teve lugar no Pavilhão Multiusos, todos os ex Presidentes de Câmara Municipal, Assembleia Municipal e os primeiros Presidentes de Junta de Freguesia eleitos em 1976.

Foram ainda distinguidos com a Medalha de Bons Serviços os funcionários da autarquia e os bombeiros voluntários que este ano cumpriram 25 anos de serviço público.

4.3. PROVERE (2ª fase) – Estratégia de Eficiência Coletiva iNature

Na sequência do trabalho desenvolvido pela Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, cujos órgãos sociais são liderados pelo Município do Fundão, que conduziu com sucesso à avaliação positiva da EEC PROVERE Buy Nature que no âmbito do QREN visou a promoção do produto turismo de natureza nas áreas classificadas do interior da Região Centro (entre Tejo e Côa), foi esta agência convidada a liderar o processo de transição deste projecto para a segunda fase do programa Provere. Este fato decorre do reconhecimento do trabalho que esta agência tem conseguido desenvolver no domínio da cooperação e do próprio trabalho que o Município tem promovido para a capacitação do território da Serra da Gardunha para este produto turístico. Tendo desenvolvido com sucesso um processo de mobilização de agentes públicos e privados, que firmou um contrato de consórcio no passado dia 9 de Abril, decorre neste momento o processo de avaliação do Programa de Acção por parte da Autoridade de Gestão do CENTRO2020 - Programa Operacional Regional do Centro. Globalmente, esta estratégia prevê um investimento global de 146 milhões de euros, onde os projectos âncora públicos candidatos a financiamento representam um valor aproximado de 6 milhões, alavancando um investimento privado que ultrapassa os 72 milhões de euros em 11 áreas classificadas da Região Centro.

Neste quadro, o território da Serra da Gardunha apresenta-se com um investimento específico de aproximadamente 500 mil euros para aposta na vertente de animação (dado beneficiar como os restantes executores dos projectos transversais de comunicação e marketing, inovação e estruturas de animação permanente). O investimento privado que se refere à componente da Gardunha totaliza aproximadamente 8 milhões de euros.

4.4. Orçamento Participativo 2016

A votação do Orçamento Participativo do Fundão terminou no passado dia 31 de maio, com o projecto “Jardim Sensorial” a ser o vencedor com 4.094 votos, num universo total de mais de 20 mil votos distribuídos pelos diferentes projectos. A dinâmica de participação criada na comunidade e nos cidadãos foi muito elevada, tendo sido apresentadas 22 propostas, das quais 20 foram submetidas a votação.

Tendo em conta que os dois projectos vencedores não esgotaram o valor inscrito no Orçamento Participativo, 100 mil euros, entraram outros projectos até perfazer o valor total, tendo ficado hierarquizados da seguinte forma:

- Jardim Sensorial (Orca) – 1º lugar – valor a executar de 49.990,30€ - 4.094 votos
- Recuperação de Cobertura de Escola Primária de Martianas e Colocação de Equipamento Sénior e Juvenil – 2º lugar – valor a executar de 24.198€ - 2.928 votos
- Centro Interpretativo do Azeite (Telhado) – 3º lugar – valor a executar de 20.000€ - 2.743 votos
- Aldeia de Joanes – Fazer de um Parque Infantis uma Oportunidade para a Prática Desportiva – 15º lugar – valor a executar de 3.300€ - 287 votos
- Escola BTT/Centro de Treino – 17º lugar – valor a executar de 2.060€ - 246 votos.

O total dos projectos a executar no âmbito da segunda edição do Orçamento Participativo do Fundão totaliza, assim, o valor de 99.548,30€.

17	JARDIM SENSORIAL - ORCA	4001	93	4094	49 990,30 €	49 990,30 €
19	RECUPERAÇÃO DE COBERTURA DE ESCOLA PRIMÁRIA DE MARTIANAS E COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SÉNIOR E JUVENIL	2875	53	2928	24 198,00 €	74 188,30 €
7	CENTRO INTERPRETATIVO DO AZEITE	2555	188	2743	20 000,00 €	94 188,30 €
12	PARQUE DE FITNESS AO AR LIVRE	2085	516	2601	20 878,17 €	115 066,47 €
14	LAR DA MISERICÓRDIA DE SOALHEIRA – REQUALIFICAÇÃO DA CASA DE LAVANDARIA	1112	156	1268	28 024,94 €	122 213,24 €
9	NATUREZA ACESSÍVEL	1130	74	1204	12 960,00 €	107 148,30 €
16	PAVIMENTAÇÃO CAMINHO VALE SANDIM, ALCARIA	841	25	866	44 569,04 €	138 757,34 €
4	PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTO SOUTO DA CASA	635	52	687	28 553,00 €	122 741,30 €
1	PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DO CAMPO DE FUTEBOL - PÊRO VISEU	599	73	672	49 608,00 €	143 796,30 €
3	SUBSTITUIÇÃO DAS PORTAS E JANELAS DO EDIFÍCIO ESCOLAR DA FREGUESIA DE ENXAMES	475	113	588	27 775,86 €	121 964,16 €
5	MURO DE SUPORTE - PERIGO DE DERROCADAS	410	132	542	12 000,00 €	106 188,30 €
2	PASSADEIRA/PASSEIO PARA CADEIRAS DE RODA OU CARRINHOS DE BEBÉ POR TODAS AS RUAS DA CIDADE DO FUNDÃO	437	58	495	50 000,00 €	144 188,30 €
18	RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA PRIMÁRIA DE ZEBRAS A SALA MULTIMÉDIA	384	13	397	22 971,84 €	117 160,14 €
6	CASA DO BTT	341	35	376	33 232,00 €	127 420,30 €
10	ALDEIA DE JOANES - FAZER DE UM PARQUE INFANTIL UM OPORTUNIDADE PARA A PRÁTICA DESPORTIVA	274	13	287	3 300,00 €	97 488,30 €
15	SINTÉTICO DO PARQUE DESPORTIVO DO FUNDÃO	212	47	259	49 156,11 €	146 644,41 €
11	ESCOLA BTT/CENTRO DE TREINO	226	20	246	2 060,00 €	99 548,30 €
8	POSTO ABASTECIMENTO CARROS ELÉTRICOS	201	40	241	20 000,00 €	119 548,30 €
13	APLICAÇÃO MOBILE URBE - FUNDÃO	145	38	183	30 000,00 €	129 548,30 €
20	REMODELAÇÃO DO PARQUE DAS TÍLIAS	145	13	158	16 960,00 €	116 508,30 €
		19083	1752	20835		

4.5. Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela

O Presidente da Câmara Municipal do Fundão assumiu a presidência da CIM-BSE desde 15 de Janeiro de 2016. Neste período, entre diversas diligências, estiveram em apreciação nos órgãos da CIM-BSE os seguintes assuntos:

- Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE)
- Modelo Organizacional da CIMBSE:
 - Criação do Conselho Técnico de Acompanhamento
 - Composição do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento
- PAMUS-BSE
- Elaboração dos PARU
- Central de Compras para a CIM-BSE
- Plataforma de apoio às Unidades de Saúde e Linhas de apoio ao cidadão
- Alterações ao Pacto CIM-BSE
- Elaboração dos PAICD
- Medidas de desenvolvimento dos territórios de baixa densidade e rurais
- Colaboração com ANSR e AICEP – Global Parks
- Encerramento dos processos de candidatura ao MaisCentro (QREN)
- Participação na BTL
- Participação na FIT
- Processo de elaboração das ARU's

4.6. Protocolo para combate à violência doméstica e de género

Fundão, Covilhã e Belmonte assinaram protocolo para combater a violência doméstica e de género.

Realizou-se, na passada sexta-feira, dia 24 de junho, na Câmara Municipal de Belmonte, a assinatura de um protocolo que define a estratégia global de combate à violência doméstica na Cova da Beira, da qual fazer parte 20 entidades, numa cerimónia que contou com a presença do Ministro Adjunto, Eduardo Cabrita.

O protocolo, que conta com o apoio da Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade, assim como das três autarquias da NUT Cova da Beira, tem por objetivos desenvolver um processo de territorialização das respostas na área da violência doméstica e de género, promovendo a realização de iniciativas conjuntas ou de ações concertadas; promover as condições necessárias ao apoio e proteção das vítimas de violência doméstica e de género, por forma a assegurar a confidencialidade e o eficaz encaminhamento e acolhimento das diferentes situações; assegurar que o encaminhamento das vítimas de violência doméstica e de género se proceda de acordo com o respetivo suporte financeiro, técnico e logístico; promover a troca regular de informação; consolidar esforços e elaborar referenciais de atuação conjunta para a definição e harmonização de intervenções; colaborar na dinamização de ações de capacitação sobre violência doméstica e de género; promover a realização de estudos e diagnósticos que visem a permanente adequação de respostas a esta problemática.

Esta estratégia global de combate à violência doméstica e de género integra as seguintes entidades: Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Município de Belmonte, Município da Covilhã, Município do Fundão, Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco, Delegação Regional do Centro do Instituto de Emprego e Formação Profissional, Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Centro, Administração Regional de Saúde do Centro, Procuradoria da República da Comarca de Castelo Branco, Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P., Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Belmonte, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Covilhã, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Fundão, Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana de Castelo Branco, Comando Territorial da Polícia de Segurança Pública de Castelo Branco, Universidade da Beira Interior, Pinus Verde, Coolabora, Crl.

4.7. Jornadas da Beira Interior

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e o Jornal do Fundão uniram-se na realização das I Jornadas do Interior, no passado dia 13 de maio, na tentativa de promover um fórum de discussão e reflexão anual sobre as temáticas de especial relevância e impacto para estas regiões e para os territórios de baixa densidade, reeditando de certo modo as Jornadas da Beira Interior realizadas nos anos 80 na Universidade da Beira Interior.

E não foi coincidência o facto de esta organização acontecer no ano em que o Jornal do Fundão comemora 70 anos de uma existência peculiar e inovadora que representa um verdadeiro certificado de identidade regional.

Este ano, comemoram-se igualmente os 40 anos do poder local democrático e este marco assume especial significado e importância sempre que nos debruçamos sobre as políticas e acções de desenvolvimento para o Interior.

É por isso que no cerne destas Jornadas, de entre muitos temas, preocupações, oportunidades e desafios, estiveram temas concretos como implementar medidas que permitam a redução dos custos de contexto no Interior ou conferir incentivos à fixação e criação de empresas e negócios; desenhar políticas para atracção de talentos e profissionais qualificados; executar medidas para a melhoria e modernização da qualidade dos serviços públicos e de atendimento ao cidadão; ou reforçar a aposta na excelência das instituições de ensino superior e de investigação.

Porque construir o futuro é falar de educação, de atracção de investimento e criação de emprego; de internacionalização, do agro-alimentar, de inovação e de empreendedorismo; de formação profissional e de reconversão profissional; de reabilitação urbana e de regeneração do tecido industrial; mas também de história, de cultura, de turismo, de juventude, de desporto, e de tudo o mais que as pessoas e terras do Interior tão bem representam e promovem.

4.8. BioVespa

Na sequência do protocolo de cooperação designado por “BioVespa”, que o Município do Fundão celebrou a 11 de dezembro de 2015, e que estabelece um Plano Nacional de Controlo da praga do castanheiro, decorreu, na passada quarta-feira, dia 4 de maio, nos Vales da Pêro Viseu, a primeira largada de parasitóides para combater a vespa das galhas do castanheiro no Concelho do Fundão.

Esta acção decorreu em mais seis localidades do Concelho e teve por objectivo mostrar os danos provocados por esta praga, demonstrar a técnica de largada dos parasitóides e fazer uma análise do processo, com representantes do Município do Fundão, da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e da RefCast - Associação Portuguesa da Castanha.

Considerando que a castanha é um importante factor de coesão territorial, constituindo-se com uma actividade económica fundamental na maioria das regiões onde é produzida, como é o caso do concelho do Fundão, e que o castanheiro possui um papel preponderante na conservação dos sistemas agro-florestais, pretende-se criar uma plataforma de entendimento entre os parceiros e a comissão técnica do plano de acção nacional para controlo da vespa das galhas do castanheiro e desenvolver um plano de acção para combater este insecto.

Deste plano de acção nacional, que requer uma forte articulação entre todos os parceiros, fazem parte a RefCast – Associação Portuguesa da Castanha, 28 municípios, o Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos, o Instituto Politécnico de Castelo Branco, o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., o Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior e Direcções Regionais de Agricultura.

4.9. AG21

Em Assembleia Geral realizada no passado dia 1 de Junho o Município do Fundão foi reconduzido na direcção da Agência de Desenvolvimento Gardunha 21 para o triénio 2016-2017-2018, numa lista aprovada por unanimidade que integra também na direcção desta associação o município de Castelo Branco, a Descobrindo – Associação de Desenvolvimento Territorial, a Cerfundão e a Junta de Freguesia de Alcongosta.

4.9.1 Valorização da Gardunha – Prémio “Dryland Champions | Portugal”

No âmbito da candidatura apresentada pelo Município do Fundão ao programa Dryland Champions Certificate, o projecto Agência de Desenvolvimento Gardunha 21 (ADG21) foi galardoado com o certificado de “Dryland Champions | Portugal”.

O “Dryland Champions” é um novo programa da Convenção de Combate à Desertificação destinado a distinguir as/os indivíduos, organizações ou empresas que tenham dado contributos práticos e relevantes para a gestão sustentável das terras. Sob o lema “Eu sou Parte da Solução” a “iniciativa foca-se sobretudo nas pessoas, no seu empenho e esforços para

promover e melhorar nas zonas áridas os meios de subsistência das populações e as condições dos ecossistemas afectados por desertificação e seca”.

Este programa internacional, promovido pelas Nações Unidas, reconhece e distingue uma ampla gama de actividades de gestão sustentável das terras, sendo que o projecto apresentado pelo Município do Fundão foi um dos distinguidos a nível nacional.

O Município do Fundão vê assim reconhecida a estratégia de promoção, protecção e valorização da Serra da Gardunha, que tem vindo a delinear. A serra da Gardunha é um inquestionável recurso do Concelho e uma marca que esta região congrega na sua afirmação como território com uma paisagem cultural diferenciadora.

Esta estratégia permitiu a revitalização das actividades e saberes tradicionais que contribuem directamente para o desenvolvimento económico local/regional e nacional/internacional, destacando-se a criação e gestão da Área de Paisagem Protegida Regional Serra da Gardunha, a participação no consórcio responsável pela constituição da Estratégia de Eficiência Coletiva Buy Nature – Turismo Sustentável, a implementação de percursos pedestres e de BTT, a promoção de actividades de sensibilização ambiental nas escolas, a realização de diversos workshops e iniciativas sustentáveis, a plantação de espécies autóctones, valorizando os valores paisagísticos da fauna e da flora e promovendo os recursos existentes, como é exemplo a Cereja do Fundão, que é uma marca implementada e reconhecida a nível internacional.

De forma a delinear uma trajectória de crescimento e criação de valor, assim como de promover e gerir os recursos da Gardunha, alicerçado na metodologia da Agenda 21 local, foi constituída, em 2007, a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, sendo uma entidade colectiva de direito privado sem fins lucrativos que tem como o objectivo o ordenamento e valorização do território.

Este projecto tem vindo a fazer um trabalho de análise e caracterização que consubstanciou a criação desta paisagem protegida. A ADG21 é alimentada por 12 freguesias do concelho do Fundão e duas do concelho de Castelo Branco, que uniram esforços, ignorando os seus limites administrativos, e afirmaram-se como com um território uno e capaz de desenvolver uma estratégia integrada na preconização dos seus objetivos comuns. Este foi o mote para a criação da Agência Gardunha 21, que é constituída pelos dois municípios, para além de todo um conjunto de parcerias públicas e privadas focalizadas sobretudo nos agentes do território.

Desde a sua criação, a ADG21 tem vindo a dinamizar diversos projectos que visaram a valorização e conservação dos recursos naturais, a promoção de produtos e saberes locais. O Município do Fundão teve como prioridade a serra da Gardunha, definindo linhas orientadoras adequadas para a gestão e usufruto de toda a paisagem cultural, rica em património material e imaterial.

O combate à desertificação dos terrenos e a gestão sustentável dos mesmos tem sido uma das grandes preocupações em termos ambientais a nível internacional e esta distinção reforça as boas práticas implementadas pelo Município do Fundão na gestão do seu território, na

educação das populações para a salvaguarda dos ecossistemas existentes e na promoção dos territórios protegidos e dos seus produtos endógenos.

➤ **Ambiente – Agenda 21**

- Dinamização dos Projetos da Agenda 21 Escolar 2015/2016: “Adote um amigo”, “Água é Vida”, “A Minha Horta”, “Comer Bem Dá Saúde e Faz Crescer” e “Guardiões da Gardunha” nas escolas do 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico e Jardins de Infância do concelho.
- Organização Workshop de Cosmética Artesanal
- Coordenação e elaboração da Candidatura ECO XXI 2016
- IMPA 2016 – Inquérito aos Municípios – Proteção do ambiente
- Colaboração na candidatura “Campeões das Zonas Áridas 2016”
- Colaboração na candidatura “Interreg Europa – projeto Euvirontage”
- Elaboração de pareceres/autorizações da Área de Paisagem Protegida Regional Serra da Gardunha
- Apresentação no âmbito do ECO XXI na CCDDR Norte – Ordenamento e Ambiente Urbano

4.10. Freguesias

Foram realizadas ao longo dos últimos meses diversas reuniões de trabalho entre o executivo municipal e as Juntas de Freguesia do concelho, designadamente Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo, Alcaide, Silvares, Castelejo, Alpedrinha, Vale de Prazeres e Mata da Rainha, Barroca, Pêro Viseu, Souto da Casa, Três Povos, Fundão, Alcaria, Alcongosta e Enxames.

Durante este período, foram ainda estabelecidos diversos protocolos de cooperação com Juntas de Freguesia e Associações locais.

Actividades diversas:

- Encontro de Sopas e Produtos Típicos Locais – Chãos
- Inauguração da Variante ao Freixial e da sede do Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo
- IV Feira do Enchido e do Presunto, Atalaia do Campo
- Torneio de Homenagem a Francisco José Tavares na Atalaia do Campo
- 27.º Aniversário GCA Donas
- Inauguração Capela Espírito Santo na Pêro Viseu
- Entrega de Prémios Albano Martins Casa do Barro no Telhado
- 50 anos da Casa Nossa Senhora de Fátima em Aldeia Nova do Cabo
- Dia Europeu dos Parques Naturais no Castelejo
- 2.º Aniversário TECTO
- 70.º Aniversário do Grupo Desportivo de Valverde
- Festa Popular RCB
- Torneio de Futsal da Orca
- Comemorações Aniversário Elevação Silvares a Vila

5. Investimento público e manutenção dos espaços e equipamento

5.1. Obras de intervenção por administração directa

- Colocação de sinalização vertical e horizontal no Concelho
- Melhoramentos na rede de águas pluviais no Fundão
- Reparação de vários caminhos na Freguesia de Bogas de Cima, Orca, Pêro Viseu, Alcongosta
- Reparação de depressões com massas asfálticas no Concelho
- Pequenas intervenções no Parque Escolar
- Reparação de várias roturas
- Reparação de Calçadas no Centro Cívico e arruamentos no Fundão
- Execução de Gatil
- Arranjos Urbanísticos junto à Capela da Aldeia de Joanes
- Obras de construção Civil na Praia Fluvial de Lavacolhos.
- Reconstrução de Muro no Pesinho
- Execução de arranjo urbanístico na Fatela
- Reabilitação da Piscina Municipal Descoberta
- Manutenção de Edifícios Municipais
- Fornecimento e/ou transporte de inertes para as Freguesias
- Manutenção de infra-estruturas eléctricas
- Limpeza e manutenção de estradas municipais
- Apoio à Viver fundão na Manutenção de Espaços verdes
- Reparações e manutenções em habitações da Câmara Municipal
- Execução de Mastros para bandeiras das Freguesias e Município

5.2. Planeamento/Projectos /Estudos Prévios

- Projecto da ampliação do Mercado Abastecedor da Cova da Beira;
- Projecto de requalificação do Cine-Teatro;
- Projecto de requalificação do edifício dos Paços do Concelho;
- Projecto de arquitectura de reabilitação do edifício do Antigo Grémio para adaptação a edifício habitacional - alterações;
- Projecto de arquitectura para ampliação do pavilhão CERFUNDÃO;
- Projecto de arquitectura de recuperação de Solar das Quintãs – 2ª Fase – Três Povos (interiores, mapa de vãos e mapa de acabamentos);
- Projecto de execução de 7 escolas do concelho para elaboração de candidatura da rede de escolas primárias do concelho e especialidades;
- Regadio da Zona Sul – levantamento cadastral;
- Orçamento Participativo 2016 – Gestão da plataforma, recolha e análise de propostas;
- Projeto de Arquitetura e estudo hidrológico do parque de merendas com piscina – Atalaia do Campo.
- Projeto de Arquitetura de Casa Paroquial – Castelo Novo –Programa Escolhas

- Projeto de Legalização dos imóveis localizados no espaço do Srº da Saúde- Souto da Casa
- Projecto de Alteração de edifício residencial / APPACDM
- Levantamento arquitetónico do colégio de Santo António – Fundão
- Levantamento arquitetónico do edifício da CARTEL
- Análise de candidaturas no âmbito do Fundo Zona Antiga.
- Estudo de alteração do espaço da atual Rodoviária da Beira Interior
- Colaboração no projeto Cidade Sem Idade (CSI)
- Centro de Apoio Social das Donas – Especialidades.

5.3. Acompanhamento de obras

- Centro de Noite da Póvoa de Atalaia;
- Sede do Centro Cultural e Desportivo dos Amigos da Barroca.

Outros:

- Pareceres sobre integração urbanística dos projetos particulares nas freguesias do Fundão;
- Pareceres no Âmbito dos Regulamentos Municipais: Regulamento do Z.A.F (Zona Antiga do Fundão), Regulamento da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo, Regulamento das Aldeias do Xisto.

6. Cultura

➤ **Sons à Sexta - Fandango** –6 de Maio

“Fandango” nasce de uma mistura entre música electrónica e instrumentos acústicos (acordeão e guitarra portuguesa), o resultado da colaboração entre Gabriel Gomes e Luís Varatojo, dois músicos com larga experiência, fundadores de bandas como a Sétima Legião e Madredeus (Gabriel) ou Peste & Sida e A Naifa (Luís).

➤ **Histórico** - 10 e 11 de Maio – Clube de Teatro da Escola Secundária do Fundão

“Nos 20 anos de existência do grupo de teatro Histórico do Fundão quisemos reflectir sobre o planeta em que vivemos: A TERRA. Quisemos também discutir a terra como território e o que faz o ser humano largar o local onde vive, a sua casa, deixando tudo para trás. Os atores pesquisaram e escreveram textos que resultaram dessa busca e dessa reflexão. Mas também descobrimos textos que falam de terra e das raízes que a ela nos prendem.”

➤ **Festival Literário da Gardunha** – 19 a 20 de Maio

O Festival Literário da Gardunha regressou na sua 3.ª edição entre 16 a 22 de Maio, teve este ano como tema “Escrever a paisagem”. Cerca de 30 escritores e ensaístas reuniram-se no Fundão para falar sobre literatura e viagens. Como vem sendo hábito, o Festival Literário da Gardunha promove anualmente duas residências que pretendem incentivar a produção literária. Dulce Maria Cardoso e Gonçalo M. Tavares, foram os escritores desta 3.ª edição que, durante alguns dias, se dedicaram à escrita e ao encontro com alunos de várias escolas do concelho.

Destaque ainda para o concerto inserido no âmbito do Festival Literário que colocou em palco, no dia 21 às 22h, Camané e Mário Laginha.

➤ **Feira do Enchido** – 27 a 29 de Maio

Com o apoio do Município do Fundão, a Comissão de Festas da Atalaia do Campo organizou, entre os dias 29 e 31 de maio, no recinto de festas, na Atalaia do Campo, a III Feira do Enchido e do Presunto.

Nesta feira salientaram-se a demonstração da preparação e produção do enchido tradicional, os concertos, a animação de rua, as tasquinhas, a gastronomia e o artesanato.

➤ **Gardunha Fest** – 27 a 29 de Maio

Mais que um Festival de curtas-metragens que nos traz filmes do fantástico, esta é uma iniciativa que pretende ser um tributo à serra da Gardunha. Uma serra rodeada de mitos, crenças, devoções e superstições são o mote para este evento, para este Festival que é também um encontro ou ponto de partida para a curiosidade inerente ao tema exposto. Tendo a serra da Gardunha como motivo e não como propósito, exposta e promovida pela Histórico - Associação de Artes, com o apoio da Câmara Municipal do Fundão e em colaboração com alguns parceiros, entre os quais o Jornal do Fundão, Rádio Cova da Beira ou a Associação Sócio-Cultural de Castelo Novo. Na II edição foi realizado um passeio que pretendeu dar a conhecer paisagens, não apenas

naturais, como também culturais e históricas, na mítica e Histórica aldeia de Castelo Novo, rumo a Castelo Velho, aos vestígios do que resta deste Castelo Velho, em plena serra da Gardunha. Tentou-se explorar e desvendar histórias, mitos e lendas, num local que prende a nossa atenção. Tal como na edição de 2014, pretende-se a realização de um passeio que realce o misticismo que a serra da Gardunha envolve. Além de uma programação diversa, composta por uma palestra, performance artística teatral, momento musical, projeção cinematográfica, exposição e workshops. Este foi um evento que tenta fazer jus à tradição cultural existente na cidade do Fundão.

➤ **Sons à Sexta – Dan Riverman – 3 de Junho**

Desde o primeiro instante, que a voz de Dan ecoa pela alma a fundo, se sente a magnitude d música de Dan Riverman... É possível então comparar a viagem realizada através da escuta da sua música, a uma melancólica travessia de um rio. Os demais músicos da banda assumem-se como barqueiros, tão diferentes na sua essência como no instrumento que tocam, mas o melhor é reservado para o fim da travessia!

➤ **Dia Mundial da Criança – 1 e 5 de Junho**

➤ **Concerto AMDF – 24 a 25 de Junho**

Uma turma da Academia de Música e Dança do Fundão, deslocou-se a Londres em viagem de estudo e visitou a vários pontos que consideram interessantes, com um concerto de música, um filme, Hide Park, o Render da Guarda, West e o Royal Ballet.

➤ **Concurso Internacional Cidade do Fundão – 30 de Junho a 9 de Julho**

Violoncelo é a novidade na edição de 2016 do 17º Concurso Internacional Cidade do Fundão Piano, violino, guitarra e canto são as restantes variantes a concurso. Esta iniciativa assume-se como um espaço de referência para a apresentação dos futuros músicos.

MUSEU ARQUEOLÓGICO MUNICIPAL JOSÉ MONTEIRO

- Mostra Documental – Parede das Memórias – Que Bonitos eram os Moços e Moças do Meu Tempo – A Geração Água Feliz - 18 de Abril
- Conversa Aberta – Geração Água Feliz – Palavras e Memórias – 18 de Abril
- Projecto expositivo - “Aspectos da romanização das terras beirãs entre Tejo e Douro”
- Conversa Aberta - Ruínas Romanas – Que Musealização que Patrimonialização? Desafios e Potencialidades - 27 de Abril
- Inauguração da Exposição - Parede das memórias II – Patrimónios Imateriais da Gardunha - O Jogo da Péla uma Tradição Perdida? – 5 de Maio
- Conversa aberta O Jogo da Péla uma Tradição Perdida? Uma de maio - Exposição - Parede das memórias II – Patrimónios Imateriais da Gardunha - O Jogo da Péla uma Tradição Perdida?
- Inauguração Geografia Sentimental exposição de fotografia ‘Gardunha: pré-inventário emocional’ de Diamantino Gonçalves (evento integrado no Festival Literário da Gardunha) - 18 de Maio

- Exposição Fotográfica – A Parede das Memória III – Gardunha – Para uma História da Paisagem Cultural
- Visita guiada e passeio fotográfico nocturno, pela zona antiga do Fundão, a que intitulou “ A Rua Esquecida” – 9 de Junho

BIBLIOTECA MUNICIPAL EUGÉNIO DE ANDRADE

Maio

- Apresentação do livro “No trilho dos 6 zimbros” de António José Alçada
- Clube de leitura
Sinopse: A comunidade de leitores pretende ser um espaço de partilha de emoções. Algumas nascidas das leituras dos livros e outras da descoberta dos autores, Afinal, partilhar com os outros leitores um livro de que se gostou, por uma razão especial sempre foi uma fonte de grande prazer intelectual e emocional. Estes serões à volta das palavras tenderão a ser reveladores das diferenças que nos unem, enquanto pessoas e enquanto leitores.
- Hora do conto nas aldeias e cidade
A biblioteca municipal deslocou-se a todas as escolas e jardins de infância do concelho, entre os dias 23 de maio e 9 de junho de 2016, onde promoveu junto dos mais novos uma hora do conto. Com sacos de leitura cheios de novidades, os mais jovens leitores deliciaram-se com as novidades literárias para as suas idades.
- Realização da final do 1º concurso de leitura do 2º ciclo do Fundão
Sinopse: Foi promovido pela 1ª vez este ano letivo, o concurso de leitura do 2º ciclo. Os alunos prestaram provas nos seus agrupamentos, de onde foram seleccionados 14 alunos para disputarem a final. Os alunos tiveram de obrigatoriamente ler a obra “Contos Gregos” de António Sérgio. A final foi dividida em 2 partes: uma primeira parte com a resposta a um questionário sobre a obra em questão e uma segunda parte, com a defesa oral da obra lida. Saiu vencedor deste concurso o aluno do 6º ano do agrupamento Gardunha e Xisto: Nuno Dias

Junho

- Apresentação do livro “ Maçonaria: apologia do catolicismo” de Miguel Supico
- Apresentação do livro “Ajudaris 2015”

7. Turismo

Maio 2016

- Participação na “Feira Ibérica de Turismo” na cidade da Guarda, no espaço da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela.
- Participação na Feira do Queijo na Soalheira com actividades para crianças (Petit Chefs e com o Programa Turístico “Cheese Lovers”.
- Definição da Estratégia Turística para a Festa da Cereja 2016, com a criação de programas turísticos,
- Preparação da programação turística para o Festival de Musica Antiga de Castelo Novo.
- Preparação dos conteúdos turísticos para a Candidatura “Eco XXI”
- Reuniões de planeamento dos conteúdos turísticos dos “Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância
- Realização de visitas Guiadas na região centro;
- Realização de visitas guiadas no âmbito das Visitas Educativas;
- Preparação de conteúdos para o Festival Gastronómico “Fundão Aqui come-se bem – Sabores da Cereja;
- Realização de programa turístico em parceria com a CP - “Rota das Cerejas do Fundão”

Junho 2016

- Apoio na realização e promoção do Festival Gastronómico “Fundão Aqui Come-se Bem” – Sabores da Cereja (03 de junho a 03 de julho);
- Ações de formação para restaurantes e bares aderentes ao Festival Gastronómico “Sabores da Cereja”.
- Realização, em todos os sábados de junho, do programa turístico em parceria com a CP - “Rota das Cerejas do Fundão”.
- Promoção de passeios de Balão de Ar quente pela Serra da Gardunha.
- Participação na Festa da Cereja com programas turísticos, visitas guiadas e espaço de informação turística e promoção e venda de merchandising e produtos da marca “Cereja do Fundão”.
- Preparação dos conteúdos turísticos para a Candidatura “Eco XXI
- Reuniões de planeamento dos conteúdos turísticos dos “Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância
- Realização, durante todo o mês de junho, de visitas Guiadas na região Centro;
- Realização de visitas guiadas no âmbito das Visitas Educativas;
- Promoção turística do concelho do Fundão no âmbito da semana temática da Cereja do Fundão no Hotel H2O em Unhais da Serra.
- Colaboração, com visitas guiadas, no Programa Social dos acompanhantes do Congresso dos 500 anos das Misericórdias de Portugal.

- Preparação da Ação de Promoção Turística do Concelho do Fundão no Casino de Lisboa;
- Ação de Promoção Turística no Portugal dos Pequeninos;
- Realização de programa turístico em parceria com a CP - “Rota das Cerejas do Fundão”
- Realização, durante todos os fins-de-semana de junho, das visitas guiadas em diversos horários no comboio turístico pelos cerejais da Serra da Gardunha.

Casas da Mina – Hostel – nos meses a que se refere a presente informação escrita a ocupação verificada foi de 85% a 90%. Para esta taxa de ocupação têm contribuído a comunicação feita nas redes sociais, a qualidade do serviço prestado – que depois é também divulgado boca a boca, a disponibilidade da Junta de Freguesia de Silvares na limpeza e Manutenção dos espaços exteriores, a Grande Rota do Zêzere – tem trazido muitos estrangeiros para o Hostel.

O Casa das Minas – Hostel encontra-se situado num ponto de encontro extraordinário para quem visita as Aldeias do Xisto, para os amantes do BTT ou caminhadas, pela quantidade de Tracks na sua envolvência, e ainda, pela quantidade de Praias fluviais.

A piscina de Silvares tem também trazido muitos emigrantes e turistas que optam por uma zona de memória ou férias mais tranquilas.

Os Grandes Festivais no nosso Concelho (Cereja neste período específico) também têm contribuído para grande taxa de ocupação, pois os turistas não se limitam a estar no festival, mas também a visitar o nosso território.

8. Desporto e Juventude

➤ **II Rota da Cereja na Serra da Gardunha**

Realizou-se, no dia 10 de junho, o trail running *II Rota da Cereja CTR 2016*, com uma prova de 27 km's e uma caminhada de cerca de 8 km's, numa organização do Coimbra Trail Running, com o apoio do Município do Fundão.

➤ **Conferência Centros de BTT na Moagem**

Realizou-se no dia 28 de junho, na Moagem, a conferência “Centros de BTT – Desafios e Oportunidades”, uma iniciativa tem como objetivos promover uma reflexão sobre a evolução dos Centros de BTT em Portugal, analisar as tendências internacionais e identificar as oportunidades de dinamizar as infraestruturas já existentes e de alargar, de forma sustentável, a rede portuguesa.

A conferência teve como principais destinatários os técnicos dos Centros de BTT já existentes, todos aqueles que já frequentaram cursos de formação de técnicos de Centros de BTT, as Associações Regionais de Ciclismo e os Clubes.

Foi organizada por: Instituto Português do Desporto e Juventude, Federação Portuguesa de Ciclismo, Turismo Centro Portugal, Câmara Municipal do Fundão e das Aldeias do Xisto.

➤ **9ª Maratona BTT Cidade do Fundão**

Realizou-se no dia 26 de junho, com início e chegada ao Parque Verde, no Fundão, a nona “Maratona BTT Cidade do Fundão – Rota da Cereja”, uma prova que conta para o Troféu Maratonas da Beira Interior.

A prova teve três percursos: a Maratona com 75 km's e grau de dificuldade elevado, Meia-Maratona com 45 km's e grau de dificuldade médio e a Mini-Maratona com 21 km's e grau de dificuldade baixo, num evento que irá ter lugar nos trilhos das Rotas da Gardunha e pelos cerejais das encostas desta serra.

➤ **Night City Trail no Fundão**

No âmbito da iniciativa “Maio – Mês do Coração”, realizou-se no dia 20 de maio, com partida e chegada na sede do Agrupamento de Escolas do Fundão, o II Night City Trail – Caminhada/Corrida, uma prova de 12 km's aberta a toda a comunidade.

O valor da inscrição (mínimo 1€) reverte na totalidade para a organização Médicos do Mundo.

➤ **XX Marcha Noturna na serra da Gardunha**

No âmbito da iniciativa “Maio – Mês do Coração”, realizou-se no dia 28 de maio pelos pomares de cerejeiras da serra da Gardunha, a XX Marcha Noturna, uma organização da Associação Gardunha Viva, com o apoio do Município do Fundão.

➤ **Taça XCO Cyclin'Portugal em BTT no Fundão**

Realizou-se nos dias 14 e 15 de maio, no Parque do Convento, no Fundão, a quarta prova da Taça XCO Cyclin'Portugal em BTT, Categoria Internacional C1, organizada pelo Município do Fundão, BTTGardunha – Clube de Ciclismo, Federação Portuguesa de Ciclismo e Union Cycliste Internationale. A prova teve categorias para todas as idades e ambos os sexos (Cadetes, Juniores, Sub-23, Elites e Masters).

Com este evento pretende-se inscrever a Serra da Gardunha como um dos locais de eleição para a prática de BTT, realizando uma prova de alto nível nacional, com um percurso de 4200 metros de comprimento.

9. Educação

- Considerando as alterações legislativas no quadro do **ensino particular e cooperativo**, e atendendo às circunstâncias territoriais do Externato Capitão Santiago de Carvalho, foi promovida uma reunião com a direção do mesmo para prevenir atempadamente constrangimentos que pudessem decorrer desse novo quadro legal. Veio a confirmar-se, que por imperativo da distância, as turmas do Externato continuarão com financiamento.
- A Comissão de Educação e Ciência, através do Grupo de Trabalho de Acompanhamento das **Transferências de Competências na Educação**, constituído por Deputados de todos os Grupos Parlamentares, promoveu na Assembleia da República, uma Audição Pública sobre a descentralização de competências na área da educação, para ouvir todos os agentes educativos e demais entidades competentes, assim como uma Conferência subordinada ao tema “Descentralização de competências na educação: o papel do poder local”. O Município esteve presente nos dois momentos participando do debate e da reflexão que esta área exige.
- Realizou-se a quarta reunião ordinária do **Conselho Municipal de Educação**, na qual se aprovaram documentos estruturantes do Projeto Educativo Local, como seja o **Plano de Promoção do Sucesso Escolar** e o **Projeto Estratégico para a Educação** no nosso Município.
- No âmbito do Plano de **Promoção de Promoção do Sucesso Escolar do Município do Fundão**, foram encetadas diligências com a *startup* “**Academia de Código_Júnior**”, a fim de alargar a todo o primeiro ciclo do ensino básico das escolas do concelho do Fundão, o projeto piloto que já está a decorrer na EB1 Santa Teresinha (AEF) e na EB1 das Tílias (AEGX).
- A Associação de Pais do AE Gardunha e Xisto promoveu uma mesa redonda onde se debateu sobre o “**Sucesso Escolar e o papel da Família e da Escola**”.
- Realizou-se a reunião de harmonização do **Plano de Transportes** para o ano letivo 2016/2017 com os Agrupamentos Escolares e Transportadoras.

10. Acção Social

GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL

Atendimentos no âmbito da intervenção social

2016	Nº de Utentes
Abril (19 a 30)	110
Maio	215
Junho (01 a 20)	200
TOTAL	525

Visitas domiciliárias

	Nº de agregados visitados
Abril (19 a 30)	10
Maio	32
Junho (01 a 20)	27
TOTAL	69

Gabinete de Apoio à Família

	Nº de Processos
Abril (19 a 30)	11
Maio	45
Junho (01 a 20)	27
TOTAL	83

Foram efectuadas diversas acções pelo Gabinete de Acção Social:

- YOGA “Harmonia e Bem-estar para Todos” – Contributo do yoga para as famílias com necessidades especiais – 30 de Abril;
- Rastreio semanal;
- Rastreio de AVC (1º fim de semana de cada mês, Abril, Maio e Junho);

- Conferência Parentalidade Positiva “Ser Capaz” – Reflexões sobre a Parentalidade e a Deficiência – 14 de Maio;
- Actividade Assistidas com Animais – Esta formação teve como objectivos dotar os formandos de conhecimentos necessários relativamente à temática e dos princípios do treino animal, cão, como animal facilitador deste tipo de metodologia, na intervenção em crianças com necessidades especiais – 27 e 29 de Maio;
- I Feira de Economia Social – O GAS participou activamente nesta feira – 4 a 5 de Junho.

Salienta-se ainda que o Gabinete de Acção Social faz parte e participa activamente em reuniões, semanais e/ou quinzenais, de trabalho, visitas domiciliárias, apoio psicossocial, apoio psicológico e acompanhamento a agregados e/ou indivíduos no âmbito das parcerias com as seguintes entidades:

- Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância;
- Núcleo Local de Intervenção – Segurança Social – RSI;
- Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Fundão – CPCJ;
- Comissão Municipal de Protecção às Pessoas Idosas do Fundão – CMPPIF;
- Conselho Local de Acção Social do Fundão – CLAS;
- Escola Profissional do Fundão.

LOJA SOCIAL DO FUNDÃO

	Agregados familiares apoiados	Doadores/as	Visitantes/ Outros
Abril (19 a 30)	25	59	7
Maio	75	109	10
Junho (01 a 20)	42	48	14
TOTAL	142	216	31

CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL (CSM)

	Renovações	Atribuições	Indeferidos / Arquivados
Abril (19 a 30)	17	02	02
Maio	66	14	02
Junho (01 a 20)	27	06	01
TOTAL	110	22	05

CMPPIF – COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO À PESSOA IDOSA DO FUNDÃO

Dinamização do grupo de trabalho no âmbito da designada CMPPIF, com registo das seguintes actividades:

Reuniões de trabalho	
Núcleo Alargado	0
Núcleo Restrito	3
TOTAL	3

Processos em acompanhamento	
Arquivados	2
Activos	30
TOTAL	32

Problemática Sinalizadas	
Isolamento Social	12
Negligência	14
Maus-tratos Psicológicos	2
Problemas de Saúde Física	3
Habitação Degradada	1
TOTAL	32

Visitas domiciliárias

	Nº de agregados visitados
TOTAL	40

Contactos Telefónicos no âmbito da Parceria efetuada com a GNR a Pessoas Idosas a viver em contexto de Isolamento Social

	Nº de contactos efetuados
TOTAL	129

CPCJ – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO FUNDÃO

Número de Processos em Acompanhamento

Ativos	49
Arquivados	12
TOTAL	61

Problemáticas Sinalizadas em processos ativos

Abandono Escolar	2
Absentismo Escolar	10
Negligência	15
Violência Doméstica	11
Problemas Comportamentais	2
Abuso Sexual	4
Maus-tratos físicos	2
Comportamentos desviantes	1
Outras	2
TOTAL	49

CLAII – CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO AO IMIGRANTE

Registo de 39 atendimentos especializados à população imigrante e respetivo encaminhamento em função dos domínios de atuação (Emissão de Certificados de Registo de Cidadão da união Europeia, encaminhamento junto dos Serviços da Delegação Regional do SEF de Castelo Branco), nomeadamente junto do Gabinete de Ação Social, GIP e ACT.

Apoio no âmbito do Programa Portugal Acolhe – Português para todos, na Biblioteca Eugénio de Andrade, em parceria com o IEFP, IP – Centro de Formação Profissional de Castelo Branco.

GAE – GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE

Registo de 59 atendimentos efetuados à população emigrante, nomeadamente nas seguintes problemáticas: pedidos de pensão de segurança social; atestado de vida; pensão de invalidez; pensão de velhice; pensão de sobrevivência; pensão complementar; histórico da segurança social; declaração de rendimentos (IRS) e tradução de documentação.

11. Protecção Civil

- Organização do dispositivo de segurança e socorro dos diversos eventos no Concelho;
- Aprovação do Plano Operacional Municipal 2016;
- Reunião do Conselho Cinegético;
- Reunião da Comissão Distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios – Aprovação do POM Distrital 2016;
- Instalação do Centro Municipal de Protecção Civil;
- Acompanhamento e tratamento dos dados fornecidos pelas Estações Meteorológicas e de medição da qualidade do ar no Concelho;
- Organização do dispositivo DECIF 2016;
- Presença e acompanhamento nas diversas ocorrências de socorro registadas no Concelho;
- Acompanhamento dos trabalhos de limpeza das Estradas Municipais do Concelho;
- Verificação do cumprimento das medidas preventivas decorrentes dos processos de contra ordenação, levantados pelo SEPNA, Núcleo de Protecção Ambiental;
- Atendimento e esclarecimentos vários a munícipes.

O Presidente da Câmara Municipal do Fundão

Paulo Alexandre Bernardo Fernandes



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-06-2016

PROPOSTA

Considerando que:

- ⇒ o Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de abril, veio simplificar o regime de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento Zero»;
- ⇒ entretanto, foi publicado o Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro, que aprovou o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração;
- ⇒ com a entrada em vigor, a 01.03.2015, deste diploma o designado regime de “Licenciamento Zero” ficou apenas com a definição do regime de ocupação do espaço público e da afixação e inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial;
- ⇒ a “*Tabela de Taxas e Licenças*” do Município do Fundão foi adaptada ao D.L. nº 48/2011, de 1 de abril, no ano de 2013;
- ⇒ decorrido este período e tendo em conta as alterações legislativas verificadas, bem como a experiência adquirida na cobrança das novas taxas se torna necessário adequar a “*Tabela de Taxas e Licenças*” às novas disposições legais e às necessidades dos munícipes que, neste período de três anos, se foram verificando,

proponho que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos das disposições conjugadas do nº 1 do artigo 8º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro e dos artigos 33º, nº 1, alínea ccc) e artigo 25º, nº 1, alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sucessivas alterações, a alteração à “*Tabela de Taxas e Licenças*” do Município do Fundão, remetendo-a à Assembleia Municipal para os devidos efeitos legais e, posteriormente, submetendo-a à apreciação pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do disposto no artigos 121º e ss. do Código de Procedimento Administrativo.

Em anexo:

- 1- *Tabela de Taxas e Licenças* da qual constam as alterações introduzidas – DOC. Nº 1;
- 2- *Tabela de Taxas e Licenças* em vigor no Município do Fundão – DOC. Nº 2;
- 3- Fundamentação económico-financeira da Tabela de Taxas e Licenças na íntegra – DOC. Nº 3.

Paços do Município do Fundão, 18 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes)





PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-05-2016

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS Município do Fundão

CAPÍTULO I Assuntos Administrativos

Quadro I Assuntos Administrativos

1. Autos ou termos de qualquer espécie/cada	8,65
2. Avertamentos não previstos especialmente nesta tabela	6,65
3. Buscas, por cada ano:	
3.1. Aparecendo o objeto da busca	1,85
3.2. Não aparecendo o objeto da busca	1,30
4. Certidões:	
4.1. Certidões não excedendo uma lauda	11,40
4.2. Por cada lauda além da primeira	1,75
4.3. Certidões de narrativa	22,20
4.4. Por cada lauda além da primeira	2,90
4.5. Declarações	11,15
5. Fotocópias:	
5.1. Fotocópias autenticadas:	
5.1.1. Fotocópia autenticada não excedendo uma lauda	5,70
5.1.2. Por cada lauda além da primeira	1,75
5.2. Fotocópias simples:	
5.2.1. A3 P/B	1,05
5.2.2. A3 Cores	1,10
5.2.3. A4 P/B	0,55
5.2.4. A4 Cores	0,60
5.5. Reproduções em suporte digital por unidade	11,30
6. Emissão de pareceres não previstos em legislação especial:	
6.1. Para ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas/cada	87,95
6.2. Para aterro ou escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável/cada	87,95
6.3. Sobre arborização ou rearborização com recurso a espécies de rápido crescimento:	
6.3.1. Pomares e árvores de fruto	112,90
6.3.2. Eucaliptais por hectare	1.010,45
6.4. Para extração de inertes/cada	187,70
6.5. Outros fins	24,15
7. Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos para substituição de outros extraviados ou degradados, desde que não previstos nesta tabela:	
7.1. Por cada página escrita além da primeira	16,25
7.2. Acrescem as despesas referentes à publicidade do documento substituído	1,35
8. Restituição de documentos juntos a processos, desde que autorizada/cada	4,15
9. Rubricas em livros, processos ou documentos quando legalmente exigidas/cada	0,30
10. Vistorias diversas, não especialmente previstas nesta tabela	29,30
11. Alvarás não especialmente contemplados nesta tabela	7,80
12. Afixação de Editais a requerimento dos interessados	10,15
13. Atestados ou documentos análogos e confirmações/cada	4,15
14. Encargos pela cobrança de taxas devidas a outras entidades	3% do valor
15. Atribuição de número de polícia por edifício	22,40
16. Requerimentos efetuados no âmbito da presente tabela	3,00
17. Outros atos ou serviços não previstos nesta tabela ou em legislação especial	7,80

CAPÍTULO II Licenciamentos Especiais

Quadro II Ruído

1. Licença especial de ruído:	
1.1. Obras de construção civil:	
1.1.1. Por dia	3,75
1.1.2. Por mês	86,70
1.2. Espetáculos de diversão, eventos desportivos ou similares, por cada e por dia	27,35
1.3. Outros, por cada um:	
1.3.1. Por dia	24,85
1.3.2. Por mês	270,45
1.4. Fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos	

Quadro VIII
Ocupações diversas

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 26-02-2016

1. Esplanadas descobertas, por mesa ou fração:	
1.1. Por ano civil	40,00
1.2. Por mês	5,45
2. Esplanadas cobertas e fechadas / Estradas - por m2 de área ocupada:	
2.1. Por ano civil	30,00
3. Arças congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados e semelhantes, por m2 ou fração e por mês	3,95
4. Aparelhos de ar condicionado ou similares, quando colocados no exterior das fachadas ou varandas e não integradas no projeto de construção, por unidade e por ano	7,55
5. Guarda-ventos, toldos, sanefas e bandeiróis anexos aos locais ocupantes na via pública (por m linear ou fração e por mês)	0,58
6. Dispositivo destinado a anúncios luminosos, iluminados e electrónicos (por m2 ou m3 ou fração e por ano)	1,13
7. Veículos automóveis ou atrelados estacionados; tendas; equipamentos de diversão e similares para o exercício de atividades - por m2 ou fração e por dia:	3,00
7.1. Rouloles com objetivo comercial e/ou publicitário (por m2 ou fração)	
7.1.1. Por dia ou fração	0,55
7.1.2. Por mês ou fração	3,00
8. Barracas de diversões	
8.1. Por m2 e por dia	0,75
8.2. Por m2 e por semana	4,30
8.3. Por m2 e por quinzena	7,55
9. Pistas de automóveis, motos, aranhas, polvos, bailarinas e montanhas russas	
9.1. Por m2 e por dia	0,75
9.2. Por m2 e por semana	4,30
9.3. Por m2 e por quinzena	7,55
10. Carrósseis, cavalinhos, pistas infantis, brinquedos mecânicos e equipamentos similares	
10.1. Por m2 e por dia	0,75
10.2. Por m2 e por semana	4,30
10.3. Por m2 e por quinzena	7,55
11. Pipocas, algodão doce e semelhantes	
11.1. Por m2 e por dia	0,85
11.2. Por m2 e por semana	4,65
11.3. Por m2 e por quinzena	8,05
12. Recintos Itinerantes e Recintos Improvisados, por dia	16,65
13. Stands (por m2)	
13.1. Por dia	2,75
13.2. Por semana	15,35
13.3. Por mês	40,00
14. Setas indicativas - locais/estabelecimentos (por m2 e por ano)	75,00
15. Outras ocupações, não incluídas nos números anteriores, por m2 ou m3, metro linear ou fração	
15.1. Por dia	0,55
15.2. Por mês	3,05
15.3. Por ano	16,90

CAPÍTULO V
Publicidade

Quadro IX
Publicidade

1. Publicidade sonora e luminosa	
1.1. Aparelhos emitindo para a via pública	
1.1.1. Por dia	10,10
1.1.2. Por semana	50,55
1.1.3. Por mês	227,45
1.2. Anúncios electrónicos, luminosos e iluminados, incluindo frisos, por m2 ou fração e por ano	2,65
2. Publicidade em estabelecimentos:	
2.1. Vitrinas, expositores - por m2 ou fração e por ano	14,75
3. Publicidade nos veículos (cartazes de papel e letreiros); publicidade afixada nas vedações, tapumes, muros, paredes, e locais semelhantes confinando com a via pública ou desta visível, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação; instalação de chapas, placas e tabuletas; outros meios de publicidade	
3.1. Por m2, mês ou fração	2,65
4. Exibição transitória de publicidade em carro, avião ou por qualquer outra forma, por cada anúncio ou reclamo:	
4.1. Por dia	3,50
4.2. Por semana	19,75
5. Letras e símbolos a afixar em toldos, guarda-ventos, sanefas, bandeiróis - por m2 e por mês	2,65
6. Distribuição de impressos publicitários na via pública, por dia e por milhar	33,70
7. Placas de proibição de afixação de anúncios, por unidade e por ano	15,10
8. Publicidade de espetáculos públicos e outra não incluída nos números anteriores:	
8.1. Por m2 ou metro linear, por mês	15,00
8.2. Por m2 ou metro linear, por ano	55,30
8.3. Não mensurável, por mês ou fração	24,65

9. Outros: 7. Outros valores subscritivos fixados (por m2)

- 9.1. Por mês
9.2. Por ano

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-05-2016

5,20
48,70
15,15

10. As taxas previstas no quadro IX, integradas neste Capítulo, acresce uma taxa de custos do processo de licenciamento

CAPÍTULO VI Estacionamento de Veículos

Quadro X Estacionamento de Veículos

1. Estacionamento proibido, a requerimento de particulares por ano e por lugar	76,25
2. Estacionamento reservado para diversos fins além do pagamento dos sinais, por ano e por lugar, dentro da zona urbana	1.033,15
3. Estacionamento reservado, por ano e por lugar, dentro da zona urbana	
3.1. Período diurno (08h00 - 20h00)	516,57
3.2. Período noturno (20h00 - 7h00)	516,57
4. Estacionamento reservado para diversos fins além do pagamento dos sinais, por ano e por lugar, fora da zona urbana	469,65

CAPÍTULO VII Táxis

Quadro XI Táxis

1. Emissão de licença de veículos de táxi	893,40
2. Emissão de segunda via ou substituição de licença	29,30
3. Emissão de licença por substituição de veículo	29,30
4. Averbamentos	29,30
5. Transmissão de licença	29,30

CAPÍTULO VIII Feiras, Mercados, Praça Municipal e Venda Ambulante

Quadro XII Feiras, Mercados, Praça Municipal e Venda Ambulante

1. Lojas:	
1.1. Talhos, por mês	192,10
1.2. Outras, por mês	127,70
2. Bancas:	
2.1. Exteriores por metro linear e por dia	2,40
2.2. Interiores, por metro linear e por mês	19,45
2.3. Bancas de venda de queijo, por dia	6,40
3. Lugares de venda nos mercados, feiras e outros, por m2:	
3.1. Por dia	1,30
3.2. Por mês	3,65
4. Cartão de utente:	
4.1. Emissão	23,30
4.2. Renovação	14,25
5. Utilização de frigorífico, por caixa, por dia	1,15
6. Vitrinas e unidades móveis de produtos alimentares	55,00
7. Venda de animais de companhia em feira/mercado por m2 e dia	
7.1. Mera comunicação prévia	1,25
7.2. Acesso mediado pelo serviço de atendimento	5,05
8. Realização de feiras grossistas em locais de domínio privado, por feira	
8.1. Apreciação do processo	15,10
8.2. Autorização	15,10
8.3. Acesso mediado pelo serviço de atendimento	5,05
9. Realização de feiras grossistas em locais de domínio público, por feira	
9.1. Apreciação do processo	15,10
9.2. Autorização	15,10
9.3. Acesso mediado pelo serviço de atendimento	5,05

CAPÍTULO IX Cemitérios

Quadro XIII Cemitérios

1. Inumação

(Handwritten signatures and initials)

Estabelecimentos Comerciais

PRÉSENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 24-05-2016

1. Menas comunicações prévias (artigo 4º - Capítulo II do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16/01)	20,00
2. Autorizações (artigo 5º - Capítulo II do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16/01)	25,00
3. Autorização conjunta (artigo 6º - Capítulo II do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16/01)	30,00
4. Acesso mediado pelo serviço de atendimento	5,00
5. Atendimento digital assistido (aplicável em casos de pedidos para outras entidades)	1,00

Quadro XVII
Horários de Estabelecimentos Comerciais

1. Restrições ao horário de funcionamento	12,70
1.1. Por dia	7,62
1.2. Por cada dia além do 1º	

CAPÍTULO XIV
Licenciamento de Atividades Diversas

Quadro XVIII
Licenciamento de Atividades Diversas

1. Exercício da atividade de vendedor ambulante de lotarias:	24,65
1.1. Licenciamento	6,65
1.2. Renovação da licença	2,50
1.3. Averbamentos	
2. Exercício da atividade de guarda-noturno:	24,65
2.1. Licenciamento	6,65
2.2. Renovação da licença	2,50
2.3. Averbamentos	
3. Exercício da atividade de arrumador de automóveis:	61,40
3.1. Licenciamento	16,50
3.2. Renovação da licença	6,35
3.3. Averbamentos	19,80
4. Licenciamento de acampamentos ocasionais, por cada dia	
5. Licenciamento do exercício da atividade de exploração de máquinas de diversão:	53,65
5.1. Registo/por cada máquina	53,65
5.2. Comunicação por transferência de propriedade, local de exploração e substituição de temas de jogo/por cada máquina	53,65
5.3. Segunda via do título de registo/por cada máquina	
6. Licenciamento de espetáculos de natureza desportiva e outros divertimentos:	23,55
6.1. Arraiais, romarias e bailes e outros divertimentos, por dia	5,90
6.2. Fogueiras/Santos Populares	17,65
6.3. Provas desportivas/cada	19,80
7. Licenciamento do exercício da atividade de fogueiras e queimadas, por dia	5,05
8. Acesso mediado pelo serviço de atendimento	

CAPÍTULO XV
Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia

Quadro XIX
Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia

1. Emissão de documentos	15,10
2. Substituição em caso de extravio, roubo ou deterioração	25,15

Taxas fixadas pela Portaria nº 1334-D/2010 de 31 de dezembro

CAPÍTULO XVI
Operações Urbanísticas

Quadro XX
Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento e obras de urbanização

1. Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	176,15
Acresce ao montante acima referido:	
1.1. Por lote	89,15
1.2. Por fogo/fojo equivalente	89,15
1.3. Prazo — por cada ano ou fração	57,75
2. Aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamentos e obras de urbanização	123,90
Acresce ao montante acima referido, por cada lote, por fogo e por unidade de ocupação resultante do aumento autorizado	54,20

Quadro XXI

Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento

1. Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	176,15
Acréscimo ao montante acima referido:	
1.1. Por lote	89,15
1.2. Por fogo/fogo equivalente	89,15
1.3. Prazo — por cada ano ou fração	57,75
2. Aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamentos e obras de urbanização	176,15
Acréscimo ao montante acima referido, por cada lote, por fogo e por unidade de ocupação resultante do aumento autorizado	54,20

Quadro XXII**Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização**

1. Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	176,15
Acréscimo ao montante acima referido:	
1.1. Prazo — por cada ano ou fração	54,20
1.2. Infraestruturas — por cada especialidade	49,00
2. Aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	176,10
Acréscimo ao montante acima referido:	
2.1. Prazo — por semestre	27,05
2.2. Infraestruturas — por cada especialidade	49,00

Quadro XXIII**Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos**

1. Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	176,15
2. Acresce ao montante acima referido:	
2.1. Até 1000m ²	64,70
2.2. De 1000m ² a 10.000m ²	54,20
2.3. Superior a 10.000m ²	54,20
3. Prazo de Execução	
3.1. Por mês	12,40

Quadro XXIV**Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de edificação**

1. Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	123,90
Acréscimo ao montante acima referido:	
1.1. Habitação unifamiliar, por m ² de área bruta de construção	0,95
1.2. Habitação coletiva, por m ² de área bruta de construção	1,05
1.3. Comércio, serviços, indústria e outros fins, por m ² de área bruta de construção	1,35
2. Utilização de viatura	
2.1. Grande Fundão	5,80
2.2. Freguesias	14,25
3. Prazo de execução — por cada mês ou fração (*)	17,65

(*) Na legalização de construções, reconstruções, ampliações e alterações construídas ilegalmente, mediante o licenciamento a posteriori, as taxas relativas aos prazos de execução da obra serão liquidadas com base na informação do requerente / técnico e de acordo com os seguintes prazos mínimos: Habitação unifamiliar: 10 meses; Edifícios coletivos de habitação, Comércio e/ou Serviços: 15 meses; Outras edificações: 3 meses.

**Quadro XXV
Casos especiais**

1. Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	33,30
2. Acresce ao montante acima referido:	
2.1. Outras construções, reconstruções, ampliações, alterações, edificações ligeiras, tais como anexos, garagens, tanques, piscinas, depósitos ou outros, não considerados de escassa relevância urbanística:	
2.1.1. Por m ² de área bruta de construção ou fração	0,65
2.1.2. Prazo de execução — por cada mês ou fração	17,65
2.2. Construção, reconstrução ou modificação de muros de suporte ou vedação, confinantes com a via pública:	
2.2.1. Por metro linear	0,85
2.2.2. Prazo de execução — por cada mês ou fração	17,65
3. Demolição de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimentos de licença ou admissão de comunicação prévia, acresce o montante referido no número 1:	
3.1. Edifícios, por piso e por m ² de pavimento a demolir	64,70
3.2. Muros, por metro linear	12,40
3.3. Outras demolições, por m ² de área a demolir	20,15

Quadro XXVI
Alvará de autorização de utilização e alteração do uso

1. Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações por:	
1.1. Moradia unifamiliar, incluindo anexos	33,30
1.2. Por cada fofo	33,30
Acréscimo ao montante nas alíneas referidas por cada 50m ² de área bruta de construção ou fracção	17,65
2. Para outros fins:	
2.1. Comércio, por cada uma	66,70
2.2. Serviços, por cada uma	66,70
2.3. Indústria	91,65
2.4. Actividades agropecuárias	83,30
2.5. Outros fins	33,30
Acréscimo ao montante previsto no número anterior por cada 50m ² de área bruta de construção/fracção	17,65

Quadro XXVII
Alvarás de autorização de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica

1. Para empreendimentos turísticos (Decreto-Lei n.º 228/2009 de 14 de Setembro): Empreendimentos turísticos (estabelecimento hoteleiros, meios complementares de alojamento turístico, parques de campismo públicos e conjuntos turísticos):	
1.1. Por cada um	222,60
1.2. Acresce por cada 50m ² ou fracção do pavimento afeto à exploração	14,15
2. Para estabelecimento de restauração e bebidas (Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho):	
2.1. Estabelecimentos de restauração (restaurante, marisqueira, casa de pasto, pizzaria, snack-bar, self-service, eat-driver, take-away, fast-food e similares):	
2.1.1. Com interesse para o turismo:	
2.1.1.1. Por cada um	159,65
2.1.1.2. Acresce por cada 50m ² ou fracção do pavimento afeto à exploração	12,05
2.1.2. Sem interesse para o turismo:	
2.1.2.1. Por cada um	186,35
2.1.2.2. Acresce por cada 50m ² ou fracção do pavimento afeto à exploração	14,15
2.2. Estabelecimento de bebidas (bar, café, cervejaria, pastelaria, confeitaria, boutique de pão quente, cafetaria, casa de chá, delatária, pub ou taberna, croissanteria, feitoria, bufetes e similares):	
2.2.1. Com interesse para o turismo:	
2.2.1.1. Por cada um	133,05
2.2.1.2. Acresce por cada 50m ² ou fracção do pavimento afeto à exploração	12,05
2.2.2. Sem interesse para o turismo:	
2.2.2.1. Por cada um	186,35
2.2.2.2. Acresce por cada 50m ² ou fracção do pavimento afeto à exploração	14,15
3. Estabelecimento de restauração e de bebidas	
3.1. Com interesse para o turismo:	
3.1.1. Por cada um	186,35
3.1.2. Acresce por cada 50m ² ou fracção do pavimento afeto à exploração	12,05
3.2. Sem interesse para o turismo:	
3.2.1. Por cada um	212,95
3.2.2. Acresce por cada 50m ² ou fracção do pavimento afeto à exploração	14,25
4. Estabelecimento de restauração e de bebidas com sala de dança (discoteca, clube noturno, boîte, night-club, cabaret ou dancino, salas de dança, club-bares, casas de fado e similares):	
4.1. Por cada um	319,40
4.2. Acresce por cada 50m ² ou fracção do pavimento afeto à exploração	14,15
5. Autorizações de utilização e suas alterações por cada estabelecimento alimentar e não alimentar e serviços cujo funcionamento envolve riscos para a saúde e segurança das pessoas (Dec-Lei n.º 370/99, de 18 de Setembro e Portaria n.º 33/2000, de 28 de Ja)	292,75

Quadro XXVIII
Emissão de alvará de licença parcial

1. Pela emissão do alvará de licença parcial em caso de construção da estrutura	197,85
1.1. 30% do valor aplicável para a licença a emitir com base no prazo requerido para construção total	59,40
1.2. Os restantes 70% serão pagos aquando do levantamento do alvará de licença	138,50

Quadro XXIX
Prorrogações

1. Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos, por cada mês ou fracção	34,30
2. Prorrogação do prazo para a execução de obras previstas no alvará de licença ou admissão de comunicação prévia, por cada mês ou fracção	34,30

Quadro XXX
Licença especial ou admissão de comunicação prévia para obras inacabadas

1. Emissão de licença especial ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas, por mês ou fração	34,30
--	-------

Quadro XXXI
Informação Prévia

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-06-2016

1. Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento e obras de urbanização	159,65
--	--------

2. Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de obras de edificação, demolição, alteração de utilização e restantes operações urbanísticas	53,25
---	-------

Quadro XXXII
Ocupação da via pública por motivo de obras

1. Com resguardos ou tapumes:	
1.1. Por cada mês ou fração	6,35
1.2. Por m2 de superfície da via pública	6,35

2. Outras ocupações:	
2.1. Com andaimes, por metro linear e por cada período de 30 dias, ou fração	6,35
2.2. Com caldeiras, amassadouros, depósitos de entulho ou materiais, bem como por outras ocupações autorizadas fora dos resguardos ou tapumes: por m2 e por cada 30 dias, ou fração	6,35
2.3. Instalação de guias, por m2 e por cada 30 dias ou fração	30,30

Observações: A validade das licenças previstas neste quadro não poderá exceder, em mais de 15 dias, a data da respetiva licença de obras. As taxas previstas no nº 1 deste quadro são cumuláveis

Quadro XXXIII
Vistorias

1. Vistoria a realizar para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a habitação, comércio ou serviços	50,70
1.1. Acresce ao valor acima referido, por cada fojo ou unidade de ocupação	5,45

2. Vistorias para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a armazéns ou indústrias: por cada	122,05
--	--------

3. Vistorias para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e de bebidas: por estabelecimento	149,10
---	--------

4. Vistorias para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a estabelecimentos alimentares ou não alimentares: por estabelecimento	149,10
--	--------

5. Vistorias para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a empreendimentos hoteleiros	1.261,95
5.1. Acresce ao valor acima referido por cada estabelecimento comercial, restauração e de bebidas, serviços e por quarto	5,45

6. Vistoria por auto de receção provisória ou definitiva	64,70
6.1. Acresce ao valor acima referido, por lote	5,45

7. Vistoria de certificação de que o edifício satisfaz os requisitos legais para a constituição do regime de propriedade horizontal	64,70
---	-------

8. Outras vistorias não previstas nos números anteriores	64,70
--	-------

9. Acresce aos valores fixados nos números anteriores, por cada segunda e seguintes vistorias à mesma obra, em resultado de um indeferimento anterior	33,30
---	-------

10. Vistorias indiferenciadas, em resultado de queixas e reclamações	96,05
--	-------

Observações: As vistorias referidas neste quadro só serão ordenadas depois de pagas as taxas correspondentes. Não se realizando a vistoria por culpa do requerente, é devido o pagamento de nova taxa, acrescida de 50%. Sempre que for realizada uma vistoria de obras, executada por fases, o cálculo da taxa a pagar será feito proporcionalmente em relação à totalidade dos lotes. No que respeita ao nº 10 deste quadro, sempre que a queixa for considerada procedente, deverá devolver-se o valor de 90% da taxa paga.

Quadro XXXIV
Operações de destaque

1. Emissão de certidão para a construção de habitação unifamiliar ou até duas frações (consideram-se incluídas nesta categoria as construções com duas frações em que o rés-do-chão se destina a comércio ou serviços e o 1.º andar a habitação)	33,30
--	-------

2. Emissão de certidão para outras construções	33,30
--	-------

3. Por cada pedido de certidão ou reapreciação

PRESENTE A REUNIÃO 64,70
REALIZADA EM 24-08-2016

Quadro XXXV
Receção de obras de urbanização

1. Por auto de receção provisória de obras de urbanização	64,70
Acréscimo ao valor acima referido, por lote	7,20
2. Por auto de receção definitiva de obras de urbanização	64,70
Acréscimo ao valor acima referido, por lote	7,20

Quadro XXXVI
Taxas pela apreciação de operações urbanísticas

1. Apresentação de processos relativos a operações de loteamento, obras de urbanização, de edificação e de outras operações urbanísticas, estão sujeitas a pagamento:	
1.1. Licenciamento/comunicação prévia de edificações	43,80
1.2. Licenciamento/comunicação prévia de loteamentos com obras de urbanização	64,70
1.3. Licenciamento/comunicação prévia de loteamentos sem obras de urbanização	54,20
1.4. Licenciamento/comunicação prévia de publicidade	28,10
1.5. Licenciamento/comunicação prévia de outras operações urbanísticas	43,80
1.6. Por cada reapreciação de aprovação	28,10
1.7. Alojamento local - Mera comunicação prévia	42,90
1.8. Alojamento local - Placa de identificação	50,30
2. Acesso mediado pelo serviço de atendimento:	5,05

Quadro XXXVII
Utilização da viatura

1. Sempre que se verifique utilização de viatura municipal, acresce às restantes taxas:	
1.1. Dentro do Grande Fundão	5,80
1.2. Dentro das Freguesias	14,25

Quadro XXXVIII
Assuntos Administrativos

1. Pedido de viabilidade de localização de estabelecimentos comerciais ou industriais, por cada	30,30
2. Certidão de que o edifício satisfaz os requisitos legais para a constituição do regime de propriedade horizontal	33,30
Acréscimo ao valor acima referido, por fracção	8,95
3. Plantas topográficas	
3.1. Plantas topográficas de localização, PDM (ordenamento e condicionantes), em qualquer escala, por folha, em suporte papel:	
3.2. Formatos A4, cada	3,05
3.3. Formatos A3, cada	3,95
3.4. Suporte informático em qualquer escala, por folha	12,65
4. Planos de pormenor em formato papel	
4.1. Formato A4:	
4.1.1. Escala 1/1000	4,60
4.1.2. Escala 1/2000	4,40
4.1.3. Escala 1/5000	3,70
4.2. Formato A3:	
4.2.1. Escala 1/1000	6,70
4.2.2. Escala 1/2000	6,30
4.2.3. Escala 1/5000	5,85
4.3. Formato superior:	
4.3.1. Escala 1/1000	7,70
4.3.2. Escala 1/2000	7,30
4.3.3. Escala 1/5000	6,90
4.4. Planos de pormenor em formato digital	11,55
4.5. Planos de pormenor em formato analógico	8,70
5. Cópias de cartografia de propriedade da Câmara, em suporte informático	12,40
6. Averbamentos em procedimento de licenciamento ou autorização por cada averbamento	33,30
7. Autenticação de documentos por folha	1,35
8. Depósito de fichas técnicas de habitação/cada	34,60
9. 2ª via de alvará de edificação, de utilização e de loteamento	28,30
10. Junção de elementos	12,45

Quadro XXXIX
Instalação de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicação

1. Apreciação de pedido de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações e respectivos acessórios/cada	616,55
2. Autorização municipal para instalação de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações e respectivos acessórios/cada	5.507,50

Quadro XL
Taxa Instalação de Postos de Abastecimento

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-05-2016

1. Apreciação do pedido para construção ou alteração	1.056,85
2. Vistorias	
2.1. Vistoria inicial pela apresentação de projeto de construção ou alteração	212,95
2.2. Vistoria final, periódica ou a sua repetição	212,95
2.3. Emissão de título de exploração	52.840,55
2.4. Emissão de título de exploração fora do perímetro urbano e zonas industriais	26.420,30
3. Acesso mediado do serviço de atendimento	5,05

Quadro XLI
Instalação, Alteração e Exploração de Estabelecimentos Industriais

1. Mera comunicação prévia - Instalação	48,77
2. Mera comunicação prévia - Alteração	48,77
3. Vistorias (nº 1 do artigo 79º do SIR)	32,51
4. Pronúncia da entidade	32,51
5. Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	32,51

Taxas fixadas nos termos do D.L. nº 18/9/2012, de 1 de agosto - Anexo V, Quadro 2

CAPÍTULO XVII
Taxa Ambiental

Quadro XLII
Liquidação da Taxa

1. Por cada tonelada de resíduos depositados	12,05
2. Por cada fração de 100 Kg de resíduos depositados	1,20

CAPÍTULO XVIII
Nível de conservação de prédios urbanos / frações autónomas

Quadro XLIII

Taxas para determinação do nível de conservação / Taxa nos processos de reabilitação urbana

1. Determinação do nível de conservação	1 u.c.
2. Definição das obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior	0,5 u.c.

Taxas fixadas pelo D.L. 266-B/2012, de 31 de dezembro
As taxas anteriores são reduzidas a um quarto quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional a primeira.
U.C. = 102,00€

3. Nos processos de reabilitação urbana (ARU e outros)	25,00
--	-------

CAPÍTULO XIX
Instalações Desportivas

Quadro XLIX
Instalações desportivas de uso público

1. Mera comunicação prévia	15,10
2. Saneamento dos elementos instrutórios	2,00
3. Acesso mediado pelo serviço de atendimento	5,05

CAPÍTULO XX
T.M.P.C.

Incide sobre o valor do IMI do ano anterior, não podendo o valor mínimo a liquidar ser inferior a € 5,00

A liquidação de TMPC fica suspensa a partir do ano civil de 2013

4% do IMI
11



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-06-2016

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS Município do Fundão

CAPÍTULO I Assuntos Administrativos

Quadro I Assuntos Administrativos

1. Autos ou termos de qualquer espécie / cada	6,65
2. Averbamentos não previstos especialmente nesta tabela	6,65
3. Buscas, por cada ano:	
3.1. Aparecendo o objeto da busca	1,85
3.2. Não aparecendo o objeto da busca	1,30
4. Certidões ou fotocópias autenticadas:	
4.1. Certidões ou fotocópias não excedendo uma lauda ou face	11,40
4.2. Por cada lauda ou face além da primeira	1,75
4.3. Certidões de narrativa	22,20
4.4. Por cada lauda ou face além da primeira	2,90
4.5. Declarações (Assuntos diversos)	11,15
5. Fornecimento de coleções de cópias ou outras reproduções de processos:	
5.1. Por coleção	7,80
5.2. Acresce por cada folha, ainda que incompleta	0,20
5.3. Acresce por cada folha desenhada ou cópia heliográfica:	
5.3.1. Até ao formato A2 (inclusive)	2,90
5.3.2. Formatos superiores	5,35
5.4. Fotocópia simples/cada:	
5.4.1. Formato A4	0,55
5.4.2. Formatos A3	1,05
5.5. Reproduções em suporte informático/unidade	11,30
6. Emissão de pareceres não previstos em legislação especial:	
6.1. Para ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas / cada	87,95
6.2. Para aterro ou escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável / cada	87,95
6.3. Sobre arborização ou rearborização com recurso a espécies de rápido crescimento:	
6.3.1. Pomares e árvores de fruto	112,90
6.3.2. Eucaliptais por hectare	1.010,45
6.4. Para extração de inertes / cada	187,70
6.5. Outros fins	24,15
7. Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos para substituição de outros extraviados ou degradados, desde que não previstos nesta tabela:	
7.1. Por cada página escrita além da primeira	16,25
7.2. Acrescem as despesas referentes à publicidade do documento substituído.	1,35
8. Restituição de documentos juntos a processos, desde que autorizada/cada	4,15
9. Rubricas em livros, processos ou documentos quando legalmente exigidas/cada	0,30
10. Vistorias diversas, não especialmente previstas nesta tabela	29,30
11. Alvarás não especialmente contemplados nesta tabela	7,80
12. Afixação de Editais a requerimento dos interessados	10,15
13. Atestados ou documentos análogos e confirmações/cada	4,15
14. Encargos pela cobrança de taxas devidas a outras entidades	3% do valor
15. Atribuição de número de polícia por edifício	22,40
16. Requerimentos efetuados no âmbito da presente tabela	3,00
17. Outros atos ou serviços não previstos nesta tabela ou em legislação especial	7,80

CAPÍTULO II
Licenciamentos Especiais

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-06-2016

Quadro II
Ruído

1. Licença especial de ruído:	
1.1. Obras de construção civil	
1.1.1. Por dia	3,75
1.1.2. Por mês	86,70
1.2. Espetáculos de diversão, eventos desportivos ou similares, por cada e por dia	27,35
1.3. Outros, por cada um	
1.3.1. Por dia	24,85
1.3.2. Por mês	270,45
1.4. Fogo de artifício e outros artefatos pirotécnicos	
1.4.1. Por dia	26,80
1.5. Aparelhos/Dispositivos destinados à proteção de culturas	
1.5.1. Por dia	1,80
1.5.2. Por mês	42,45
2. Prevenção do ruído - ensaio por medição de ruído - por cada visita:	
2.1. Período diurno	266,60
2.2. Período noturno	314,55

Quadro III
Depósitos de Sucata

1. Alvará de instalação	258,80
-------------------------	--------

CAPÍTULO III
Higiene e Salubridade

Quadro IV
Animais

1. Recolha de animais ao domicílio (por hora)	18,95
2. Recebimento no Canil Municipal	11,00
3. Recebimento no Canil Municipal para abate	21,90
4. Manutenção de canídeos e outros animais capturados na via pública, por animal e por cada período de 24h ou fração	
4.1. Por cão adulto	11,00
4.2. Por cachorro	6,15
5. Taxa de adoção de animal	5,45
6. Remoção e enterramento de animais:	
6.1. Canídeos	12,15
6.2. Gatídeos	9,80
6.3. Ovinos e caprinos	18,55
6.4. Bovinos, asínios e equídeos	37,00

Quadro V
Veículos abandonados na via pública

1. Remoção de veículos abandonados na via pública:	
1.1. Veículos ligeiros	135,10
1.2. Veículos pesados	228,55
1.3. Ciclomotores e outros	69,25
2. Depósito de veículos removidos:	
2.1. Veículo ligeiro/dia	14,80
2.2. Veículo pesado/dia	16,95
2.3. Ciclomotores e outros/dia	7,35



CAPÍTULO IV
Ocupação de Espaços do Domínio Público

1. Mera comunicação prévia	15,10
2. Comunicação prévia com prazo	25,15
3. Cessação da ocupação	15,10
4. Saneamento dos elementos instrutórios	10,05
5. Notificação via eletrônica	1,00
6. Acesso mediado pelo serviço de atendimento	5,05

A estas taxas, acresce a taxa variável, segundo cada finalidade admissível prevista legalmente, nos termos dos Quadros incluídos neste Capítulo.

Quadro VI
Ocupação de espaço aéreo na via pública

1. Alpendres fixos ou articulados, toldos ou similares, não integrados nos edifícios, por m ² ou fração e por ano	8,35
2. Passarelas e outras ocupações:	
2.1. Por m ² ou fração de projeção, por ano	15,65
2.2. Antenas ou espas atravessando a via pública, por ano	15,65
2.3. Fios telefônicos ou elétricos, por metro ou fração e por ano	0,55
2.4. Faixa anunciadora, por metro quadrado ou fração e por mês	6,20

Quadro VII
Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo

1. Depósitos subterrâneos - por m ³ ou fração e por ano	17,55
2. Pavilhões, quiosques e similares, por m ² ou fração e por mês	15,40
3. Outras construções ou instalações especiais no solo ou no subsolo, por m ² ou m ³ e por ano	15,40
4. Outras instalações especiais, no solo ou subsolo, fora dos limites urbanos por m ² ou m ³ e por ano	1,55
5. Construções autorizadas a título precário por m ² e por ano	19,10
6. Tubos, condutas, cabos e similares, por metro linear e por ano	0,61

Quadro VIII
Ocupações diversas

1. Esplanadas descobertas, por mesa ou fração e por mês:	5,45
2. Esplanadas cobertas e fechadas, por mesa ou fração e por mês:	27,60
3. Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados e semelhantes, por metro quadrado ou fração e por mês	3,95
4. Aparelhos de ar condicionado ou similares, quando colocados no exterior das fachadas ou varandas e não integradas no projeto de construção, por unidade e por ano	7,55
5. Guarda-ventos, toldos, sanefas e bandeirolas anexos aos locais ocupados na via pública, por metro linear ou fração e por mês	2,30
6. Dispositivo destinado a anúncios luminosos, iluminados e eletrônicos:	
6.1. Sendo anuais, por m ² ou m ³ ou fração	2,30
6.2. Sendo ocasionais, por m ² ou m ³ ou fração e por mês	2,55
7. Veículos automóveis ou atrelados estacionados, tendas, equipamentos de diversão e similares para o exercício de atividades - por metro quadrado ou fração e por dia	3,00
8. Barracas de diversões:	
8.1. Por m ² e por dia	0,75
8.2. Por m ² e por semana	4,30
8.3. Por m ² e por quinzena	7,55
9. Pistas de automóveis, motos, aranhas, polvos, bailarinas e montanhas russas:	
9.1. Por m ² e por dia	0,75
9.2. Por m ² e por semana	4,30
9.3. Por m ² e por quinzena	7,55

10. Carrósseis, cavalinhos, pistas infantis, brinquedos mecânicos e equipamentos similares	
10.1. Por m2 e por dia	0,75
10.2. Por m2 e por semana	4,30
10.3. Por m2 e por quinzena	7,55
11. Pipocas, algodão doce e semelhantes	
11.1. Por m2 e por dia	0,85
11.2. Por m2 e por semana	4,65
11.3. Por m2 e por quinzena	8,05
12. Circos, por dia	16,65
13. Stands de 3mX3m	
13.1. Por dia	2,75
13.2. Por semana	15,35
13.3. Por quinzena	26,80
14. Outras ocupações, por m2 ou m3, metro linear ou fração, designadamente: chapas, placas, tabuletas; letras; símbolos; vitrinas; expositores; floreiras; contentores para resíduos, estrados de apoio a esplanadas	
14.1. Por dia	0,55
14.2. Por mês	3,05
14.3. Por ano	16,90

CAPÍTULO V Publicidade

Apreciação do processo de licenciamento	15,10
---	-------

A esta taxa acresce a taxa variável nos termos do Quadro IX deste Capítulo:

Quadro IX Publicidade

1. Publicidade sonora e luminosa:	
1.1. Aparelhos emitindo para a via pública com fins de propaganda comercial	
1.1.1. Por dia	10,10
1.1.2. Por semana	50,55
1.1.3. Por mês	227,45
1.2. Anúncios electrónicos, luminosos e iluminados, incluindo frisos, por m2 ou fração e por ano	2,65
2. Publicidade em estabelecimentos:	
2.1. Vitrinas, expositores - por m2 ou fração e por ano	14,75
3. Publicidade nos veículos (cartazes de papel e letreiros); publicidade afixada nas vedações, tapumes, muros, paredes, e locais semelhantes confinando com a via pública ou desta visível, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação; instalação de chapas, placas e tabuletas; outros meios de publicidade	
3.1. Por m2, mês ou fração	2,65
4. Exibição transitória de publicidade em carro, avião ou por qualquer outra forma, por cada anúncio ou reclamo:	
4.1. Por dia	3,50
4.2. Por semana	19,75
5. Letras e símbolos a afixar em toldos, guarda-ventos, sanefas, bandeiras - por m2 e por mês	2,65
6. Distribuição de impressos publicitários na via pública, por dia e por milhar	33,70
7. Placas de proibição de afixação de anúncios, por unidade e por ano	15,10
8. Publicidade de espetáculos públicos e outra não incluída nos números anteriores:	
8.1. Por m2 ou metro linear, por mês	15,00
8.2. Por m2 ou metro linear, por ano	55,30
8.3. Não mensurável, por mês ou fração	24,65

CAPÍTULO VI
Estacionamento de Veículos

Quadro X
Estacionamento de Veículos

1. Estacionamento proibido, a requerimento de particulares por ano e por lugar	76,25
2. Estacionamento reservado para diversos fins além do pagamento dos sinais, por ano e por lugar, dentro da zona urbana	1.033,15
3. Estacionamento reservado para diversos fins além do pagamento dos sinais, por ano e por lugar, fora da zona urbana	469,65

CAPÍTULO VII
Táxis

Quadro XI
Táxis

1. Emissão de licença de veículos de táxi	893,40
2. Emissão de segunda via ou substituição de licença	29,30
3. Emissão de licença por substituição de veículo	29,30
4. Averbamentos	29,30
5. Transmissão de licença	29,30

CAPÍTULO VIII
Feiras, Mercados, Praça Municipal e Venda Ambulante

Quadro XII
Feiras, Mercados, Praça Municipal e Venda Ambulante

1. Lojas:	
1.1. Talho, por mês	192,10
1.2. Outras, por mês	127,70
2. Bancas:	
2.1. Exteriores por metro linear e por dia	2,40
2.2. Interiores, por metro linear e por mês	19,45
2.3. Bancas de venda de queijo, por dia	6,40
3. Lugares de venda nos mercados ou feiras, por m2:	
3.1. Por dia	1,30
3.2. Por mês	3,65
4. Cartão de utente:	
4.1. Emissão	23,30
4.2. Renovação	14,25
5. Utilização de frigorífico, por caixa, por dia	1,15
6. Vitrinas e unidades móveis de produtos alimentares	55,00
7. Venda de animais de companhia em feira/mercado por m2 e dia	
7.1. Mera comunicação prévia	1,25
7.2. Acesso mediado pelo serviço de atendimento	5,05
8. Realização de feiras grossistas em locais de domínio privado, por feira	
8.1. Apreciação do processo	15,10
8.2. Autorização	15,10
8.3. Acesso mediado pelo serviço de atendimento	5,05
9. Realização de feiras grossistas em locais de domínio público, por feira	
9.1. Apreciação do processo	15,10
9.2. Autorização	15,10
9.3. Acesso mediado pelo serviço de atendimento	5,05

CAPÍTULO IX
Cemitérios

Quadro XIII
Cemitérios

1. Inumação	
1.1. De covais:	
1.1.1. Sepulturas temporárias / por cada	60,55
1.1.2. Sepulturas perpétuas / por cada	121,00
1.2. Em jazigos particulares / por cada	181,55
2. Ocupação de Ossários municipais:	
2.1. Cada ano ou fração	36,50
2.2. Com carácter perpétuo	181,55
2.3. Ornamentos dos ossários	10,05
3. Depósito transitório de caixões, por dia ou fração	15,00
4. Exumação	60,55
5. Limpeza de Ossadas	21,95
6. Trasladação:	
6.1. Dentro do cemitério - acresce inumação	82,30
6.2. Para o exterior	82,30
6.3. Para ossário - acresce limpeza de ossadas	82,30
7. Concessão de terrenos:	
7.1. Para sepultura perpétua	1.242,45
7.2. Para jazigos e por m2	678,00
8. Construção de bordadura, pedra tumular, cabeceira, relva e pedra, por cada	36,50
9. Colocação de cruz, chapa, grades e lápides, por cada	15,00
10. Averbamento de alvará em nome do novo proprietário:	
10.1. Classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e e) do artigo 2133º do C.C.:	
10.1.1. Para jazigos	44,95
10.1.2. Para sepulturas perpétuas	25,50
10.1.3. Para ossários	16,50
10.2. Averbamentos de transmissões para pessoas diferentes:	
10.2.1. Para jazigos	813,10
10.2.2. Para sepulturas perpétuas ou ossários	385,75
10.3. Averbamentos por troca de sepulturas	15,00
11. Remoção de cobertura em covais	18,60
12. Ocupação de sepultura reservada para além do período de inumação, a requerimento do interessado e só quando a disponibilidade do terreno o permitir:	
12.1. Sepultura de 1 metro, por ano	6,75
12.2. Sepultura de 1 metro, por 5 anos	26,25
12.3. Sepultura de 2 metros, por ano	15,10
12.4. Sepultura de 2 metros, por 5 anos	52,50
13. Processos administrativos para averiguação sobre a titularidade de jazigos e/ou sepulturas perpétuas	
13.1. Jazigos	36,20
13.2. Sepulturas perpétuas	30,20

CAPÍTULO X
Instalações Abastecedoras de Carburantes

Quadro XIV
Instalações Abastecedoras de Carburantes

1. Bombas de carburantes líquidos instaladas, por cada unidade de abastecimento, por ano:	
1.1. Inteiramente na via pública	330,05
1.2. Na via pública mas com depósito em propriedade particular	157,20
1.3. Em propriedade particular mas com depósito na via pública	157,20
1.4. Inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via pública	98,25

CAPÍTULO XI
Fiscalização de Elevadores

Quadro XV
Fiscalização de Elevadores

1. Inspeções e reinspeções periódicas
2. Outras inspeções

144,35
144,35

CAPÍTULO XII
Comunicações Electrónicas

Quadro XVI
Taxa Municipal de Direitos de Passagem

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem é fixada, nos termos da alínea b), nº 2 do artigo 106 da Lei 5/2004, de 10 de Fevereiro

0,25%

CAPÍTULO XIV
Estabelecimentos Comerciais

1. Comércio de Bens (lista A do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01/04)
 - 1.1. Mera comunicação prévia de instalação/modificação 25,15
 - 1.2. Mera comunicação prévia de encerramento 20,10
 - 1.3. Comunicação prévia com prazo 50,30
2. Prestação de Serviços (lista B do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01/04)
 - 2.1. Mera comunicação prévia de instalação/modificação 25,15
 - 2.2. Mera comunicação prévia de encerramento 20,10
 - 2.3. Comunicação prévia com prazo 50,30
3. Restauração ou/e Bebidas (lista B do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01/04)
 - 3.1. Mera comunicação prévia de instalação/modificação 30,20
 - 3.2. Mera comunicação prévia de encerramento 24,15
 - 3.3. Comunicação prévia com prazo 60,35
4. Restauração ou/e Bebidas com carácter não sedentário
 - 4.1. Comunicação prévia com prazo
 - 4.1.1. em unidades móveis ou amovíveis localizadas em feiras ou em espaços públicos autorizados para o exercício da venda ambulante (por mês); 25,15
 - 4.1.2. em unidades móveis ou amovíveis localizadas em espaços privados de acesso público (por mês); 25,15
 - 4.1.3. em unidades móveis ou amovíveis localizadas em espaços públicos (por dia); 10,05
 - 4.1.4. em instalações fixas nas quais ocorram menos de 10 eventos anuais (por dia); 10,05
 - 4.2. Vistoria para verificação dos requisitos de higiene e salubridade (por cada unidade) 20,10
5. Operações Industriais realizadas em Estabelecimentos Comerciais Especializados ou em Secções Acessórias de Estabelecimentos Comerciais (lista D do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01/04)
 - 5.1. Mera comunicação prévia de instalação/modificação 25,15
 - 5.2. Mera comunicação prévia de encerramento 20,10
 - 5.3. Comunicação prévia com prazo 50,30
6. Sancamento dos elementos instrutórios 10,05
7. Notificação via eletrónica 1,00
8. Acesso mediado pelo serviço de atendimento 5,05

Quadro XVII
Horários de Estabelecimentos Comerciais

1. Mera comunicação prévia	12,80
2. Alteração do horário de funcionamento	12,80
3. Alargamento casuístico	12,80
3.1. Por dia	12,80
3.2. Por cada dia além do 1º	7,65
3.3. Por mês	50,30
4. Saneamento dos elementos instrutórios	10,05
5. Notificação via eletrónica	1,00
6. Acesso mediado pelo serviço de atendimento	5,05

CAPÍTULO XIV
Licenciamento de Actividades Diversas

Quadro XVIII
Licenciamento de Actividades Diversas

1. Exercício da atividade de vendedor ambulante de lotarias:	24,65
1.1. Licenciamento	6,65
1.2. Renovação da licença	2,50
1.3. Averbamentos	
2. Exercício da atividade de guarda-noturno:	24,65
2.1. Licenciamento	6,65
2.2. Renovação da licença	2,50
2.3. Averbamentos	
3. Exercício da atividade de arrumador de automóveis:	61,40
3.1. Licenciamento	16,50
3.2. Renovação da licença	6,35
3.3. Averbamentos	19,80
4. Licenciamento de acampamentos ocasionais, por cada dia	
5. Licenciamento do exercício da atividade de exploração de máquinas de diversão:	53,65
5.1. Registo/por cada máquina	
5.2. Comunicação por transferência de propriedade, local de exploração e substituição de temas	53,65
de jogo/por cada máquina	
5.3. Segunda via do título de registo/por cada máquina	53,65
6. Licenciamento de espetáculos de natureza desportiva e outros divertimentos:	23,55
6.1. Arraiais, romarias e bailes e outros divertimentos, por dia	5,90
6.2. Fogueiras/Santos Populares	17,65
6.3. Provas desportivas/cada	19,80
7. Licenciamento do exercício da atividade de fogueiras e queimadas, por dia	5,05
8. Acesso mediado pelo serviço de atendimento	

CAPÍTULO XV
Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia

Quadro XIX
Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia

1. Emissão de documentos	15,00
2. Substituição em caso de extravio, roubo ou deterioração	25,00

CAPÍTULO XVI
Operações Urbanísticas

Quadro XX

**Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação
prévia de loteamento e obras de urbanização**

1. Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	176,15
Acréscimo ao montante acima referido:	
1.1. Por lote	89,15
1.2. Por fogo/fogo equivalente	89,15
1.3. Prazo — por cada ano ou fração	57,75
2. Aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamentos e obras de urbanização	123,90
Acréscimo ao montante acima referido, por cada lote, por fogo e por unidade de ocupação resultante do aumento autorizado	54,20

Quadro XXI

**Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação
prévia de loteamento**

1. Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	176,15
Acréscimo ao montante acima referido:	
1.1. Por lote	89,15
1.2. Por fogo/fogo equivalente	89,15
1.3. Prazo — por cada ano ou fração	57,75
2. Aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamentos e obras de urbanização	176,15
Acréscimo ao montante acima referido, por cada lote, por fogo e por unidade de ocupação resultante do aumento autorizado	54,20

Quadro XXII

**Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação
prévia de obras de urbanização**

1. Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	176,15
Acréscimo ao montante acima referido:	
1.1. Prazo — por cada ano ou fração	54,20
1.2. Infraestruturas — por cada especialidade	49,00
2. Aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	176,10
Acréscimo ao montante acima referido:	
2.1. Prazo — por semestre	27,05
2.2. Infraestruturas — por cada especialidade	49,00

Quadro XXIII

**Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação
prévia de trabalhos de remodelação de terrenos**

1. Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	176,15
2. Acréscimo ao montante acima referido:	
2.1. Até 1000m ²	64,70
2.2. De 1000m ² a 10.000m ²	54,20
2.3. Superior a 10.000m ²	54,20
3. Prazo de Execução	
3.1. por mês	12,40



Quadro XXIV

Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de edificação

1. Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	123,90
Acréscio ao montante acima referido:	
1.1. Habitação unifamiliar, por m ² de área bruta de construção	0,95
1.2. Habitação coletiva, por m ² de área bruta de construção	1,05
1.3. Comércio, serviços, indústria e outros fins, por m ² de área bruta de construção	1,35
2. Utilização da viatura	
2.1. Utilização de viatura no Grande Fundão	5,80
2.2. Utilização de viatura nas Frequesias	14,25
3. Prazo de execução — por cada mês ou fração (*)	17,65

(*) Na legalização de construções, reconstruções, ampliações e alterações construídas legalmente, mediante o licenciamento a posteriori, as taxas relativas aos prazos de execução da obra serão liquidadas com base na informação do requerente/técnico e de acordo com os seguintes prazos mínimos: Habitação Unifamiliar - 10 meses; Edifícios coletivos de habitação, comércio e/ou serviços - 15 meses; Outras edificações - 3 meses.

**Quadro XXV
Casos especiais**

1. Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	33,30
2. Acréscio ao montante acima referido:	
2.1. Outras construções, reconstruções, ampliações, alterações, edificações ligeiras, tais como anexos, garagens, tanques, piscinas, depósitos ou outros, não considerados de escassa relevância urbanística:	
2.1.1. Por m ² de área bruta de construção ou fração	0,65
2.1.2. Prazo de execução — por cada mês ou fração	17,65
2.2. Construção, reconstrução ou modificação de muros de suporte ou vedação, confinantes com a via pública:	
2.2.1. Por metro linear	0,85
2.2.2. Prazo de execução — por cada mês ou fração	17,65
3. Demolição de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimentos de licença ou admissão de comunicação prévia, acresce o montante referido no número 1:	
3.1. Edifícios, por piso e por metro quadrado de pavimento a demolir	64,70
3.2. Muros, por metro linear	12,40
3.3. Outras demolições, por metro quadrado de área a demolir	20,15

**Quadro XXVI
Alvará de autorização de utilização e alteração do uso**

1. Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações por:	
1.1. Moradia unifamiliar, incluindo anexos	33,30
1.2. Por cada fogo	33,30
Acréscio ao montante nas alíneas referidas por cada 50m ² de área bruta de construção ou fração	17,65
2. Para outros fins:	
2.1. Comércio, por cada uma	66,70
2.2. Serviços, por cada uma	66,70
2.3. Indústria	91,65
2.4. Atividades agropecuárias	83,30
2.5. Outros fins	33,30
Acréscio ao montante previsto no número anterior por cada 50m ² de área bruta de construção/fração	17,65

Quadro XXVII

Alvarás de autorização de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica

1. Para empreendimentos turísticos (Decreto-Lei n.º 228/2009 de 14 de Setembro): Empreendimentos turísticos (estabelecimento hoteleiros, meios complementares de alojamento turístico, parques de campismo públicos e conjuntos turísticos):	
1.1. Por cada um	222,60
1.2. Acréscio por cada 50m ² ou fração do pavimento afeto à exploração	14,15

2. Para estabelecimento de restauração e bebidas (Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho):	
2.1. Estabelecimentos de restauração (restaurante, marisqueira, casa de pasto, pizzeria, snack-bar, self-service, eat-driver, take-away, fast-food e similares):	
2.1.1. Com interesse para o turismo:	
2.1.1.1. Por cada um	159,65
2.1.1.2. Acresce por cada 50m ² ou fração do pavimento afeto à exploração	12,05
2.1.2. Sem interesse para o turismo:	
2.1.2.1. Por cada um	186,35
2.1.2.2. Acresce por cada 50m ² ou fração do pavimento afeto à exploração	14,15
2.2. Estabelecimento de bebidas (bar, café, cervejaria, pastelaria, confeitaria, boutique de pão quente, cafetaria, casa de chá, gelataria, pub ou taberna, croissanteria, leitaria, bufetes e similares):	
2.2.1. Com interesse para o turismo:	
2.2.1.1. Por cada um	133,05
2.2.1.2. Acresce por cada 50m ² ou fração do pavimento afeto à exploração	12,05
2.2.2. Sem interesse para o turismo:	
2.2.2.1. Por cada um	186,35
2.2.2.2. Acresce por cada 50m ² ou fração do pavimento afeto à exploração	14,15
3. Estabelecimento de restauração e de bebidas	
3.1. Com interesse para o turismo:	
3.1.1. Por cada um	186,35
3.1.2. Acresce por cada 50m ² ou fração do pavimento afeto à exploração	12,05
3.2. Sem interesse para o turismo:	
3.2.1. Por cada um	212,95
3.2.2. Acresce por cada 50m ² ou fração do pavimento afeto à exploração	14,25
4. Estabelecimento de restauração e de bebidas com sala de dança (discoteca, clube noturno, boite, night-club, cabaret ou dancing, salas de dança, club-bares, casas de fado e similares):	
4.1. Por cada um	319,40
4.2. Acresce por cada 50m ² ou fração do pavimento afeto à exploração	14,15
5. Autorizações de utilização e suas alterações por cada estabelecimento alimentar e não alimentar e serviços cujo funcionamento envolve riscos para a saúde e segurança das pessoas (Dec-Lei n.º 370/99, de 18 de Setembro e Portaria n.º 33/2000, de 28 de Janeiro)	292,75

Quadro XXVIII
Emissão de alvará de licença parcial

1. Pela emissão do alvará de licença parcial em caso de construção da estrutura	197,85
1.1. 30% do valor aplicável para a licença a emitir com base no prazo requerido para construção total	59,40
1.2. Os restantes 70% serão pagos aquando do levantamento do alvará de licença	138,50

Quadro XXIX
Prorrogações

1. Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos, por cada mês ou fracção	34,30
2. Prorrogação do prazo para a execução de obras previstas no alvará de licença ou admissão de comunicação prévia, por cada mês ou fracção	34,30

Quadro XXX
Licença especial ou admissão de comunicação prévia para obras inacabadas

1. Emissão de licença especial ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas, por mês ou fracção	34,30
---	-------

Quadro XXXI
Informação Prévia

1. Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento e obras de urbanização	159,65
2. Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de obras de edificação, demolição, alteração de utilização e restantes operações urbanísticas	53,25

Quadro XXXII
Ocupação da via pública por motivo de obras

1. Com resguardos ou tapumes:	
1.1. Por cada mês ou fração	6,35
1.2. Por metro quadrado de superfície da via pública	6,35
2. Outras ocupações:	
2.1. Com andaimes, por metro linear e por cada período de 30 dias, ou fração	6,35
2.2. Com caldeiras, amassadouros, depósitos de entulho ou materiais, bem como por outras ocupações autorizadas fora dos resguardos ou tapumes, por metro quadrado e por cada 30 dias, ou fração	6,35
2.3. Instalação de guias, por metro quadrado e por cada 30 dias ou fração	30,30

Observações: A validade das licenças previstas neste quadro não poderá exceder, em mais de 15 dias, a data da respetiva licença de obras. As taxas previstas no nº 1 deste quadro são cumuláveis.

Quadro XXXIII
Vistorias

1. Vistoria a realizar para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados à habitação, comércio ou serviços	50,70
1.1. Acresce ao valor acima referido, por cada fogo ou unidade de ocupação	5,45
2. Vistorias para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a armazéns ou indústrias, por cada	122,05
3. Vistorias para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e de bebidas, por estabelecimento	149,10
4. Vistorias para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a estabelecimentos alimentares ou não alimentares, por estabelecimento	149,10
5. Vistorias para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a empreendimentos hoteleiros	1.261,95
5.1. Acresce ao valor acima referido por cada estabelecimento comercial, restauração e de bebidas, serviços e por quarto	5,45
6. Vistoria por auto de receção provisória ou definitiva	64,70
6.1. Acresce ao valor acima referido, por lote	5,45
7. Vistoria de certificação de que o edifício satisfaz os requisitos legais para a constituição do regime de propriedade horizontal	64,70
8. Outras vistorias não previstas nos números anteriores	64,70
9. Acresce aos valores fixados nos números anteriores, por cada segunda e seguintes vistorias à mesma obra, em resultado de um indeferimento anterior	33,30
10. Vistorias indiferenciadas, em resultado de queixas e reclamações	96,05

Observações: As vistorias referidas neste quadro só serão ordenadas depois de pagas as taxas correspondentes. Não se realizando a vistoria por culpa do requerente, é devido o pagamento de nova taxa, acrescida de 50%. Sempre que for realizada uma vistoria de obras, executada por fases, o cálculo da taxa a pagar será feito proporcionalmente em relação à totalidade dos lotes. No que respeita ao nº 10 deste quadro, sempre que a queixa for considerada procedente, deverá devolver-se o valor de 80% da taxa paga.

Quadro XXXIV
Operações de destaque

1. Emissão de certidão para a construção de habitação unifamiliar ou até duas frações (consideram-se incluídas nesta categoria as construções com duas frações em que o rés-do-chão se destina a comércio ou serviços e o 1.º andar a habitação)	33,30
2. Emissão de certidão para outras construções	33,30
3. Por cada pedido de certidão ou reapreciação	64,70

Quadro XXXV
Receção de obras de urbanização

1. Por auto de receção provisória de obras de urbanização	64,70
Acresce ao valor acima referido, por lote	7,20
2. Por auto de receção definitiva de obras de urbanização	64,70
Acresce ao valor acima referido, por lote	7,20

[Handwritten signatures and initials]

Quadro XXXVI
Taxas pela apreciação de operações urbanísticas

1. Apresentação de processos relativos a operações de loteamento, obras de urbanização, de edificação e de outras operações urbanísticas, estão sujeitas a pagamento:	
1.1. Licenciamento/comunicação prévia de edificações	43,80
1.2. Licenciamento/comunicação prévia de loteamentos com obras de urbanização	64,70
1.3. Licenciamento/comunicação prévia de loteamentos sem obras de urbanização	54,20
1.4. Licenciamento/comunicação prévia de publicidade	28,10
1.5. Licenciamento/comunicação prévia de outras operações urbanísticas	43,80
1.6. Por cada reapreciação de aprovação	28,10
1.7. Alojamento local - Mera declaração prévia	42,90
1.8. Alojamento local - Placa de Identificação	50,00
2. Acesso mediado pelo serviço de atendimento	5,05

Quadro XXXVII
Utilização da viatura

1. Sempre que se verifique utilização de viatura municipal, acresce às restantes taxas:	
1.1. Dentro do Grande Fundão	5,80
1.2. Dentro das Freguesias	14,25

Quadro XXXVIII
Assuntos Administrativos

1. Pedido de viabilidade de localização de estabelecimentos comerciais ou industriais, por cada	30,30
2. Certidão de que o edifício satisfaz os requisitos legais para a constituição do regime de propriedade horizontal	33,30
Acresce ao valor acima referido, por fração	8,95
3. Plantas topográficas de localização, PDM (ordenamento e condicionantes), em qualquer escala, por folha, em suporte papel	
3.1. Formatos A4, cada	3,05
3.2. Formatos A3, cada	3,95
3.3. Suporte informático em qualquer escala, por folha	12,65
4. Planos de pormenor em formato papel:	
4.1. Formato A4:	
4.1.1. Escala 1/1000	4,60
4.1.2. Escala 1/2000	4,40
4.1.3. Escala 1/5000	3,70
4.2. Formato A3:	
4.2.1. Escala 1/1000	6,70
4.2.2. Escala 1/2000	6,30
4.2.3. Escala 1/5000	5,85
4.3. Formato superior:	
4.3.1. Escala 1/1000	7,70
4.3.2. Escala 1/2000	7,30
4.3.3. Escala 1/5000	6,90
4.4. Planos de pormenor em formato digital	11,55
4.5. Planos de pormenor em formato analógico	8,70
5. Cópias de cartografia de propriedade da Câmara, em suporte informático	12,40
6. Averbamentos em procedimento de licenciamento ou autorização por cada averbamento	33,30
7. Autenticação de documentos por folha	1,35
8. Depósito de fichas técnicas de habitação/cada	34,60
9. 2ª via de alvará de edificação, de utilização e de loteamento	28,30
10. Junção de elementos	12,45

Quadro XXXIX
Instalação de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicação

1. Apreciação de pedido de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações e respectivos acessórios/cada	616,55
2. Autorização municipal para instalação de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações e respectivos acessórios/cada	5.507,50



Quadro XL
Taxa Instalação de Postos de Abastecimento

1. Apreciação do pedido para construção ou alteração	1.056,85
2. Vistorias	
2.1. Vistoria inicial pela apresentação de projeto de construção ou alteração	212,95
2.2. Vistoria final, periódica ou a sua repetição	212,95
2.3. Emissão de título de exploração	52.840,55
2.4. Emissão de título de exploração fora do perímetro urbano e zonas industriais	26.420,30
3. Acesso mediado pelo serviço de atendimento	5,05

Quadro XLI
Instalação, Alteração e Exploração de Estabelecimentos Industriais de Tipo 3

1. Mera comunicação prévia - Instalação	48,77
2. Mera comunicação prévia - Alteração	48,77
3. Vistorias (n.º 1 do artigo 79º do SIR)	32,51
4. Pronúncia da entidade	32,51
5. Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	32,51

Taxas fixadas nos termos do G.L. nº 169/2012, de 1 de agosto - Anexo V, Quadro 2

CAPÍTULO XVII
Liquidação da Taxa

1. Por cada tonelada de resíduos depositados	12,05
2. Por cada fração de 100Kg de resíduos depositados	1,20

CAPÍTULO XVIII
Nível de conservação dos prédios urbanos / frações autónomas

Quadro XLIII
Taxas para determinação do nível de conservação dos prédios urbanos/frações autónomas, arrendadas ou não

1. Determinação do nível de conservação	1 u.c.
2. Definição das obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior	0,5 u.c.

Taxas fixadas pelo D.L. 266/2012, de 31 de dezembro
As taxas anteriores são recortadas a um quarto quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à primeira.
2013/u.c. = 102,00€.

CAPÍTULO XIX
Instalações Desportivas

Quadro XLIX
Instalações desportivas de uso público

1. Mera comunicação prévia	15,10
2. Saneamento dos elementos instrutórios	10,05
3. Acesso mediado pelo serviço de atendimento	5,05

CAPÍTULO XX
T.M.P.C.

Incide sobre o valor do IMI do ano anterior, não podendo o valor mínimo a liquidar ser inferior a €5,00

4% do IMI

A liquidação da TMPC fica suspensa a partir do ano civil de 2013



Praça do Município
62210-125 Fundão

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-05-2016

Assunto:
Fundamentação Económica e Financeira da
Tabela de Taxas e licenças

Para:
Presidente

Data:

Rel.
DAF

Parecer:

Despacho

Três

O Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (RGTA), que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2007, prevê que a aplicação das taxas municipais, a alteração do seu valor e a criação de novas das taxas deve passar a subordinar-se à exigência de que os regulamentos a aprovar pelas autarquias locais contenham obrigatoriamente (Art.º 8.º, n.º 2, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro) entre outros preceitos a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local;

Nestes termos foi efectuado um estudo e respectivo relatório de fundamentação económica e financeira em 2007 sustentando as taxas a aplicar e propostas.

Desde então tem vindo a ser aplicada a mesma fundamentação tendo em conta as despesas e procedimentos em prática na respectiva data, procedendo-se à actualização anual em função do índice de preço ao consumidor para o respectivo ano.

Nesta data procede-se a uma alteração / adequação da actual tabela de taxas no sentido essencialmente de ajustar à realidade e à complexidade do ato a respectiva taxa sem com isso alterar os fundamentos económicos e financeiros de base e já aprovados para o efeito.

Isabel Carvalho

Departamento de Administração e Finanças

DAF



Município do Fundão

Praça do Município
62210-125 Fundão
Tel. 251 710 100
Fax. 251 710 018



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-05-2015

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Alteração da Tabela de Taxas e Licenças)

Absteve-se o Senhor Vereador José Domingues.

O Presidente


(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente


(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores


(José Domingues)


(Alcina Cerdeira)


(Clotilde Barata)

(António Quelhas)


(Jorge Garcez)

A Coordenadora Técnica


(Helena Martins)



PRESENTE À REUNIÃO
REALIZADA EM 24-03-2016

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PROPOSTA

Nos termos do disposto no artigo 28º e ss. da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e no artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, o Mapa de Pessoal contém as indicações do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades e são aprovados, mantidos ou alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento e tornados públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página eletrónica.

A proposta de Mapa de Pessoal do Município do Fundão para 2016 foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2015.

Considerando que, em função da alteração da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município do Fundão, se torna necessário levar a cabo uma alteração do Mapa de Pessoal, introduzindo uma mudança na quantificação dos postos de trabalho, em virtude da criação de mais uma unidade orgânica, considerados necessários para a prossecução e o exercício das atribuições e competências e para a realização dos objetivos estratégicos fixados pelo Executivo;

Considerando que a presente proposta de alteração não pode ter em conta as premissas contidas no artigo 33º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março;

Considerando que o aditamento da nova orgânica e a criação dos novos postos de trabalho gera o aumento de despesa conforme previsão contida nos documentos que se anexam à presente proposta e dela fazem parte integrante,

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a alteração ao mapa de pessoal, de acordo com o documento que se junta em anexo que, uma vez aprovado, será integrado no Mapa de Pessoal do Município do Fundão para 2016. Mais se propõe a subsequente submissão da decisão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 28º e ss. da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e alíneas o) do nº 1 do artigo 25º e ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município do Fundão, 17 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2016 - 1.ª Alteração

(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Categoria	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo indeterminado			Por tempo determinado			Total
				N.º	Dep.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Licenciatura	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Auxiliar de serviços gerais	0	0	0	9	0	9	9
Subtotal				1	0	1	9	0	9	10
TOTAL:				1	0	1	9	0	9	10

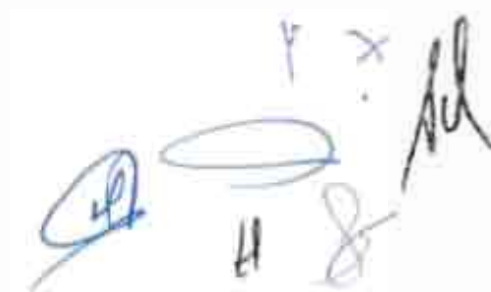
PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-03-2016

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2016 - 1.ª Alteração
(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Anexo I: Atribuições dos Serviços

Divisões	
Divisão de Equipamentos e Espaços Verdes	
Compete a esta Divisão planear e desenvolver actividades de natureza desportiva dirigidas à população do concelho, apoiar as actividades de natureza desportiva desenvolvidas por outras entidades, em particular as colectividades e juntas de freguesia no sentido da generalização da prática desportiva no concelho.	
Compete-lhe também garantir a gestão e conservação dos edifícios e equipamentos municipais, através dos meios técnicos e logísticos do Município, nomeadamente... a limpeza e manutenção diária e assegurar a promoção e a valorização dos espaços verdes. À Divisão de Equipamentos e Espaços Verdes compete ainda praticar todos os atos não explicitamente referidos, mas necessários e inerentes, ao cabal e completo desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que anualmente lhe forem fixados.	

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-03-2015



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2016 - 1.ª Alteração

(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Anexo II: Caracterização dos postos de Trabalho por Carreira/Cargo

Direção Intermediária de 1.ª Grau	
Chefe de Divisão	
Constatado no art. 15.º da Lei n.º 49/2012 de 20/08 e o aplicável constante da estrutura orgânica da estrutura orgânica da Câmara Municipal, publicada, no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, do DR n.º 26, II série, de 20/03/2014	
Assistente Operacional de Serviços Gerais	
Funções de natureza executiva de carácter manual ou técnico, imediatamente avulsas à direção e conservação dos instalações, colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arrumação e distribuição, executa outras tarefas de apoio demonstrando capacidade suficiente e conhecimentos práticos.	

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-06-2015

Município do Fundão
Encargos com a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2016- n.º 5 do artigo 29.º da Lei 35/2014

Encargos julho a dezembro 2016

N.º Lugares	Rem. Base	S. Refeição	S. Natal Duodécimo	S. Representação	Seg. Social
1 Chefe Divisão	15.683,04	538,02	265,02	1.168,80	4.065,25
9 Assist. Operacionais	28.620,00	4.842,18	2.385,18	0,00	7.363,73

Total: 64.931,22

PRESENTE A R VALER
REALIZADA EM 24-03-2019





PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-03-2016

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Alteração do Mapa de Pessoal do Município)

O Presidente


(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente


(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores


(José Domingues)


(Alcina Cerdeira)


(Clotilde Barata)


(António Quelhas)


(Jorge Garcez)

A Coordenadora Técnica


(Helena Martins)



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PROPOSTA

ESTRUTURA ORGÂNICA – MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Considerando que, em reunião da Câmara Municipal decorrida a 12.12.2012, foi aprovada uma proposta relativa à Adequação da Estrutura Orgânica do Município do Fundão;

Considerando que essa deliberação foi objeto de análise pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 21.12.2012 – Cfr. Cópia que se anexa para os devidos efeitos (Anexo I);

Considerando que, no presente momento, é premente ajustar a estrutura orgânica do Município às suas novas necessidades,

proponho, nos termos do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 25º, e da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sucessivas alterações, dos artigos 6º e 7º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, e artigos 4º, 13º e 24º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que a Câmara Municipal delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, para aprovação, a seguinte proposta de ajuste e alteração da estrutura orgânica:

I

- a) A organização interna dos serviços municipais conservará uma estrutura hierarquizada composta por unidades orgânicas nucleares e unidades orgânicas flexíveis;
- b) Uma dotação de uma unidade orgânica nuclear;
- c) Uma dotação de seis unidades orgânicas flexíveis;
- d) Uma dotação de um cargo de direção intermédia de 3º grau;
- e) Uma dotação máxima de dez subunidades orgânicas.

Quanto às competências que corresponderão a cada uma das unidades orgânicas referidas nas alíneas anteriores deverão as mesmas constar do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, complementadas com a estrutura flexível, ambos a aprovar pela Câmara Municipal no quadro dos limites fixados pela Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O novo modelo de estrutura orgânica, a constar do novo regulamento de organização dos serviços, adota a configuração constante do organigrama que se anexa à presente proposta como Anexo II.

II

O júri de recrutamento dos cargos dirigentes será composto por um presidente e dois vogais, em conformidade com o disposto no artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de outubro, pelo que deverá manter-se a proposta já apresentada e aprovada pelos órgãos autárquicos em 2012.

A deliberação da Assembleia Municipal deverá ser publicada em Diário da República atendendo à alteração da Estrutura Orgânica do Município do Fundão, nos termos do disposto no nº 6 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, e para os efeitos do estabelecido no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sucessivas alterações.

Paços do Município do Fundão, 17 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)



Assembleia Municipal de Fundão

Telef.: 275 779 060
Fax: 275 779 079
5230-338 FUNDÃO

Ex.^{mo} Sr.:

Presidente da Câmara Municipal
do Fundão
Praça do Município
6230-338 FUNDÃO

Sua referência
N.º

Nossa referência
48/12

Data
26/12/2012

**ASSUNTO: Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de
"Adequação da Estrutura Orgânica"**

Na sequência da sessão ordinária desta Assembleia Municipal realizada em 21 de dezembro de 2012, cumpre-me informar V. Ex.^a, que foi aprovada por maioria, a proposta acima referida nos termos da minuta que se anexa.

Com a expressão dos melhores e mais respeitosos cumprimentos e os protestos da mais elevada estima e consideração

O Presidente em Exercício da Assembleia Municipal

(Luís da Cruz Ventura Duarte Gavinhos)

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO

-----CÓPIA PARCIAL DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO FUNDÃO REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2012-----

**2.4 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de " Adequação
da Estrutura Orgânica"**

Foi presente à Assembleia Municipal a proposta acima referida, cujo conteúdo era já do conhecimento da Assembleia, através do suporte documental devidamente enviado a todos os membros da Assembleia Municipal. Depois de várias intervenções dos Membros da Assembleia Municipal e de algumas explicações dadas pelo Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, a qual foi aprovada por maioria com 40 votos a favor e 1 abstenção.

Mais foi deliberado, por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação, em minuta, para imediata execução.

Assembleia Municipal do Fundão, 21 de dezembro de 2012

O Presidente em Exercício da Assembleia Municipal,

(Luís da Cruz Ventura Duarte Gavinhos)

Município do Fundão

Registo N.º 12175 / Ano 2012
Saída de 17-12-2012

Registado por: Helena Milheiro
Registado a 17-12-2012 09:58:19



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
Pessoa Coletiva N.º 506 215 695

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 21-05-2013

TELEF. 275 779 060
FAX 275 779 078
6230 338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

14-12-2012

ASSUNTO: "Adequação da Estrutura Orgânica"

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2012 e, para cumprimento do disposto na alínea n) do n.º 2 do art. 53.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redação, junto remeto a V. Ex.ª, cópia dos respectivos documentos do assunto supra referido.

Com os melhores cumprimentos.

Por subdelegação da Chefe da DAF,
A Chefe da AARH,

(Fernando Antunes)

HM/SAQA



PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM

12/12/2012

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 24-05-2016

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PROPOSTA

ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA

(Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, e Lei nº 49/2012, de 29 de agosto)

Considerando que:

- 1- A Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local, veio determinar que os municípios aprovem a adequação das suas estruturas orgânicas às regras e critérios previstos neste diploma até 31 de dezembro de 2012;
- 2- Tal adequação deve ser efetuada nos termos do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, pelo que se mantém o pressuposto de que a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia da participação dos cidadãos;
- 3- A crescente complexidade das atividades desenvolvidas pelos Municípios impõe a existência de uma estrutura orgânica dos serviços que corresponda, com eficácia, às exigências de cumprimento dos interesses das populações;
- 4- A Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, regulamentou o disposto no artigo 47º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (LOE/2012), preceito este entretanto alterado pela Lei nº 20/2012, de 14 de maio;
- 5- A norma em causa prescreve uma redução mínima de 15% do número global de dirigentes traduzida, pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na estipulação de limites máximos ao provimento de dirigentes;

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 12.12.2011

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 24-08-2012

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

6- A aplicação das regras e limites previstos por este diploma se prendem com os dados relativos à população e às dormidas turísticas de cada município, entendendo-se a população como o "*total da população residente e da população em movimento pendular*";

7- O Instituto Nacional de Estatística (INE) disponibilizou, entretanto, os dados oficiais respeitantes aos Censos 2011;

8- Nos dados disponibilizados se verifica que a população do Município do Fundão ascende a 31.168 (movimentos pendulares já incluídos: 29.213 + 1.955);

9- No que respeita às dormidas turísticas, dados que não foram abarcados pelos Censos 2011, é de referir que os mesmos ainda se reportam a 2009 e não têm qualquer impacto no processo ora em análise;

10- O Município do Fundão está abrangido pelo disposto no n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

11- O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, confere à Assembleia Municipal competências para aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, o modelo da estrutura orgânica, bem como a aprovação da estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e de subunidades orgânicas;

12- A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, também confere competências à Assembleia Municipal para aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, bem como da respetiva remuneração dos cargos de direção intermédia de 3.º grau que sejam previstos na estrutura orgânica;

13- O mesmo diploma legal determina que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, designe o júri de recrutamento dos cargos dirigentes (um presidente e dois vogais), assim como a atribuição das despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau,

proponho, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º, e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e artigos 4.º, 9.º, 13.º e 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que a Câmara Municipal delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, para aprovação, a



PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 12.12.2012

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 24-06-2013

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

seguinte proposta de adequação da estrutura orgânica (I), bem como os preceitos descritos nos considerandos nºs 12 e 13 da presente proposta, previstos na Lei nº 49/2012, de 29 de agosto (II):

I

- a) A organização interna dos serviços municipais corresponderá a uma estrutura hierarquizada composta por unidades orgânicas nucleares e unidades orgânicas flexíveis;
- b) Uma dotação de uma unidade orgânica nuclear;
- c) Uma dotação de cinco unidades orgânicas flexíveis;
- d) Uma dotação de um cargo de direção intermédia de 3º grau;
- e) Uma dotação máxima de dez subunidades orgânicas.

Quanto às competências que corresponderão a cada uma das unidades orgânicas referidas nas alíneas anteriores deverão as mesmas constar do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, complementadas com a estrutura flexível, ambos a aprovar pela Câmara Municipal no quadro dos limites fixados pela Assembleia Municipal.

O novo modelo de estrutura orgânica, a constar do novo regulamento de organização dos serviços, adota a configuração constante do organigrama que se anexa à presente proposta como **Anexo I**.

II

- a) O júri de recrutamento dos cargos dirigentes é composto por um presidente e dois vogais, em conformidade com o disposto no artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de outubro, pelo que se propõe que o mesmo seja constituído nos seguintes termos:

- Presidente:

Dr. Francisco José Alveirinho Correia, Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Castelo Branco.

- Vogais efetivos e Suplentes:

Dra. Ana Paula Coelho Duarte, Vice-Reitora da Universidade da Beira Interior;

Dra. Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Património do Município da Covilhã;

Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Chefe da Divisão de Administração e Finanças;



PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 12.11.2012

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 24-08-2018

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Dra. Maria Clara de Sousa Ramos Mateus Diogo, Chefe da Divisão de Educação;

Arq. Ana Isabel Aranda e Cunha, Chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida.

b) Estando prevista a existência de um cargo de direção intermédia de 3.º grau propõe-se que fiquem definidos a área e os requisitos descritos no considerando nº 12 desta proposta. A unidade orgânica será denominada "Área de Administração e Recursos Humanos" e será chefiada por um "Chefe de Área". Ao titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau compete dirigir a respetiva área em que se integra, garantindo o desenvolvimento das competências previstas, coadjuvando o titular de direção intermédia de que dependa hierarquicamente, assegurando o seu bom desempenho, através da otimização de recursos humanos, materiais e financeiros e promovendo a satisfação dos destinatários da sua atividade, de acordo com os objetivos do Município, prestando apoio técnico especializado no planeamento e gestão da atividade municipal. Para além destas competências, ao titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau, são aplicáveis as competências dos dirigentes intermédios de 2.º grau previstas no estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, compatíveis com a sua integração na estrutura municipal, sem prejuízo das competências que lhe sejam delegadas ou subdelegadas. O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau será recrutado, por procedimento concursal, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, de entre trabalhadores em funções públicas licenciados – Licenciatura em Direito - dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam dois anos de experiência profissional em funções para cujo exercício, ou provimento, seja exigível uma licenciatura. A remuneração do dirigente intermédio de 3.º grau fixa-se na 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

c) Aprovar a aplicação do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com efeitos retroativos à data da entrada em vigor deste diploma.



REALIZADA EM 12 DE 2012

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 24-08-2016

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Face ao disposto nos considerandos nºs 4 a 9 da presente proposta e à exigência legal de redução de cargos dirigentes constante da LOE/2012, regulamentada pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a Câmara Municipal comunica à Assembleia Municipal que, no caso do Município do Fundão, há uma redução efetiva de 46% dos cargos dirigentes.

Após deliberação da Assembleia Municipal, deverá ser publicada em Diário da República a Estrutura Orgânica do Município do Fundão, nos termos do disposto no nº 6 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, e para os efeitos do estabelecido no nº 1 do artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Deverá ser remetida à DGAL cópia das deliberações dos competentes órgãos autárquicos respeitantes à aprovação da adequação da estrutura orgânica nos 30 dias subsequentes à sua aprovação, nos termos do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

Paços do Município do Fundão, 7 de dezembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,

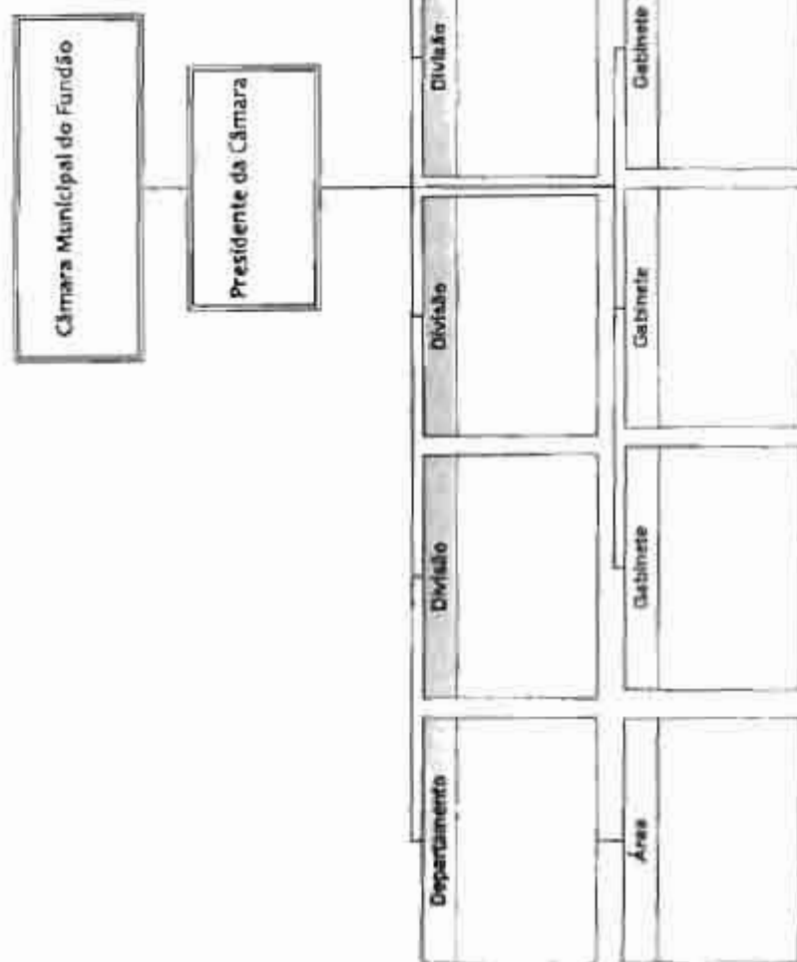
(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]

Organograma do Município do Fundão

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-03-2018

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 12/12/2012



[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and initials]



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 30/11/2012

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Adequação da Estrutura Orgânica)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-08-2016

O Presidente

O Vice-Presidente

Os Vereadores

(Antônio Salvado)

(Alzina Cerdeira)

(Vitor Cunha)

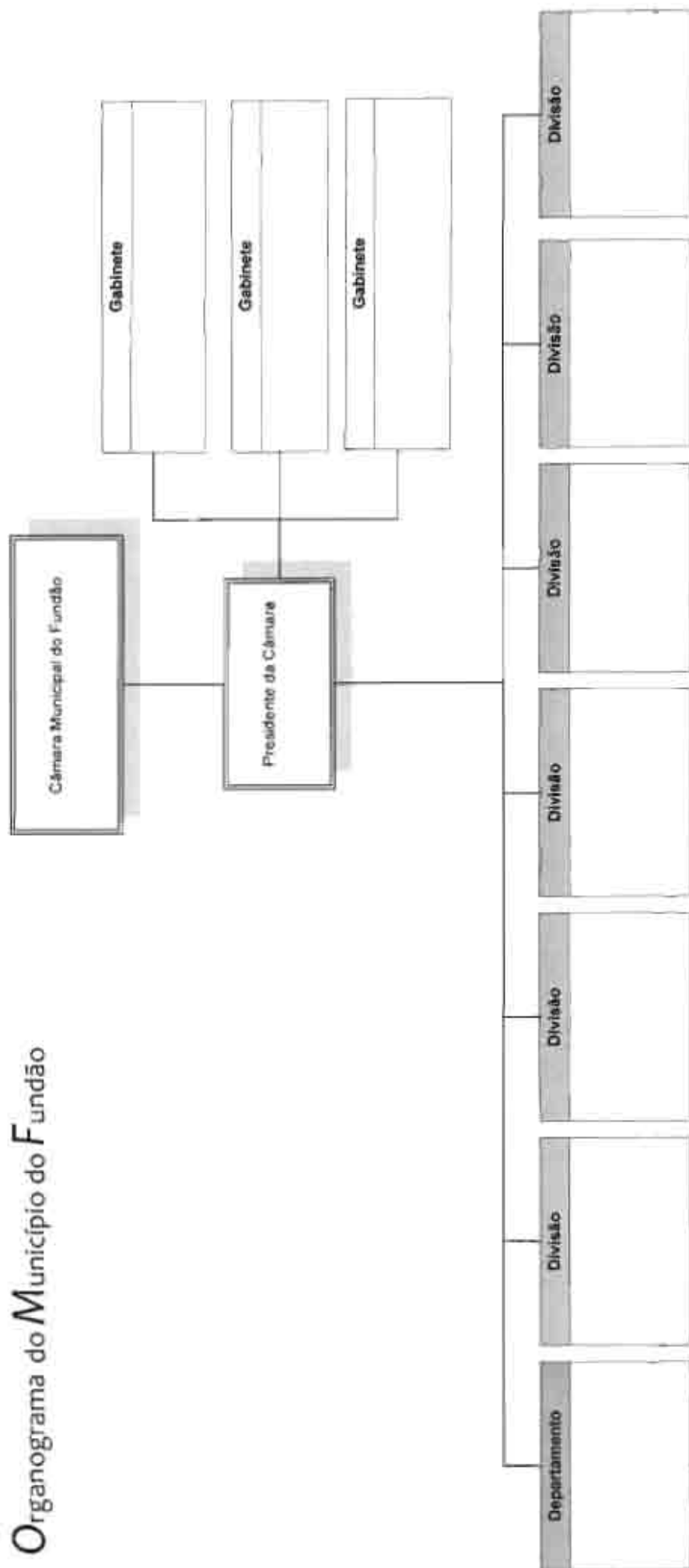
(Jorge Garcez)

(Clotilde Barata)

A Chefe de Divisão

Anexo II

Organograma do Município do Fundão



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-06-2015

[Assinaturas manuscritas]



DESBATE À MESA
REALIZADA EM 24-05-2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Alteração da Estrutura Orgânica do Município)

O Presidente _____
(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente _____
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores _____
(José Domingues)

(Alcina Cerdeira)

(Clotilde Barata)

(António Quelhas)

(Jorge Garcez)

A Coordenadora Técnica _____
(Helena Martins)



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PROPOSTA

Em articulação com a ANMP, a DGAL lançou a divulgação do European Label of Governance Excellence (ELOGE) do Conselho da Europa. Esta distinção é atribuída às autarquias locais que demonstrem ter alcançado um elevado nível de governação, tendo por referência os 12 Princípios que enformam a Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local, adotada pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa.

Esta distinção envolve um processo de certificação que pode ter interesse para os municípios portugueses, à luz dos progressos que, nesta matéria, têm vindo a ser crescentemente materializados.

Neste contexto, enquanto entidade que assegura a representação nacional no Comité Europeu sobre Democracia e Governação (CDDG), a DGAL, em articulação com a ANMP, propõe-se encetar um diálogo colaborativo com as entidades relevantes no sentido de aferir do interesse da adesão à iniciativa do Conselho da Europa.

Entre 1 e 15 de julho do corrente ano vai encetar-se um período em que os Municípios poderão proceder à manifestação do seu interesse na adesão à referida Estratégia, bem como a subsequente obtenção da certificação em apreço.

A candidatura à distinção "ELOGE" pressupõe a prévia adesão formal aos 12 princípios da Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local pelos órgãos do Município. A manifestação de interesse do município deve ser formalmente endereçada à DGAL. Será dada prioridade às expressões de interesse que sejam suportadas por deliberações dos órgãos municipais – Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Face ao acima exposto e, em conformidade com as alíneas aaa) e ccc) do nº 1 do artigo 33º conjugadas com a alínea k) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sucessivas alterações, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- aprovar a adesão formal aos 12 princípios da Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local;
- aprovar a submissão desta deliberação à Assembleia Municipal para a competente aprovação deste órgão;
- tomar conhecimento e aprovar o teor do documento de suporte da ELOGE que se anexa a esta proposta e dela fica a fazer parte integrante;



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- comunicar à DGAL o interesse do Município do Fundão remetendo as deliberações dos dois órgãos municipais.

Paços do Município do Fundão, 17 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

Exmo(a) Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

08 (08.02.01)-01 / DCAF

ASSUNTO: European Label of Governance Excellence (EloGE) do Conselho da Europa – Manifestação de Interesse.

Na sequência da divulgação nacional da Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local, bem como da distinção "European Label of Governance Excellence (EloGE)" que se lhe encontra associada, a DGAL informa V. Ex^a que, entre 1 e 15 de julho, encontra-se aberto um período para os Municípios procederem à respetiva manifestação de interesse com vista à adesão da referida Estratégia e à subsequente obtenção da certificação em apreço.

A candidatura à distinção "EloGE" pressupõe a prévia adesão formal aos 12 Princípios da Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local pelos órgãos eleitos do Município. Nesta linha, a manifestação de interesse deve ser formalmente endereçada à DGAL, sendo priorizadas as expressões de interesse que sejam suportadas por deliberações dos órgãos eleitos municipais (Câmara Municipal e Assembleia Municipal) relativas à adesão à Estratégia e à intenção de recorrer ao procedimento de certificação "EloGE".

Em paralelo, em articulação com a ANMP e a ANAFRE, serão desenvolvidos os trabalhos com vista à criação e acreditação de uma Plataforma Nacional, cuja função será supervisionar a nível nacional os processos municipais de certificação e atribuição do "EloGE", em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho da Europa.

Informações adicionais encontram-se disponíveis no Portal Autárquico, em cooperação internacional, estando a DGAL ao dispor para prestar esclarecimentos.

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o nº do processo.

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local do Conselho da Europa



PRESENTE À REUNIÃO
REALIZADA EM 24-06-2019

Jorge Abreu Simões



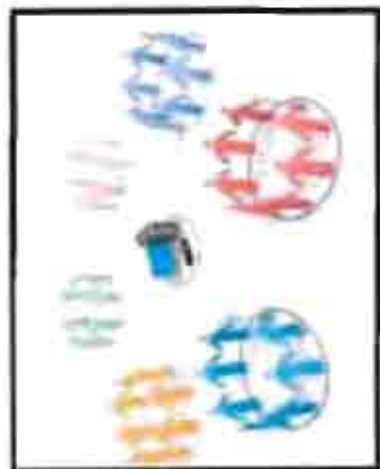
Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local

Tópicos



- Enquadramento, Estratégia e Processo
- Os Princípios Estratégicos: "Standards" de Boas Práticas de Boa Governação
- O "European Label of Innovation and Good Governance (ELOGE)"
- Exercício de "Benchmarking": A Análise de Maturidade

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local do Conselho da Europa



Enquadramento, Estratégia e Processo

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-05-2016

[Handwritten signatures and initials]

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local Enquadramento, Estratégia e Processo

Papel do Conselho da Europa

- O Conselho da Europa visa a promoção e a melhoria contínua da qualidade da democracia a todos os níveis de governação
- Assumindo como ponto de partida a democracia local, exorta os Estados-membros a adoptar políticas e ferramentas que ajudem as autoridades locais a conduzirem os seus assuntos de forma mais eficaz
- Procura encorajar e apoiar as autoridades locais que, genuinamente, se empenham em prosseguir uma governação democrática eficaz
- Através do Conselho da Europa, as autoridades locais e as suas associações podem trocar experiências e práticas, aprendendo em conjunto

Propósito da Estratégia

- O propósito da Estratégia é melhorar a governação das autoridades locais em moldes contínuos, encontrando-se ancorada em 12 Princípios Estratégicos
- Para o desiderato da Estratégia ser alcançado
 - As autoridades locais não-de implementar os 12 Princípios da Estratégia
 - Trocar experiências e informações ao nível nacional e internacional
 - Cada autoridade local passar a ser uma "learning local authority"
- Os 12 Princípios inspiram-se e incorporam o "aquis" do Conselho da Europa e das principais Organizações Europeias e Internacionais, desdobrando-se em vários "standards" de boas práticas de Boa Governação

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local

Enquadramento, Estratégia e Processo

12 Princípios

- Princípio 1 Eleições, Representação e Participação Imparciais
- Princípio 2 Resposta às Expectativas e Necessidades dos Cidadãos
- Princípio 3 Eficiência e Eficácia
- Princípio 4 Abertura e Transparência
- Princípio 5 Primado da Lei
- Princípio 6 Conduta Ética
- Princípio 7 Competência e Capacidade
- Princípio 8 Inovação e Abertura à Mudança
- Princípio 9 Sustentabilidade Orientação de Longo Prazo
- Princípio 10 Sã Gestão Financeira
- Princípio 11 Direitos Humanos, Diversidade Cultural e Coesão Social
- Princípio 12 Responsabilidade

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local *Enquadramento, Estratégia e Processo*

Supervisão da Estratégia (Plataforma Europeia)

- A Plataforma de “Stakeholders” do Conselho da Europa tem a responsabilidade global pela Estratégia (Plataforma Europeia), cabendo-lhe orientar e acompanhar a implementação da estratégia, incorporando os ensinamentos da experiência
- É constituída por representantes de vários órgãos estatutários do Conselho da Europa:
 - Comité de Ministros,
 - Assembleia Parlamentar,
 - Congresso dos Poderes Locais e Autoridades Regionais,
 - Comité Europeu de Democracia e Governação (CDDG)
 - Conferência de ONG's do Conselho da Europa
- No âmbito do seu mandato:
 - Assegura, sob solicitação, apoio aos governos centrais e regionais e às associações de autoridades locais que desenvolvam iniciativas e programas de acção com vista a implementar a Estratégia
 - Valida os programas nacionais de acção
 - Promove a distinção “European Label of Governance Excellence (ELoGE)”
 - Aprova os procedimentos nacionais de atribuição do ELoGE, prestando assistência técnica sob solicitação

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local Enquadramento, Estratégia e Processo

Papel das Autoridades Centrais

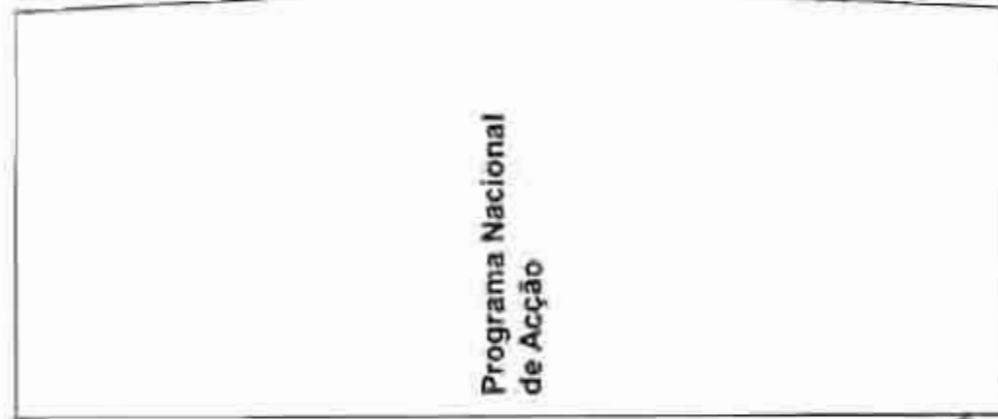
- As autoridades centrais podem desempenhar um papel activo, divulgando e analisando a relevância da Estratégia com as associações de autoridades locais
- Qualquer Estado-membro do Conselho da Europa pode aderir à Estratégia, podendo a adesão ter lugar a qualquer momento
- A adesão implica o compromisso do Estado-membro e das autoridades locais de prosseguirem os objectivos da Estratégia, tomando designadamente as medidas requeridas, com o envolvimento das associações representativas
- A adesão requer a realização de um procedimento regulado pelo Conselho da Europa (Plataforma Europeia)
- No quadro da reflexão nacional e da auscultação dos atores relevantes importa também aferir o interesse de serem criadas as condições para as autoridades locais virem a dispor da certificação europeia associada: o "European Label of Good Governance (ELOGE)"
- As regras de disponibilização e atribuição da distinção ELOGE encontram-se definidas pela Plataforma Europeia

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local **Enquadramento, Estratégia e Processo**

Implementação do Processo a Nível Nacional (Processo Preparatório de Adesão)

- A adesão requer uma declaração conjunta atestando claramente o envolvimento do Estado membro e das autoridades locais, sendo transmitida ao Secretário-geral do Conselho da Europa pela representação permanente do Estado-membro
- A declaração da intenção de adesão é apreciada pela Plataforma Europeia
- No caso da referida declaração refletir um compromisso sério e duradouro, a Plataforma Europeia informa o Estado-membro em causa, através representação permanente.
- O ato de adesão à Estratégia tem eficácia a partir dessa altura, sendo então devidamente divulgado pela Plataforma Europeia e pelo Estado membro
- A declaração da intenção de adesão da Estratégia por parte de um Estado-membro requer um processo preparatório
- O Conselho da Europa recomenda vários passos metodológicos:
 - Definição da coordenação nacional e aferição do interesse da adesão à Estratégia
 - Análise da situação nacional face aos princípios da Estratégia
 - Discussão nacional das conclusões da análise de situação
 - Adopção de um Programa Nacional de Acção

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local Enquadramento, Estratégia e Processo



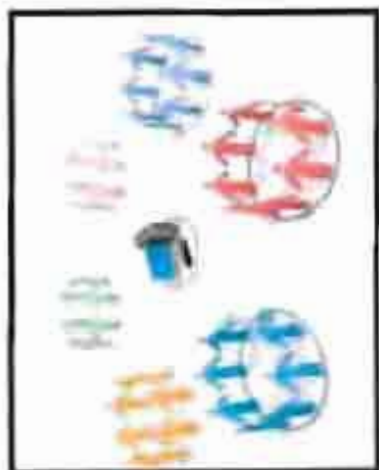
- O processo preparatório deve culminar na adopção formal de um Programa Nacional de Acção suportado pelo Governo e a associação representativa das autoridades locais, consubstanciando o respetivo empenho comum com vista à melhoria da governação local
- Nesta linha, uma proposta de Programa Nacional de Acção deve ser preparada e apresentada para apreciação prévia da Plataforma Europeia
- A parte mais substantiva do processo de adesão compreende a análise da situação nacional e preparação de um Programa Nacional de Acção, tendo como referência os 12 Princípios de Boa Governação
- Indicativamente, a análise da situação deve cobrir os seguintes aspectos:
 - Analisar o quadro jurídico existente na perspectiva dos referidos Princípios
 - Avaliar em que medida é adequado ou são requeridas melhorias
 - Avaliar em que medida as autoridades locais satisfazem esses Princípios
 - Identificar medidas relacionadas de apoio às autoridades locais
 - Identificar linhas de acção futura e medidas apropriadas
- Os resultados da análise e a proposta do Programa Nacional de Acção não-de ser discutidos entre os "stakeholders" nacionais envolvidos e, seguidamente, apresentados à Plataforma Europeia para apreciação

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local Enquadramento, Estratégia e Processo

Papel das Autoridades Locais

- Independentemente da adesão oficial à Estratégia por parte do Estado-membro, as autoridades locais, por sua iniciativa ou por convite da respetiva associação nacional, podem individual e formalmente subscrever a Estratégia e prosseguir as implementação dos 12 Princípios
- A adesão formal à Estratégia deverá ser deliberada pelos órgãos electivos da autoridade local e representar um compromisso permanente para com os respetivos Princípios
- Nos Estados membros que tenham aderido à Estratégia, as autoridades locais podem vir a dispor do ELoGE e serem acreditadas pelo Conselho da Europa
- Para as autoridades locais dos Estados membros que não tenham aderido à Estratégia, outras opções incluem:
 - Informar os cidadãos, as autoridades centrais e o Conselho da Europa do seu interesse em vir a prosseguir a Estratégia
 - Priorizar um certo número de Princípios a prosseguir
 - Elaborar um plano de ação com vista a melhorar o desempenho relativamente aos Princípios priorizados
 - Avaliar regularmente o desempenho e os resultados alcançados face aos Princípios priorizados

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local do Conselho da Europa



Os Princípios Estratégicos

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-03-2016

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local

Princípios Estratégicos

12 Princípios

- Princípio 1 Eleições, Representação e Participação Imparciais
- Princípio 2 Resposta às Expectativas e Necessidades dos Cidadãos
- Princípio 3 Eficiência e Eficácia
- Princípio 4 Abertura e Transparência
- Princípio 5 Primado da Lei
- Princípio 6 Conduta Ética
- Princípio 7 Competência e Capacidade
- Princípio 8 Inovação e Abertura à Mudança
- Princípio 9 Sustentabilidade Orientação de Longo Prazo
- Princípio 10 Sã Gestão Financeira
- Princípio 11 Direitos Humanos, Diversidade Cultural e Coesão Social
- Princípio 12 Responsabilidade

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local

Princípios Estratégicos

Princípio 1: Eleições, Representação e Participação Imparciais

- ✓ As eleições locais são realizadas em termos livres e justos, de acordo com "standards" internacionais e legislação nacional, sem casos de fraude
- ✓ Os cidadãos constituem o centro da atividade pública, sendo envolvidos na vida pública local através de formas claramente definidas
- ✓ Todos os homens e mulheres podem ter voz na tomada de decisão, quer diretamente, quer através de entidades intermediárias legítimas que representam os respetivos interesses. Esta ampla participação alicerça-se nas liberdades de expressão, reunião e associação
- ✓ Todas as vozes, mesmo a dos menos privilegiados e mais vulneráveis, são ouvidas e levadas em consideração na tomada de decisões, incluindo no tocante à afetação de recursos
- ✓ Há permanentemente uma tentativa genuína de assegurar uma mediação entre vários interesses legítimos e de procurar gerar um amplo consenso sobre qual é o melhor interesse para o conjunto da comunidade e como este poderá ser prosseguido
- ✓ As decisões são tomadas de acordo com a vontade da maioria, sendo respeitados os direitos e legítimos interesses das minorias

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local

Princípios Estratégicos

Princípio 2: Resposta às Expectativas e Necessidades dos Cidadãos

- Objetivos, regras, estruturas e procedimentos são adequados às legítimas expectativas e necessidades dos cidadãos
- São prestados serviços públicos e os pedidos, solicitações e reclamações têm resposta num prazo razoável

Princípio 3: Eficiência e Eficácia

- Os resultados cumprem os objectivos acordados
- É assegurado o melhor uso possível dos recursos disponíveis
- Os sistemas de gestão de desempenho permitem avaliar e melhorar a eficiência e eficácia dos serviços
- São realizadas auditorias de gestão em intervalos regulares para avaliar e melhorar o desempenho

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local

Princípios Estratégicos

Princípio 4: Abertura e Transparência

- As decisões são tomadas e executadas em conformidade com as regras e regulamentos
- Existe acesso público a todas informações não classificadas por razões justificadas, em conformidade com o previsto por lei (por exemplo, a proteção da privacidade ou a garantia de imparcialidade dos procedimentos de adjudicação)
- A informação relativa a decisões, a implementação de políticas e resultados é disponibilizada ao público, permitindo o seu acompanhamento efetivo e a apresentação de contributos para o trabalho da autoridade local

Princípio 5: Primado da Lei

- As autoridades locais cumprem a lei e decisões judiciais
- Regras e regulamentos são adoptados em conformidade com os procedimentos previstos na lei e são aplicados de forma imparcial

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local

Princípios Estratégicos

Princípio 6: Conduta Ética

- O bem público é colocado antes de interesses individuais
- Existem medidas eficazes para prevenir e combater todas as formas de corrupção
- Os conflitos de interesse são declarados em tempo oportuno e, nestes casos, as pessoas envolvidas abstêm-se de participar nas decisões relevantes

Princípio 7: Competência e Capacidade

- As aptidões dos profissionais envolvidos na governação local são continuamente atualizadas e reforçadas a fim de melhorar o seu desempenho e impacto
- A nível local, os funcionários públicos são motivados a melhorar continuamente o seu desempenho
- Métodos práticos e procedimentos são adoptados e usados para transformar as aptidões em capacidade e para produzir melhores resultados

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local

Princípios Estratégicos

Princípio 8: Inovação e Abertura à Mudança

- Soluções novas e eficientes para os problemas são desenvolvidas e modernos métodos de prestação de serviços são adotados, beneficiando das respectivas vantagens
- Existe a disponibilidade para experimentar e pilotar novos programas, aprendendo com a experiência de outros
- Existe um clima favorável à mudança com vista a alcançar melhores resultados

Princípio 9: Sustentabilidade e Orientação de Longo Prazo

- As necessidades das gerações futuras são tidas em linha de conta nas políticas atuais
- A sustentabilidade da comunidade local é constantemente tomada em consideração. As decisões procuram internalizar todos os custos, evitando transferir problemas e tensões para as gerações futuras, sejam eles ambientais, estruturais, financeiros, económicos ou sociais
- Existe uma visão ampla e de longo prazo sobre o futuro da comunidade local, bem como um sentido do que é necessário para a prosseguir
- Existe uma compreensão das complexidades históricas, culturais e sociais em que esta visão está alicerçada

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local

Princípios Estratégicos

Princípio 10: Sã Gestão Financeira

- Os preços e tarifas não excedem o custo dos serviços prestados e não provocam reduções significativas da procura, em particular no caso de importantes serviços públicos
- A gestão financeira é prudente, quer na contração de empréstimos, quer na estimativa de recursos e receitas e no uso de receitas extraordinárias
- Existe programação orçamental plurianual, sendo preparada com consulta do público
- Os riscos são devidamente estimados e geridos, sendo refletidos na publicação das contas consolidadas. No caso das parcerias público-privadas, os riscos são realisticamente partilhados
- A autoridade local participa em formas de solidariedade intermunicipal, visando a justa partilha de encargos e benefícios e redução de riscos (cooperação intermunicipal, sistemas de equalização/compensação, mutualização de riscos...)

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local

Princípios Estratégicos

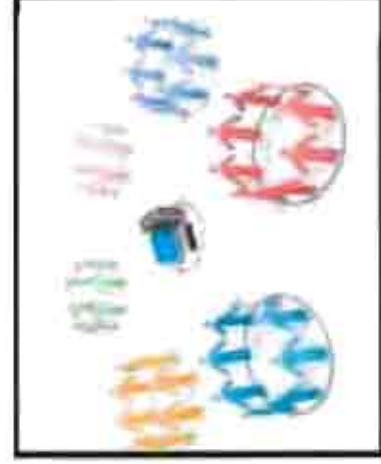
Princípio 11: Direitos Humanos, Diversidade Cultural e Coesão Social

- Dentro da esfera de influência da autoridade local, os direitos humanos são respeitados, protegidos e implementados, sendo combatida qualquer tipo de discriminação
- A diversidade cultural é considerada como um ativo, sendo efectuados esforços contínuos para assegurar que todos tenham participação na comunidade local, identificando-se com esta e não se sentindo excluídos
- A coesão social e a integração das áreas desfavorecidas são localmente promovidas
- O acesso a serviços essenciais é preservado, em particular em relação às franjas mais desfavorecidas da população

Princípio 12: Responsabilidade

- A generalidade dos decisores assume a responsabilidade pelas suas decisões, sejam coletivas ou individuais
- As decisões são relatadas, explicadas e podem ser objeto de sanção
- Existem remédios eficazes contra a má gestão, assim como em relação às ações das autoridades locais que infringem os direitos civis

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local do Conselho da Europa



O “European Label of Governance Excellence”
(ELoGE)

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local *European Label of Governance Excellence (ELoGE)*

Apresentação

- O "European Label of Innovation and Good Governance (ELoGE)" foi desenhado como um importante elemento de implementação da Estratégia, constituindo uma distinção/certificação desenhada para incentivar as autoridades locais dos Estados membros a prosseguirem os princípios de boa governação local
- No quadro regulamentar existente, a disponibilização desta distinção a nível nacional pressupõe a prévia adesão do Estado-membro à Estratégia
- A distinção ELoGE é atribuída às autoridades locais que satisfaçam um certo número de critérios estabelecidos pela Plataforma Europeia, sob a forma de um "Benchmark", requerendo que seja evidenciada a implementação de práticas e a obtenção de resultados em cada um dos 12 Princípios Estratégicos
- A "European Label" é concedida por uma Plataforma Nacional de "Stakeholders", cuja acreditação, composição e funcionamento é regulada por normas definidas pela Plataforma Europeia
- Com a aprovação da Plataforma Europeia, a Plataforma Nacional pode proceder a ajustamentos do "Benchmark" de modo a acomodar circunstâncias e necessidades específicas do país

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local *European Label of Governance Excellence (ELoGE)*

Plataforma Nacional

- Na sequência da adesão formal à Estratégia, um Estado-membro pode solicitar que sejam acreditadas uma ou mais entidades nacionais para, sob autorização, estarem em condições de atribuir o ELoGE às respectivas autoridades locais
- As entidades nacionais acreditadas constituem a National Stakeholders' Platform (Plataforma Nacional), sendo esta responsável pela gestão do processo de atribuição da distinção a nível nacional, no quadro das regras aplicáveis
- O procedimento é por conseguinte largamente descentralizado uma vez que a atribuição da distinção é cometida à Plataforma Nacional acreditada,
- A Plataforma Europeia assegura a dimensão europeia e a igualdade de tratamento das autoridades locais
 - Seja por via do processo de creditação das plataformas nacionais
 - Seja pela aprovação dos "benchmarks" nacionais específicos

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local *European Label of Governance Excellence (ELoGE)*

Procedimento de Acreditação da Plataforma Nacional (Critérios e Condições)

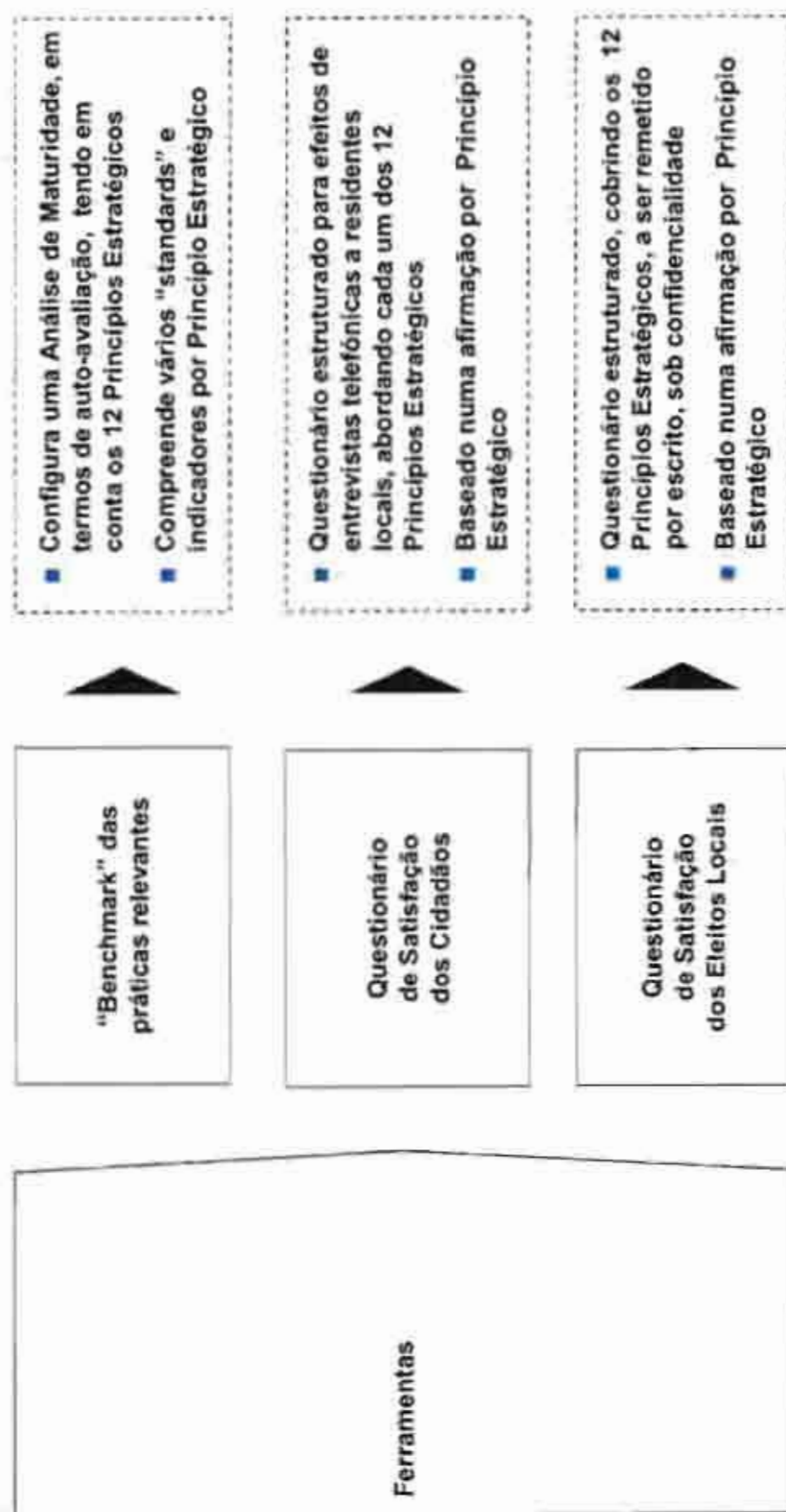
- A Plataforma Nacional é constituída por membros nomeados conjuntamente pelos ministérios responsáveis por governos locais e regionais e as associações de autoridades locais ou dos eleitos locais
 - Pode haver cooptação de pessoas qualificadas e cidadãos interessados, em particular das ONG's
 - A composição da Plataforma Nacional deve cumprir requisitos de representatividade política, equilíbrio geográfico, conhecimentos especializados no domínio da democracia local, alta integridade pessoal dos seus membros
 - Pelo menos 30% dos membros deverão ser mulheres
- Deve dispor de um Secretariado operacional para a realização das suas atividades e, em especial, para conduzir o procedimento de atribuição ELoGE
 - O Secretariado pode ser uma instituição nacional ou regional existente, ou uma unidade *ad hoc*.
 - O Secretariado deve ter condições de estabilidade no tempo e a capacidade operacional
- Deve atuar em conformidade com os estatutos que devem definir regras quanto à nomeação dos membros, mandato e substituição, funcionamento (convocação, organização e tomada de decisões), o orçamento, resolução de litígios e dissolução da plataforma
- O funcionamento da Plataforma Nacional e atribuição do ELoGE deve dispor de recursos financeiros e humanos adequados

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local *European Label of Governance Excellence (ELoGE)*

Ferramentas & Regras

- A atribuição da distinção ELoGE é efectuada em conformidade com um procedimento que compreende ferramentas e regras específicas:
 - As ferramentas a utilizar em cada país, incluem o "Benchmark" das práticas relevantes e os documentos pertinentes e, ainda, os questionários relativos à satisfação dos eleitos locais e cidadãos
 - As regras cobrem vários aspectos como candidatura, informação, acesso à documentação, condições de participação, escrutínio das respostas, planos de acompanhamento e decisão de atribuição
- A Plataforma Europeia disponibiliza as referidas ferramentas - "Benchmark" e questionários -, desenvolvidas à luz da experiência adquirida, determinando as condições da sua utilização
- A aplicação do "Benchmark" e questionários deve ser previamente testada a nível nacional, permitindo identificar as principais acções e medidas necessárias para inserir no Programa Nacional de Acção.

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local
European Label of Governance Excellence (ELoGE)



Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local do Conselho da Europa



ELoGE Benchmarking

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nivel Local Benchmark ELoGE

Apresentação do "Benchmark" ELoGE

- Repousa num exercício de auto-avaliação, assentando numa Análise de Maturidade, tendo em conta os "standards" relativos aos 12 Princípios
- A auto-avaliação é realizada com base em ferramentas disponibilizadas pela Plataforma Europeia, podendo ser adaptada às especificidades nacionais
 - Matriz de Maturidade Global
 - Matriz de Maturidade do Princípio Estratégico
- A Matriz de Maturidade Global resume o nível de performance do Município em relação a cada Princípio, sendo usada para determinar se este preenche os critérios para efeitos de atribuição do "ELoGE"
- A Matriz de Maturidade do Princípio sustenta a auto-avaliação do Município face a cada Princípio, compreendendo vários campos de Informação
 - Descrição do Princípio e de uma lista de actividades (com indicadores) que são orientadas para a sua prossecução
 - Uma escala de maturidade para aferir o respetivo grau de cumprimento
 - Registo da evidência que permite comprovar o nível de maturidade alcançado
- O procedimento de auto-avaliação recomendável é basicamente o seguinte:
 - Ler as informações relativas a cada Princípio
 - Identificar a evidência disponível que sustenta a satisfação do Princípio
 - Para cada Princípio fazer uma auto-avaliação em termos de nível de maturidade
 - Registar a evidência que suporta a auto-avaliação em termos de grau de maturidade

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local

Benchmark ELoGE

Apresentação do "Benchmark" ELoGE

- Em cada Matriz de Maturidade, a descrição de cada "indicador" dever refletir um "standard" de boa governação para prosseguir o respetivo Princípio
- Um nível maturidade de "Bastante Bem" significa que provavelmente o Município se encontra num patamar compatível com os requisitos de atribuição do ELoGE
- As informações usadas para efeitos de comprovação da evidência que suporta o exercício de auto-avaliação devem estar facilmente disponíveis, podendo envolver diferentes fontes
- O inquérito aos cidadãos que integra a avaliação ELoGE constitui também uma fonte útil de evidência para sustentar a auto-avaliação.
- Em cada Matriz de Maturidade, na parte final a auto-avaliação, encontra-se uma afirmação que é retirada do questionário ao cidadão
- Esta afirmação também deve ser avaliada pelo Município e ser usada para comparar a resposta do Município com as respostas dos cidadãos
- Em caso de discrepância, o plano de acompanhamento deve prever ações e medidas apropriadas para reduzir as diferenças observadas

Matriz de Maturidade Global		Nível de Maturidade				
Princípios		Não Aplicável	Muito Mal	Bastante Mal	Bastante Bem	Muito Bem
Princípio 1 Eleições, Representação e Participação Imparciais						
Princípio 2 Resposta às Expectativas e Necessidades dos Cidadãos						
Princípio 3 Eficiência e Eficácia						
Princípio 4 Abertura e Transparência						
Princípio 5 Primado da Lei						
Princípio 6 Conduta Ética						
Princípio 7 Competência e Capacidade						
Princípio 8 Inovação e Abertura à Mudança						
Princípio 9 Sustentabilidade Orientação de Longo Prazo						
Princípio 10 Sã Gestão Financeira						
Princípio 11 Direitos Humanos, Diversidade Cultural e Coesão Social						
Princípio 12 Responsabilidade						
Total						

Escala de Maturidade (Maturity Rating)				
Nível de Maturidade				
Não Aplicável	Muito Mal	Bastante Mal	Bastante Bem	Muito Bem
0	1	2	3	4
Demonstra evidência clara de boas práticas a partilhar, estando a desenvolver abordagens para prosseguir melhorias a longo prazo, de modo sustentado				
Dispõe de planos bem desenvolvidos e atividades para abordar as questões-chave, tendo exemplos significativos de implementação				
Reconhece as questões-chave, estando a desenvolver abordagens ou atividades para as abordar, embora a sua implementação, em termos práticos, tenha sido até agora limitada				
Consciente das questões-chave relevantes, mas atualmente sem nenhuma ou poucas atividades desenvolvidas para as abordar				
Não aplicável Não sabe Não tem opinião				

Princípio 1: Eleições, Representação e Participação Imparciais							
Descrição das Atividades	Indicadores	Nível de Maturidade					Fontes de Verificação
		0	1	2	3	4	
1. As eleições locais são realizadas em termos livres e justos, de acordo com "standards" internacionais e legislação nacional, sem casos de fraude	1. O Município realiza eleições de acordo com as leis que estão em linha com os padrões internacionais de boas práticas						
2. Os cidadãos constituem o centro da atividade pública, sendo envolvidos na vida pública local através de formas claramente definidas	2. Como parte de um processo de consulta típico, o Município publica ativamente os seus planos e convida os cidadãos individuais, ONGs, empresas, meios de comunicação locais e outros grupos a comentar esses planos						
	3. O Município procura melhorar os regulamentos locais e as formas práticas relativas à participação dos cidadãos na vida pública local						
	4. O público é consultado na fase inicial do processo decisório						
3. Todos os homens e mulheres podem ter voz na tomada de decisão, quer diretamente, quer através de entidades intermediárias legítimas que representam os respetivos interesses. Esta ampla participação alicerça-se nas liberdades de expressão, reunião e associação	5. Existe um programa ativo para os representantes eleitos interagirem com os cidadãos na tomada de decisões						

Princípio1: Eleições, Representação e Participação Imparciais						
Descrição das Atividades	Indicadores	Nível de Maturidade				Fontes de Verificação
		0	1	2	3	
4. Todas as vozes, mesmo a dos menos privilegiados e mais vulneráveis, são ouvidas e levadas em consideração na tomada de decisões, incluindo no tocante à afetação de recursos						
5. Há permanentemente uma tentativa genuína de assegurar uma mediação entre vários interesses legítimos e de procurar gerar um amplo consenso sobre qual é o melhor interesse para o conjunto da comunidade e como este poderá ser prosseguido						
6. Existe um programa ativo para incentivar as pessoas a assumir o papel de representante eleito						
7. O acesso ao voto tem sido garantido e foram tomadas ações para assegurar que nenhum grupo é excluído ou prejudicado						
8. Existe um programa ativo para incluir aqueles que são socialmente desafiados na tomada de decisões						
9. O Município identificou grupos de partes interessadas (ONGs, empresas, meios de comunicação locais e outros grupos de interesse)						
10. O Município adotou técnicas de apoio ao processo deliberativo (audiências deliberativas, júri dos cidadãos, orçamento participativo, etc.)						

Princípio 1: Eleições, Representação e Participação Imparciais

Descrição das Atividades	Indicadores	Nível de Maturidade				Fontes de Verificação
		0	1	2	3	4
6. As decisões são tomadas de acordo com a vontade da maioria, sendo respeitados os direitos e legítimos interesses das minorias	11. A composição demográfica dos órgãos locais eleitos representa a composição demográfica do município					

Neste Município, as pessoas estão satisfeitas com as oportunidades que têm para influenciar as decisões municipais que são do seu interesse

Princípio 2: Resposta às Expectativas e Necessidades dos Cidadãos						
Descrição das Atividades	Indicadores	Nível de Maturidade				Fontes de Verificação
		0	1	2	3	
1. Objetivos, regras, estruturas e procedimentos são adequados às legítimas expectativas e necessidades dos cidadãos	1. Em todos os processos decisórios, existem orientações e procedimentos claros para os funcionários e representantes eleitos					
	2. Os representantes eleitos identificam-se com os interesses da população local					
2. São prestados serviços públicos e os pedidos, solicitações e reclamações têm resposta num prazo razoável	3. Existe um procedimento de reclamações individuais relativas ao funcionamento do município e dos serviços públicos locais, com tempos de resposta, havendo evidência do seu uso					
	4. É disponibilizada informação aos cidadãos, representantes eleitos e funcionários sobre as reclamações feitas ao município, as respostas dadas e as alterações resultantes					
	5. As alterações de política e na prestação de serviços são suportadas em estudos, relatórios, consultas e reclamações, entre outros, sendo essas alterações divulgadas					

Princípio 2: Resposta às Expectativas e Necessidades dos Cidadãos

Descrição das Atividades	Indicadores	Nível de Maturidade				Fontes de Verificação
		0	1	2	3	4
	6. O atendimento ao cidadão é bom, sendo os serviços prestados por pessoal experiente e bem treinado que entende as necessidades da população					

Neste município, as reclamações sobre prestação de serviços são tratadas de forma profissional



Princípio 3: Eficiência e Eficácia							
Descrição das Atividades	Indicadores	Nível de Maturidade					Fontes de Verificação
		0	1	2	3	4	
1. Os resultados cumprem os objectivos acordados	1. O Município prepara os planos de atividades e os orçamentos de acordo com a orientação estratégica, tanto ao nível estratégico como operacional						
2. É assegurado o melhor uso possível dos recursos disponíveis	2. A informação sobre o desempenho é regularmente recolhida e analisada, permitindo ao município atuar em casos de desvios entre o desempenho esperado e real						
3. Os sistemas de gestão de desempenho permitem avaliar e melhorar a eficiência e eficácia dos serviços	3. O Município desenvolve e implementa um sistema de gestão de desempenho, cobrindo todos os seus objetivos, serviços e funções e contemplando indicadores apropriados e relatórios de desempenho periódicos sobre a sua evolução						
	4. O Município partilha boas práticas com outros municípios e usa a troca de informações para melhorar sua eficiência e eficácia						
	5. O Município desenvolve um documento de avaliação estratégica e operacional no âmbito da avaliação das políticas públicas						

Princípio 3: Eficiência e Eficácia							
Descrição das Atividades	Indicadores	Nível de Maturidade					Fontes de Verificação
		0	1	2	3	4	
	6. O Município tem em consideração os resultados das avaliações no desenho e implementação de políticas públicas futuras						
	7. Os procedimentos, relatórios de desempenho e sistemas de informação são objecto de auditorias independentes e os respetivos resultados reportados aos órgãos eleitos						
4. São realizadas auditorias de gestão em intervalos regulares para avaliar e melhorar o desempenho							
	8. Todos os principais serviços e funções são avaliados, regularmente e em intervalos adequados, em termos desempenho e impacto						
	9. O Município mantém registos apropriados, permitindo identificar padrões de desempenho e melhorar os níveis de eficiência e eficácia						
Em geral, neste Município, as pessoas estão bastante satisfeitas com os serviços prestados							






Princípio 4: Abertura e Transparência							
Descrição das Atividades	Indicadores	Nível de Maturidade					Fontes de Verificação
		0	1	2	3	4	
1. As decisões são tomadas e executadas em conformidade com as regras e regulamentos	1. O quadro jurídico de atuação município é claro e bem compreendido, estando amplamente divulgado						
	2. O quadro jurídico do município inclui um claro regime de delegação da tomada de decisões, prevendo quem tem a responsabilidade de cada decisão e como as decisões serão executadas divulgadas						
	3. O Município toma e executa decisões de forma aberta, transparente, responsável e oportuna, em conformidade com regras e regulamentos que refletem normas Internacionais de boa prática						
	4. Existe a faculdade de recurso contra decisões, sendo o processo conhecido e compreendido						
	5. A oposição tem o direito de apresentar propostas, alterações e interpelações. A oposição também tem o direito de solicitar reuniões das comissões de inquérito sobre determinados temas, assim como estar representada em alguns órgãos da autoridade local						

Princípio 4: Abertura e Transparência		Nível de Maturidade					Fontes de Verificação
Descrição das Atividades	Indicadores						
		0	1	2	3	4	
2. Existe acesso público a todas informações não classificadas por razões justificadas, em conformidade com o previsto por lei (por exemplo, a proteção da privacidade ou a garantia de imparcialidade dos procedimentos de adjudicação)	6. O Município assegura contactos regulares entre representantes eleitos e os cidadãos						
	7. O Município informa ativamente a população						
	8. As reuniões do Município são abertas ao público e aos media, estando as agendas e documentos disponíveis para o público						
3. A informação relativa a decisões, a implementação de políticas e resultados é disponibilizada ao público, permitindo o seu acompanhamento efetivo e a apresentação de contributos para o trabalho da autoridade local	9. O Município tem um programa de trabalho anual deslizando que incorpora o contributo dos cidadãos e representantes eleitos e é divulgado amplamente						
	10. Os representantes eleitos mostram abertura aos media, proporcionando informações aos meios de comunicação						
Este Município faz um bom trabalho na informação aos cidadãos sobre assuntos da agenda política local							

Princípio 5: Primado da Lei						
Descrição das Atividades	Indicadores	Nível de Maturidade				Fontes de Verificação
		0	1	2	3	4
1. A autoridade local cumpre a lei e decisões judiciais	1. O Município cumpre todas as leis e regulamentos aplicáveis					
	2. O Município divulga quaisquer decisões judiciais ou sanções aplicadas					
2. Regras e regulamentos são adotados em conformidade com os procedimentos previstos na lei e são aplicados de forma imparcial	3. Regras e regulamentos são adotados em conformidade com os procedimentos legalmente					
	4. Regras e regulamentos são aplicados de forma imparcial					
Neste Município, prevalecem os interesses comuns dos residentes, não interesses especiais						

Princípio 6: Conduta Ética						
Descrição das Atividades	Indicadores	Nível de Maturidade				Fontes de Verificação
		0	1	2	3	
1. O bem público é colocado antes de interesses individuais	1. As políticas públicas são decididas tendo em conta o bem-estar geral da comunidade					
	2. O interesse público local orienta a afetação dos recursos orçamentais do Município					
2. Existem medidas eficazes para prevenir e combater todas as formas de corrupção	3. Códigos de conduta especificam os padrões éticos esperados por parte dos representantes eleitos e funcionários. Estes incluem o registo público de interesses e presentes					
	4. Existem procedimentos específicos para decisões em áreas vulneráveis à corrupção, incluindo contratação pública, venda de ativos municipais e concessão de alvarás e licenças					
	5. A revisão anual dos procedimentos contra a corrupção é realizada mediante auditoria interna ou externa					

Princípio 6: Conduta Ética

Descrição das Atividades	Indicadores	Nível de Maturidade					Fontes de Verificação
		0	1	2	3	4	
3. Os conflitos de interesse são declarados em tempo oportuno e, nestes casos, as pessoas envolvidas abstêm-se de participarem nas decisões relevantes	6. As políticas de pessoal são baseadas no mérito no tocante à nomeação, promoção e compensação e a respectiva disciplina é exercida apenas através de procedimentos aprovados						
	7. Os representantes eleitos e funcionários são obrigados a declarar qualquer conflito de interesse que potencialmente poderia ter um impacto na tomada de decisão e, nesse caso, a abster-se de tomar parte em decisões relevantes						
	8. O Município assegura que a contratação pública é eficiente e eficaz, utilizando critérios de seleção pré-definidos						
	9. Nos procedimentos de contratação pública, o Município assegura o livre acesso aos documentos concursais e às decisões relativas à adjudicação dos contratos						
Neste Município, todas as pessoas desfrutam de igualdade de tratamento independentemente das suas conexões com funcionários ou representantes eleitos							

Princípio 7: Competência e Capacidade		Nível de Maturidade				Fontes de Verificação
Descrição das Atividades	Indicadores	0	1	2	3	4
1. As aptidões dos profissionais envolvidos na governação local são continuamente atualizadas e reforçadas a fim de melhorar o seu desempenho e impacto	1. No quadro de um plano estratégico de recursos humanos, o Município identifica as aptidões necessárias para prestar os serviços de forma eficaz e realiza análises de aptidões, identificando eventuais lacunas					
2. A nível local, os funcionários públicos são motivados a melhorar continuamente o seu desempenho	2. O Município dispõe e implementa planos de desenvolvimento pessoal para seus funcionários					
	3. Existe um sistema de avaliação de desempenho que recompensa o bom desempenho e permite melhorar a má performance					
	4. O Município possui uma política de recrutamento e seleção, sendo os procedimentos públicos e implementados consistentemente					
	5. O plano de formação é desenvolvido, implementado e monitorado, assegurando que as necessidades de formação são plenamente cobertas e as aptidões profissionais são continuamente desenvolvidas, prevenindo ineficiências e falhas de prestação do serviço					

Princípio 7: Competência e Capacidade							
Descrição das Atividades	Indicadores	Nível de Maturidade					Fontes de Verificação
		0	1	2	3	4	
3. Métodos práticos e procedimentos são adotados e usados para transformar as aptidões em capacidade e para produzir melhores resultados	6. Em matéria de recursos humanos, o Município avalia a implementação e os resultados do recrutamento, formação e promoção, incorporando melhorias nos procedimentos						
	7. Para cada posto de trabalho são definidos critérios de seleção e comunicados a todos os candidatos. Os critérios refletem os requisitos essenciais do posto de trabalho e não excluem quaisquer grupos sociais						
	8. O desempenho e o desenvolvimento do pessoal são avaliados regularmente, sendo parte de uma abordagem sistemática para a avaliação do desempenho e desenvolvimento de carreira						
Em geral, os representantes eleitos do Município são pessoas competentes e sabem o que fazem							

Princípio 8: Inovação e Abertura à Mudança

Descrição das Atividades	Indicadores	Nível de Maturidade					Fontes de Verificação
		0	1	2	3	4	
1. Soluções novas e eficientes para os problemas são desenvolvidas e modernos métodos de prestação de serviços são adotados, beneficiando das respectivas vantagens	1. O Município tem uma abordagem estruturada para inovação, investigação e desenvolvimento						
	2. O Município procura ativamente identificar e implementar boas práticas e novas soluções						
2. Existe a disponibilidade para experimentar e pilotar novos programas, aprendendo com a experiência de outros	3. O Município está ativamente envolvido num projeto piloto de boa governação						
3. Existe um clima favorável à mudança com vista a alcançar melhores resultados	4. Os representantes eleitos e os funcionários estão claramente empenhados na obtenção de benefícios derivados de novas soluções e boas práticas						
Neste Município, existem bons procedimentos para tratamento das sugestões dos cidadãos com vista a melhorar a prestação de serviço público							

Princípio 9: Sustentabilidade Orientação de Longo Prazo						
Descrição das Atividades	Indicadores	Nível de Maturidade				Fontes de Verificação
		0	1	2	3	
1. As necessidades das gerações futuras são tidas em linha de conta nas políticas atuais	1. O Município tem uma abordagem estruturada para o desenvolvimento a longo prazo					
	2. No processo de planeamento, as necessidades das gerações futuras são correntemente tomadas em consideração					
2. A sustentabilidade da comunidade local é constantemente tomada em consideração. As decisões procuram internalizar todos os custos, evitando transferir problemas e tensões para as gerações futuras, sejam eles ambientais, estruturais, financeiros, económicos ou sociais	3. Os políticos locais e os gestores seniores demonstram claramente ter um alto nível de compromisso para com a sustentabilidade municipal					
	4. A sustentabilidade é uma parte integrante da política e estratégia de desenvolvimento, bem como do planeamento e definição de objetivos para os departamentos, funções e áreas de serviço					
	5. Recursos específicos e responsabilidades são atribuídos com vista a integrar a sustentabilidade (por exemplo, criação de um grupo de trabalho multi-funcional)					

Princípio 9: Sustentabilidade Orientação de Longo Prazo

Descrição das Atividades	Indicadores	Nível de Maturidade				Fontes de Verificação
		0	1	2	3	4
3. Existe uma visão ampla e de longo prazo sobre o futuro da comunidade local, bem como um sentido do que é necessário para a prosseguir	6. Os processos de gestão de desempenho, auditoria e escrutínio constituem mecanismos que asseguram correntemente o "feedback" e desafiam a prática e desempenho em matéria de sustentabilidade					
4. Existe uma compreensão das complexidades históricas, culturais e sociais em que esta visão está alicerçada	7. Em de matéria de desenvolvimento sustentável, existe uma abordagem participativa na tomada de decisão					
9. Existe uma abordagem estruturada com vista preservar os aspectos histórico, cultural e social do município	8. Existe um plano de investimento com vista a assegurar a viabilidade a longo prazo das infra-estruturas e ativos do município					
Neste Município, os decisores envolvem os cidadãos na procura de soluções para problemas locais e a sustentabilidade						

[Handwritten signatures and initials]

Princípio 10: São Gestão Financeira							
Descrição das Atividades	Indicadores	Nível de Maturidade					Fontes de Verificação
		0	1	2	3	4	
1. Preços e tarifas não excedem o custo dos serviços prestados e não provocam reduções significativas da procura, em particular no caso de importantes serviços públicos	1. Os eleitos locais são claros sobre a lógica e a base de aplicação de taxas à prestação de serviços						
2. A gestão financeira é prudente, quer na contratação de empréstimos, quer na estimativa de recursos e receitas e no uso de receitas extraordinárias	2. Existem instruções financeiras que identificam as responsabilidades financeiras que se aplicam a todos os que trabalham para o município						
	3. Existe uma função de auditoria interna que avalia as transações financeiras de modo a assegurar a conformidade com os procedimentos internos aprovados						
	4. Relatórios periódicos sobre a execução orçamental, comparando receitas e despesas, são apresentados aos eleitos locais e funcionários						
	5. As contas do Município são auditadas por pessoas independentes						

Princípio 10: São Gestão Financeira						
Descrição das Atividades	Indicadores	Nível de Maturidade				Fontes de Verificação
		0	1	2	3	
	6. As auditorias externas e as auditorias anuais são tornadas públicas					
	7. A auditoria anual inclui uma análise de valor dinheiro ("value for money ") relativamente aos serviços prestados pelo Município					
	8. Orçamentos anuais e plurianuais são aprovados antes do início de cada exercício económico. Os orçamentos refletem a dotação de recursos e dos respetivos compromissos					
3. Existe programação orçamental plurianual, sendo preparada com consulta do público						
	9. O processo de preparação do orçamento inclui consultas extensas com "stakeholders" externos					
	10. Os orçamentos aprovados e os relatórios anuais são disponibilizados ao público, incluindo informações sobre impostos e taxas e os resultados dos serviços					

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Princípio 10: São Gestão Financeira						
Descrição das Atividades	Indicadores	Nível de Maturidade				Fontes de Verificação
		0	1	2	3	4
4. Os riscos são devidamente estimados e geridos, sendo refletidos na publicação das contas consolidadas. No caso das parcerias público-privadas, os riscos são realisticamente partilhados	12. O Município identifica e procede à gestão dos riscos financeiros e de prestação do serviço, tendo em conta: ▪ Aceitar e reconhecer os riscos ▪ Evitar os riscos (por exemplo, transferindo uma dada atividade para outra entidade) ▪ Transferir os riscos (por exemplo, através de uma parceria público-privada ou seguros comerciais) ▪ Partilhar os riscos (por exemplo, cooperando com outro município)					
5. A autoridade local participa em formas de solidariedade intermunicipal, visando a justa partilha de encargos e benefícios e redução de riscos (cooperação intermunicipal, sistemas de equalização/compensação, mutualização de riscos...)	13. A abordagem intermunicipal é um factor de progresso na gestão do município					
	14. O Município participa numa intermunicipal com vista a melhorar a performance e os serviços prestados aos cidadãos					
O Município faz um bom trabalho de informação dos cidadãos sobre os ganhos obtidos com o dinheiro dos contribuintes						

Princípio 11: Direitos Humanos, Diversidade Cultural e Coesão Social

Descrição das Atividades	Indicadores	Nível de Maturidade				Fontes de Verificação
		0	1	2	3	4
1. Dentro da esfera de influência da autoridade local, os direitos humanos são respeitados, protegidos e implementados, sendo combatida qualquer tipo de discriminação	1. O Município assegura que todos os diferentes grupos sejam envolvidos e implementou medidas de combate à discriminação, tendo objectivos para todas as áreas de atuação política					
2. A diversidade cultural é considerada como um ativo, sendo efectuados esforços contínuos para assegurar que todos tenham participação na comunidade local, identificando-se com esta e não se sentindo excluídos	2. O Município tomou medidas para proteger todos os cidadãos da discriminação e exclusão					
3. A coesão social e a integração das áreas desfavorecidas são localmente promovidas	3. No interesse de todos os cidadãos, o Município promove ativamente a diversidade e a coesão, disponibilizando recursos, apoiando e subsidiando as atividades de atores não-governamentais, promovendo o diálogo e encorajando parcerias entre os vários atores-chave sociais					
4. O Município estabeleceu objectivos claros para melhorar a coesão social e maximizar o potencial da diversidade cultural, incentivando maior dinâmica intercultural e interação	4. O Município tomou medidas para proteger todos os cidadãos da discriminação e exclusão					
5. O Município adoptou planos especiais para grupos desfavorecidos específicos (ou seja, plano para a auto-suficiência, plano para os direitos das crianças e da juventude, entre outros)	5. O Município tomou medidas para proteger todos os cidadãos da discriminação e exclusão					

Princípio 11: Direitos Humanos, Diversidade Cultural e Coesão Social						
Descrição das Atividades	Indicadores	Nível de Maturidade				Fontes de Verificação
		0	1	2	3	
4. O acesso a serviços essenciais é preservado, em particular em relação às franjas mais desfavorecidas da população	6. Os políticos e funcionários, juntamente com todos os parceiros estratégicos, asseguram que os objectivos de igualdade são incorporados e traduzidos nas estratégias, planos espaciais e prestação do serviço público					
Neste Município, os direitos humanos são observados e a sua aplicação progride para todos os segmentos da população						

Princípio 12: Responsabilidade

Descrição das Atividades	Indicadores	Nível de Maturidade				Fontes de Verificação
		0	1	2	3	4
1. A generalidade dos decisores assume a responsabilidade pelas suas decisões, sejam coletivas ou individuais	1. Todos os decisores têm a noção clara sobre as suas responsabilidades coletivas e individuais na tomada de decisão, estando essas responsabilidades enunciadas no quadro legal e nas respectivas descrições de cargo					
2. As decisões são relatadas, explicadas e podem ser objeto de sanção	2. A Câmara Municipal elabora relatórios públicos regulares (pelo menos anualmente), dando conta das decisões tomadas					
	3. O quadro jurídico do Município estabelece normas de fundamentação, reporte e de sanção das decisões, bem compreendidas pelos representantes eleitos, funcionários e cidadãos					
	4. Relatórios e outros documentos estão acessíveis e disponíveis					
3. Existem remédios eficazes contra a má gestão, assim como em relação às ações das autoridades locais que infringem os direitos civis	5. O Município recorre a auditorias independentes e transparentes, em conformidade com o quadro jurídico. As modalidades de controlo são respeitadas e consideradas como independentes, sendo realizadas sem temores e favorecimentos					

Princípio 12: Responsabilidade						
Descrição das Atividades	Indicadores	Nível de Maturidade				Fontes de Verificação
		0	1	2	3	
	6. Os auditores têm a noção clara de quem responsabilizar por cada decisão e os decisores relevantes estão disponíveis para se submeter ao escrutínio público					
	7. De acordo com o quadro jurídico e em conformidade com as regras e boas práticas, o Município possui mecanismos robustos para remediar situações de má administração e de atuações que infringem os direitos civis					
Neste Município, os representantes eleitos prestam boas explicações aos residentes das decisões tomadas						

Estratégia para a Inovação e Boa Governança a Nível Local Benchmark ELoGE

Atribuição
da Distinção ELoGE
(Pontuação)

- A Matriz de Maturidade Global resume as pontuações relativas a cada Princípio, sendo usada para determinar se um município preenche os critérios para efeitos de atribuição ELoGE
 - Para cada indicador de um dado Princípio, é auto-avaliado o nível de maturidade bem como o correspondente valor (0 - 4)
 - Para cada Princípio, a pontuação média resulta da soma dos valores dos indicadores, dividida pelo número de indicadores
 - Se a pontuação média resultante é entre 0 e 1,99, o Princípio não se encontra implementado e ELoGE não deve ser atribuído
 - Se o resultado for igual ou superior a 2, essa pontuação média é levada em conta na etapa seguinte
 - As pontuações médias de cada Princípio (com classificação igual ou superior a 2) são então somadas e divididas por 12
 - Se o resultado for igual ou superior a 3, o ELoGE é atribuído
 - Se o resultado for inferior a 3, o ELoGE não é atribuído
- Todas as pontuações são calculadas apenas com base nos valores dos indicadores, e não com referência a afirmações dos questionários aos cidadãos e eleitos locais

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local do Conselho da Europa



ELoGE - Questionário de Satisfação dos Cidadãos

ELOGE - Questionário de Satisfação dos Cidadãos (Indicativo)

Questionário - Tipo

Princípios/Afirmações	Não Sabe, Sem Opinião (0)	Aplica-se Bastante Mal (1)	Aplica-se Pouco (2)	Aplica-se Bem (3)	Aplica-se Muito Bem (4)
-----------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------------

Eleições Justas, Representação e Participação, com vista a assegurar a todos os cidadãos possibilidades reais de terem uma palavra nos assuntos públicos locais

1

Estou satisfeito com as oportunidades que tenho para influenciar as decisões municipais que me interessam

Orientação para a Resposta, com vista a assegurar que a autoridade local vai ao encontro das legítimas expectativas e necessidades dos cidadãos

2

As reclamações sobre a prestação dos serviços municipais são tratadas de modo profissional

Eficiência e Eficácia, com vista a assegurar que os objectivos são alcançados com o melhor uso dos recursos

3

Em geral, estou satisfeito com os serviços prestados pelo Município

ELoGE - Questionário de Satisfação dos Cidadãos (Indicativo)

Questionário - Tipo

	Princípios/Afirmações	Não Sabe, Sem Opinião (0)	Aplica-se Bastante Mal (1)	Aplica-se Pouco (2)	Aplica-se Bem (3)	Aplica-se Muito Bem (4)
4	Abertura e Transparência, no sentido de assegurar acesso público à informação e facilitar a compreensão sobre o modo como os assuntos públicos locais são conduzidos O Município desempenha um bom trabalho de informação dos cidadãos sobre os assuntos da agenda política local					
5	Primado da Lei, de molde a assegurar justeza, imparcialidade e previsibilidade No Município prevaleçam os interesses comuns de todos os residentes e não interesses especiais					
6	Conduta Ética, assegurando que o interesse público tem primazia sobre os privados No Município, todas as pessoas têm tratamento igual independentemente das suas conexões com os representantes eleitos e funcionários locais					

ELOGE - Questionário de Satisfação dos Cidadãos (Indicativo)

Questionário - Tipo

Princípios/Afirmações	Não Sabe, Sem Opinião (0)	Aplica-se Bastante Mal (1)	Aplica-se Pouco (2)	Aplica-se Bem (3)	Aplica-se Muito Bem (4)
-----------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------------

Competência e Capacidade, no sentido dos representantes e funcionários locais são capazes de cumprir os seus deveres e funções

7

Os funcionários municipais são pessoas competentes que, usualmente, sabem o que estão a fazer

Inovação e Abertura à Mudança, assegurando benefícios provenientes de novas soluções e boas práticas

8

O Município tem bons procedimentos para tratar das sugestões dos cidadãos com vista a melhorar a prestação dos serviços públicos

Sustentabilidade Orientação de Longo Prazo, assegurando que os interesses das futuras gerações são tomados em consideração

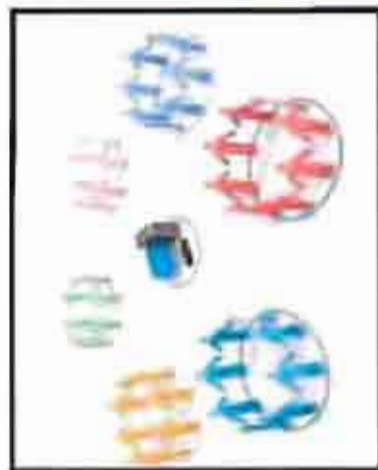
9

No Município, os decisores locais envolvem os cidadãos na procura de soluções para os problemas locais

ELOGE - Questionário de Satisfação dos Cidadãos (Indicativo)

Questionário - Tipo		Não Sabe, Sem Opinião (0)	Aplica-se Bastante Mal (1)	Aplica-se Pouco (2)	Aplica-se Bem (3)	Aplica-se Muito Bem (4)
	Princípios/Afirmações					
10	Sã Gestão Financeira, com vista a assegurar o uso prudente e produtivo dos fundos públicos O Município faz um bom trabalho de informação dos cidadãos sobre o que os contribuintes obtêm dos impostos que pagam					
11	Direitos Humanos, Diversidade Cultural e Coesão Social, de modo a assegurar que todos os cidadãos são protegidos e respeitados e que ninguém é discriminado ou excluído O Município observa os direitos humanos, assim como os progressos da sua implementação para todos os segmentos da população					
12	Responsabilidade, no sentido dos representantes e funcionários locais assumirem responsabilidades e serem responsáveis pelas respetivas acções No Município, os funcionários locais explicam bem as suas decisões aos residentes					

Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local do Conselho da Europa



ELoGE - Questionário de Satisfação dos Eleitos Locais

PRESENTE A REL. D.
N.º 112/PA EM 24-08-2015

[Handwritten signatures and initials]

ELoGE - Questionário de Satisfação dos Eleitos Locais (Indicativo)

Questionário - Tipo

Princípios/Afirmações	Não Sabe, Sem Opinião (0)	Aplica-se Bastante Mal (1)	Aplica-se Pouco (2)	Aplica-se Bem (3)	Aplica-se Muito Bem (4)
-----------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------------

Eleições Justas, Representação e Participação, com vista a assegurar a todos os cidadãos possibilidades reais de terem uma palavra nos assuntos públicos locais

1

Na minha função enquanto eleito local mantenho contacto semanal individualmente com os cidadãos

Orientação para a Resposta, com vista a assegurar que a autoridade local vai ao encontro das legítimas expectativas e necessidades dos cidadãos

2

Em termos globais, estou satisfeito com os serviços que o Município presta aos nossos residentes

Eficiência e Eficácia, com vista a assegurar que os objectivos são alcançados com o melhor uso dos recursos

3

Como eleito local, sinto que estou a fazer algo útil

ELOGE - Questionário de Satisfação dos Eleitos Locais (Indicativo)

Questionário - Tipo

Princípios/Afirmações	Não Sabe, Sem Opinião (0)	Aplica-se Bastante Mal (1)	Aplica-se Pouco (2)	Aplica-se Bem (3)	Aplica-se Muito Bem (4)
-----------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------------

Abertura e Transparência, no sentido de assegurar acesso público à informação e facilitar a compreensão sobre o modo como os assuntos públicos locais são conduzidos.

4

O Município realiza um bom trabalho de informação dos cidadãos sobre os assuntos da agenda política local

Primado da Lei, de molde a assegurar justiça, imparcialidade e previsibilidade

5

No Município prevalecem os interesses comuns de todos os residentes e não interesses especiais

Conduta Ética, assegurando que o interesse público tem primazia sobre os privados

6

No Município, todas as pessoas têm tratamento igual independentemente das suas conexões com os representantes eleitos e funcionários locais

ELOGE - Questionário de Satisfação dos Eleitos Locais (Indicativo)

Questionário - Tipo

	Princípios/Afirmações	Não Sabe, Sem Opinião (0)	Aplica-se Bastante Mal (1)	Aplica-se Pouco (2)	Aplica-se Bem (3)	Aplica-se Muito Bem (4)
7	Competência e Capacidade, no sentido dos representantes e funcionários locais são capazes de cumprir os seus deveres e funções A administração municipal está atenta aos sinais políticos dos eleitos locais					
8	Inovação e Abertura à Mudança, assegurando benefícios provenientes de novas soluções e boas práticas O Município tem bons procedimentos para tratar das sugestões dos cidadãos com vista a melhorar a prestação dos serviços públicos					
9	Sustentabilidade Orientação de Longo Prazo, assegurando que os interesses das futuras gerações são tomados em consideração No Município, os decisores locais envolvem os cidadãos na procura de soluções para os problemas locais					

ELOGE - Questionário de Satisfação dos Eleitos Locais (Indicativo)

Questionário - Tipo

Princípios/Afirmações	Não Sabe, Sem Opinião (0)	Aplica-se Bastante Mal (1)	Aplica-se Pouco (2)	Aplica-se Bem (3)	Aplica-se Muito Bem (4)
-----------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------------

Sã Gestão Financeira, com vista a assegurar o uso prudente e produtivo dos fundos públicos

10

O Município faz um bom trabalho de informação dos cidadãos sobre o que os contribuintes obtêm dos impostos que pagam

Direitos Humanos, Diversidade Cultural e Coesão Social, de modo a assegurar que todos os cidadãos são protegidos e respeitados: a que ninguém é discriminado ou excluído

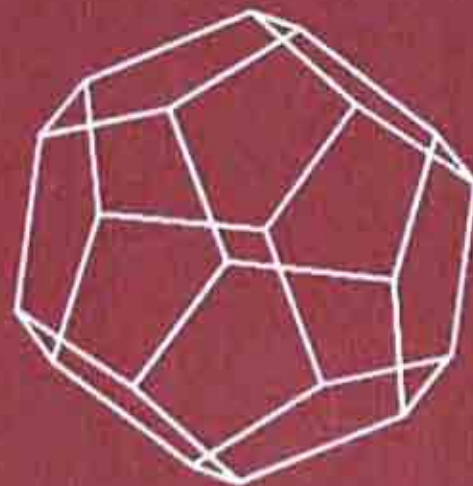
11

O Município observa os direitos humanos, assim como os progressos da sua implementação pela todos os segmentos da população

Responsabilidade, no sentido dos representantes e funcionários locais assumirem responsabilidades e serem responsáveis pelas respetivas ações

12

No Município, os meus colegas eleitos explicam bem as suas decisões aos residentes



Observatory of Democratic Institutions
 Directorate General of Democracy and Political Reform
 Council of Europe - Strasbourg - F-67075

Tel: +33 3 88 41 25 48
 Email: info@odm.coe.int

www.coe.int/local



The Strategy for Innovation and Good Governance at Local Level





PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-05-2015

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da adesão formal aos 12 princípios da Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local (candidatura à distinção "EloGE")

O Presidente


(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente


(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores


(José Domingues)
(Alcina Cordeira)
(Cláudio Barata)

(António Quelhas)


(Jorge Garcez)

A Coordenadora Técnica


(Helena Martins)



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-06-2016

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Aprovação das Contas Consolidadas 2015

Considerando a obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras consolidadas conforme estabelecido no artigo 75º da Lei das Finanças Locais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas

Considerando que se pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício 2015, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representa a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

Acresce ainda que nos termos do nº 2 do artigo 76º da mesma Lei, os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

Serve a presente proposta para no cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à aprovação da Câmara Municipal as contas consolidadas do ano 2015.

Os presentes documentos deverão ser submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 25º da referida Lei conjugado com a Lei 73/2013 de 3 de setembro.

Fundão, 21 de Junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-06-2016

Relatório de Gestão

Consolidação de Contas
Exercício 2015



Câmara Municipal

viver  fundão



[Handwritten signatures and marks]

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO
3. ENTIDADES EXCLUIDAS DA CONSOLIDAÇÃO
4. PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS
 - 4.1 Princípios orientadores
 - 4.2 Entidades incluídas no perímetro de consolidação
 - 4.3 Balanço Consolidado
 - 4.4 Demonstração de resultados consolidados
 - 4.5 Fluxos de caixa consolidados
 - 4.6 Indicadores de gestão
5. ANEXO AO BALANÇO CONSOLIDADO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
 - 5.1 Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas.
 - 5.2 Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada
 - 5.3 Informações relativas aos procedimentos de consolidação
 - 5.4 Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo
 - 5.5 Informações sobre saldos e fluxos financeiros
 - 5.6 Informações relativas a compromissos
 - 5.7 Informações relativas a políticas contabilísticas
 - 5.8 Informações relativas a determinadas rubricas
 - 5.9 Informações diversas



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 75º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o presente Relatório de contas consolidadas relativas ao ano de 2015 o qual é submetido para aprovação em momento diferente da apresentação das contas individuais nos termos do nº 2, do artigo 76º da referida Lei, que estabelece o novo regime financeiro das autarquias e das entidades intermunicipais.

As contas consolidadas do grupo autárquico cumprem ainda a Orientação nº 1/2010 aprovada pela Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, que estabelece um conjunto de princípios orientadores e os requisitos mínimos que devem estar subjacentes a consolidação de contas das entidades públicas administrativas e que de, acordo com o seu artigo 5º, são de aplicação obrigatória.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Nos documentos de prestação de contas consolidados devem constar o Balanço e Demonstração de Resultados consolidado, Mapa de fluxos de caixa consolidado e Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Por força da dissolução da Empresa CAM - Centro de Atrações Mineiras, S.A. registada em 30/11/2015, a mesma saiu do perímetro de consolidação.



2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Uma vez que a consolidação de contas resulta da necessidade de apresentação de informação económica e financeira útil e relevante da totalidade do Grupo Autárquico, de forma a assegurar opções de gestão cada vez mais eficazes e o fornecimento de dados imprescindíveis à organização municipal, torna-se necessário identificar qual o conjunto de entidades que se encontram incluídas no âmbito do perímetro de consolidação.

As regras delimitadoras do perímetro de consolidação, são as que se encontram estabelecidas nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro. A Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro define um perímetro de consolidação mais amplo, do que a anterior Lei das Finanças Locais, bastando que se verifique a existência ou presunção de controlo das entidades enquadradas no Grupo Municipal, nos termos do artigo atrás referenciado.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório para o Município de Fundão é constituído pelas entidades que integram o sector empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município (n.º 6 do artigo 75.º da LFL).

Nos termos das regras definidas no dispositivo normativo, as entidades que integram o perímetro de consolidação, são as seguintes:



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2015

3. ENTIDADES EXCLUIDAS DA CONSOLIDAÇÃO

De acordo com os termos dos nº4 ao 6 do artigo 75º da lei nº 73/2013 de 3 de Setembro foram excluídas da consolidação as seguintes entidades:

1. FUNDATUR, S.A. – Empreendimentos Turísticos da Quinta do Convento, S.A. (0,42% de participação);
2. CERFUNDÃO, LDA – Embalamento e Comercialização de Cerejas da Cova da Beira, Lda (1,18% de participação);
3. Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. (0,16% de participação);
4. RESIESTRELA, S.A. – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (6,90% de participação)
5. AFTEBI – Associação para a formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior (1,42% de participação)
6. ANMP – associação Nacional de Municípios Portugueses. (0,32% de participação)
7. Associação de Municípios da Cova da Beira. (19,32% de participação)
8. Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (6,67% de participação)



4. PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

4.1- Princípios Orientadores

De acordo com o disposto na Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, as entidades que reúnem as condições definidas para apresentação de contas consolidadas, têm de, para além de fazer aprovar as suas contas individuais, apresentar e fazer aprovar as contas consolidadas do conjunto de entidades que constituem o grupo municipal.

As contas consolidadas, são assim elaboradas tendo por base os princípios da relevância, da materialidade, da fiabilidade, da neutralidade, plenitude e comparabilidade.

4.2 - Entidades incluídas no perímetro de consolidação

VIVER FUNDÃO – Promoção e Gestão das condições estruturais e infra-estruturais do concelho do Fundão, E.M.

A Viver Fundão, E.M., é uma empresa municipal, que tem como atribuição, para além de outras, a conceção, criação, desenvolvimento, promoção e gestão das condições estruturais e infra-estruturais para o concelho do Fundão, para a área do estacionamento urbano, da recuperação e requalificação urbana da habitação, do ambiente, da recuperação e requalificação ambiental, do desenvolvimento económico, social e industrial.

Constituída em Maio de 2005, como empresa pública municipal, com capital social de 100.000,00 € (cem mil euros), tendo a sua sede na Praça do Município, freguesia e concelho do Fundão. Foi realizado um aumento de capital, publicado a 29 de Janeiro de 2010, passando o mesmo a ser de 2.760.000,00 € (dois milhões setecentos e sessenta mil euros), mantendo o valor em 31 de Dezembro de 2011. Incorporou por deliberações tomadas pela Câmara Municipal em 18/06/2012 aprovada por Deliberação da Assembleia Municipal em 25/06/2012 e definitivamente pela Câmara Municipal em 30/08/2012 cuja escritura se encontra datada de 28/12/2012 e registada na conservatória a empresa municipal FUNDÃO VERDE – Espaços e Jardins, E.M. que era uma entidade empresarial local com personalidade jurídica e dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, constituída nos termos do Regime Jurídico de Setor Empresarial Local, com sede no Edifício das Piscinas Municipais, sito no Sítio do Vale, no Fundão. Tinha sido constituída em Novembro de 2004, com a natureza jurídica de Fundão Verde - Espaços e Jardins, E.M., com capital social de 25.000 € (vinte e cinco mil euros). Resultou desta forma uma aglutinação do capital cujo valor à data passou para 2.785.000,00. Por conseguinte o objeto social passou a ser de conceção, criação, desenvolvimento, promoção e gestão das condições estruturais e infra-estruturais para o concelho do Fundão, para as áreas do estacionamento



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2015

Página 6 de 42

urbano, da recuperação e requalificação urbana da habitação, do ambiente, da recuperação e requalificação ambiental, da formação e ensino, cultura e desporto, do desenvolvimento económico, social e industrial, do acesso, instalação e utilização das novas tecnologias, do abastecimento de água, da recolha de resíduos sólidos, da limpeza, do tratamento de efluentes, da jardinagem e do turismo.

Por deliberação tomada em 31/07/2012 procedeu-se a um aumento de capital de 185.000,00 do qual resulta a 31/12/2012 um capital social de 2.970.000,00 não alterado até 31/12/2015.

MUNICIPIA, E.M. S.A

A Municipia ,E.M. S.A é uma Sociedade Anónima, fundada em 1999, sediada no TagusPark, Oeiras e opera nas áreas da Fotografia Aérea, Cartografia, Cadastro, Formação, Consultoria e SIG.

A Municipia nasceu fruto da vontade de um conjunto de Municípios, em constituir uma sociedade capaz de dar resposta às suas necessidades prementes de planeamento, ordenamento do território e desenvolvimento de soluções SIG. Impulsionada pelo Município de Oeiras (acionista maioritário), foi constituída em 18 de outubro de 1999, com 30 acionistas, passando em 20 de dezembro de 2004 a contar com 74 acionistas.

Trata-se de uma entidade enquadrada no âmbito do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto de 2012, regendo-se pela legislação aplicável ao sector empresarial local, uma vez que se trata de uma Empresa Municipal.

Resta referir que o Município de Fundão detém 0,16%, ou seja 4.999,98 € do respetivo capital social desta entidade.

4.3 Balanço Consolidado



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2015

[Handwritten signatures and initials]
Página 7 de 42

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-05-2016

Código das Contas POCAL	ATIVO	31-12-2015			31-12-2014
		AR	AP	AL	EL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terras e recursos naturais	2.863.782,12		2.863.782,12	2.863.782,12
452	Edifícios	346.332,44	75.632,54	220.469,90	223.579,05
453	Outras construções e infra-estruturas	103.488.029,68	29.759.511,09	73.708.517,59	75.279.283,13
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural	1.509.468,23	85.045,30	1.484.422,93	1.496.056,98
456	Outros bens de domínio público	563.581,06	209.501,95	294.058,10	273.475,88
448	Imobilizações em curso	3.618.995,95		3.618.995,95	3.022.479,25
446	Adiantamento por conta de bens de domínio público			0,00	0,00
		112.290.188,48	39.079.890,88	82.210.277,59	83.175.617,82
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de investigação	47.611,00	47.574,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	3.159.549,79	2.803.246,74	356.302,05	214.831,77
433	Propriedade intelectual e outros direitos			0,00	0,00
	Diferenças de Consolidação	31.806,34		31.806,34	22.963,37
443	Imobilizações em curso	49.202,00		49.202,00	0,00
449	Adiantamento por conta de imobilizações incorpóreas			0,00	0,00
		3.288.132,13	2.850.820,74	437.311,39	237.795,69
	Imobilizações Corporais				
421	Terras e recursos naturais	12.287.841,10		12.287.841,10	12.116.919,10
422	Edifícios e outras construções	66.857.549,80	11.952.673,89	54.904.875,17	53.291.753,53
423	Equipamento básico	2.556.794,04	1.591.133,88	886.650,96	1.038.635,75
424	Equipamento de transporte	2.074.237,16	1.528.245,94	845.982,72	654.086,34
425	Fermentados e utensílios	14.074,81	19.625,07	3.449,80	3.952,40
426	Equipamento administrativo	1.898.346,07	1.379.888,93	518.677,36	442.578,14
427	Taxas e passagens	0,00		0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	1.820.227,15	1.583.603,90	837.171,25	868.046,71
445	Imobilizações em curso	1.417.092,89		1.417.092,89	2.383.378,90
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas			0,00	0,00
		89.026.153,02	17.545.401,65	71.486.751,57	70.026.346,37
	Investimentos Financeiros				
411	Partes do capital	571.935,07		571.935,07	475.212,68
412	Obrigações e títulos de participação	1.117.429,30		1.117.429,30	1.117.429,30
414	Investimentos em imóveis	4.104.391,09	283.184,49	3.801.206,60	3.619.947,31
415	Outras aplicações financeiras	1.488,81		1.488,81	745,75
441	Imobilizações em curso			0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros			0,00	0,00
		6.795.244,27	283.184,49	5.512.059,78	5.213.735,08



Município do Fundão

Consolidação de contas - Exercício 2015

[Handwritten signatures and initials]

24 de maio de 2016

Código das Contas FOCAL	ATIVO	31-12-2015			31-12-2014
		AB	AP	AL	AL
	Existente				
	Existências				
36	Máquinas e equipamentos e de consumo	73.187,51		73.187,51	0,00
38	Produtos e materiais em curso			0,00	0,00
39	Suprimentos, materiais, resíduos e estagios			0,00	0,00
33	Produtos acabados e armazenados			0,00	0,00
32	Merchandises	4.540,00		4.540,00	7.540,53
37	Adiantamentos por conta de compras			0,00	0,00
		78.027,51	0,00	78.027,51	7.540,53
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
258	outros credores			0,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	500.000,00
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos			0,00	0,00
711	Clientes, c/c	1.087.338,14		1.087.338,14	608.704,39
712	Contribuintes, c/c	80.872,57		80.872,57	4.577,75
713	Clientes, c/c			0,00	0,00
718	Clientes, contribuintes e outros do exercício findos	117.541,54	116.520,00	1.121,54	1.899,51
251	Devedores pela execução do orçamento			0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores			0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	5.000,00		5.000,00	5.000,00
24	Estado e outras entes públicos	108.845,26		108.845,26	6.228,65
264	Administração autárquica			0,00	0,00
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	9.742.317,48	126.557,94	9.555.658,55	19.102.846,35
714	Devedores por operações de Tesouraria			0,00	0,00
		11.152.213,00	322.477,94	10.848.635,95	19.729.054,75
	Títulos negociáveis				
151	Ações			0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação			0,00	0,00
153	Títulos de dívida pública			0,00	0,00
159	Outros títulos			0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria			0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
17	Depósitos em instituições financeiras	758.684,51		758.684,51	1.712.769,19
11	Caixa	7.408,84		7.408,84	7.193,48
		766.093,35		766.093,35	1.719.962,67
	Ativos em desenvolvimento				
771	Ativos em desenvolvimento	5.264.352,18		5.264.352,18	5.835.525,56
777	Créditos diferidos	76.530,44		76.530,44	51.777,14
	Ativo por impostos diferidos			0,00	0,00
		5.340.882,63		5.340.882,63	5.887.302,69
	Total de Amortizações		60.759.797,77		
	Total de Provisões		303.477,94		
	Total do Activo	227.704.034,98	51.062.775,71	178.641.258,88	178.062.634,13



Município do Fundão

Consolidação de contas - Exercício 2015

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-05-2016

Código das Contas FISCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	31-12-2015	31-12-2014
	Fundos próprios:		
51	Patrimônio	38.381.293,73	38.317.832,73
55	Ajustamento de partes do capital em empresa	726,49	-48.112,37
58	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	563.571,82	563.571,82
573	Reserva estatutária		
575	Reserva contábil		
579	Reserva livre		8,00
575	Superávit		
576	Décimas	100,00	100,00
577	Reserva decorrente de avaliação de ativos		
59	Resultado transado	8.513.791,74	-6.623.516,13
65	Resultado líquido do exercício	1.722.919,34	48.143,03
	Total dos Fundos Próprios	50.488.254,63	50.286.375,13
	Passivo:		
230	Provedores para riscos e sinistros	27.325.296,55	32.518.381,57
	Dividas a terceiros - Médio e longo prazo (a):		
221	Fornecedores c/c		
2312	Divida a instituições de crédito	64.964.237,38	70.964.796,67
2611	Fornecedores imobiliários		
2612	Leasing		
266	Outros credores	2.387.814,88	2.492.311,19
		67.352.872,17	74.985.887,94
	Dividas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
2317	Dividas a instituições de crédito	7.016.014,82	1.005.003,29
269	Adiantamento por conta de vendas	3.000,00	3.000,00
221	Fornecedores c/c	531.731,91	419.208,05
222	Fornecedores - Fatores em negociação e cobrança	345.154,13	389.855,36
252	Credores pela execução de pagamento		
271	Contas e débitos c/c pagáveis		
279	Adiantamento de clientes, fornecedores e outros		
2611	Fornecedores de imobilizáveis c/c	568.907,77	515.776,38
2618	Fatores em negociação e cobrança		
24	Exercício e outros restos patrimoniais	148.087,64	134.368,58
264	Administração autônoma	119.218,31	91.855,85
262 + 263 + 267 + 268 + 269	Outros credores	1.104.734,13	182.741,60
2612	Fornecedores de imobilizáveis - Leasing	184.083,62	127.095,11
		10.194.720,33	9.124.969,89
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimo de custos	363.514,48	1.516.669,43
277	Provisão de custos	-49.837.176,94	41.394.231,53
	Passivo dos Exercícios Diferidos	41.821.311,18	43.120.219,94
	Total do Passivo	141.326.994,29	147.888.464,67
	Total dos Fundos Próprios e do Passivo	175.841.298,94	173.164.839,80



Município do Fundão

Consolidação de contas - Exercício 2015

Página 10 de 42

Método de Consolidação

Adotou-se dois métodos de consolidação:

- O método de consolidação integral (no caso da Viverfundão E.M), o qual consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstração de resultados das entidades consolidadas.
- O Método da Equivalência Patrimonial da Municipia E.M, S.A, um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.

Análise do Balanço

O Balanço pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício 2015, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representa a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

A estrutura do Ativo reparte-se em Imobilizado – ou Ativo Fixo - e em Ativo Circulante. Por seu lado, a estrutura do Passivo é repartida entre o Capital Próprio ou Fundos Próprios e o Passivo.

O balanço consolidado quando comparado com o Balanço do município do Fundão, permite verificar o forte peso do Município enquanto entidade-mãe, cuja representatividade é superior a 97,05% e, como tal, responsável pela apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do grupo,

Através da análise da estrutura do Ativo, podemos constatar que o peso relativo do Ativo Fixo é de 90,38% muito semelhante aliás ao peso em termos das contas individuais das contas do Município do Fundão (90,59%).

Em termos do grupo municipal, o Município assume aqui uma posição dominante, responsável em 97,24% por este agregado.

No que diz respeito ao Ativo Circulante, na estrutura do ativo consolidado tem um peso de apenas 9,62%



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2015

Ao nível dos Fundos Próprios e Passivo, constata-se, de igual forma o peso significativo do Município neste agregado, que equivale a 97,28%.



4.4 Demonstração de resultados consolidados

Código das Contas POCA		2014-2015		2013-2014	
CUSTOS E PERDAS					
01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATERIAS CONSUMIDAS				
	Mercadorias	56.198,53		9.889,91	
	Matérias	94.078,39	150.274,92	31.549,71	41.429,62
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	5.607.571,00		6.024.803,60	
641 + 642 643 + 648	CUSTOS COM O PESSOAL				
	Remunerações	4.996.502,27		4.891.841,65	
	Encargos Sociais	1.225.738,16	12.029.811,43	1.270.023,21	12.185.468,55
65	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS	603.801,28		496.991,38	
66	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	3.962.403,42		5.175.684,51	
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	3.315.263,05		3.681.455,90	
68	OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (A)	137.479,68	9.118.967,43	102.704,14	9.457.035,93
69	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS (C)	2.105.655,77	21.299.053,78	2.820.900,50	21.684.944,10
			23.404.909,55		24.511.913,66
69	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS (E)	1.661.272,19	1.661.272,19	1.263.109,27	1.263.109,27
			25.066.181,74		25.775.022,93
	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO		10.836,74		472,91
88	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.722.919,34		48.143,03
			28.799.837,82		25.823.638,87
PROVEITAS E GANHOS					
7111 7112 + 7113 712 713 715 718	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS				
	Vendas de Mercadorias	28.204,57		1,62	
	Vendas de Produtos	778.919,04		602.066,85	
	Prestações de Serviços	2.240.999,37		2.174.825,78	
	Reembolsos e Restituições				
	Anulações		3.048.122,98		2.727.496,25
72	IMPOSTOS E TAXAS	5.371.474,09		5.380.735,79	
80	VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO				
85	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE				
92	PROVEITOS SUPLEMENTARES	2.130.870,58		2.060.740,53	
94	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	11.901.760,41		11.385.653,80	
95	OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (B)		18.404.205,08		18.832.130,12
			22.452.928,06		21.559.826,37
96	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS (D)	607.066,79	607.066,79	348.149,50	348.149,50
			23.058.994,85		21.907.775,87
99	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS (F)	5.740.542,97	5.740.542,97	3.915.863,00	3.915.863,00
			28.799.837,82		25.823.638,87
			28.799.837,82		25.823.638,87

RESUMO:

Resultados Operacionais (B)-(A)	1.851.274,28	125.517,75
Resultados Financeiros (D)-(C-A)	1.896.706,88	-2.479.820,18
Resultados Correntes (D)-(C)	1.645.614,70	-2.604.137,79
Resultado Líquido do Exercício (F)-(E)	3.722.919,34	48.143,03



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2015

Página 13 de 42

Com a Demonstração de Resultados pretende-se aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a prognosticar a capacidade do grupo municipal em gerar fluxos de caixa.

Analisando a estrutura de Custos e Perdas do grupo municipal, podemos desde logo, constatar que são os Fornecimentos e Serviços Externos, os Custos com Pessoal e as Amortizações do exercício e provisões, os que mais contribuem para o seu total.

Do lado dos proventos há que salientar o peso que os impostos e taxas e transferências e subsídios obtidos assumem no total dos proventos, sendo responsáveis, por si só, por mais de metade dos proventos do Grupo Municipal.

4.5 Fluxos de caixa consolidado

MUNICÍPIO DO FUNDÃO		Ano: 2015
RECEBIMENTOS		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		1.719.962,67
Execução Orçamental	1.409.612,06	
Operações de Tesouraria	310.350,61	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		26.337.986,11
Correntes		22.009.916,04
Capital		4.278.336,14
Outras		49.733,93
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		1.483.817,45
TOTAL		29.541.766,23



PAGAMENTOS		
DESPESAS ORÇAMENTAIS		27.347.419,92
Correntes		15.273.133,50
Capital		12.074.286,42
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA		1.433.252,96
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		761.093,35
Execução Orçamental	399.340,60	
Operações de Tesouraria	361.752,75	
TOTAL		29.541.766,23

O mapa de fluxos de caixa consolidado funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais quer de operações de tesouraria.

O resultado dos movimentos financeiros ocorridos no grupo municipal como um todo, durante o ano de 2015, aparece refletido no quadro anterior, verificando-se que as entradas de fundos corresponderam a 29.541.766,23 € das quais são provenientes 1.483.817,45€ de operações de tesouraria.

Da análise do quadro podemos constatar que, no ano de 2015, o fluxo financeiro de entradas em cofre e destinados a outras entidades foi de 1.483.817,45 €, enquanto que os movimentos de saída totalizaram o valor de 1.433.252,96 €.

4.6 Indicadores de Gestão

Os indicadores patrimoniais são geralmente utilizados como sinais da evolução da situação financeira de uma entidade e como determinantes na apreciação da sua capacidade de endividamento. No entanto, no caso das autarquias, há que ter em atenção que o ativo engloba uma série de bens que não poderão servir de garantia de endividamento perante terceiros por não serem hipotecáveis ou alienáveis, nomeadamente os bens de domínio público (que representam 47,96 % do ativo total do Município do Fundão e 46,54 % do ativo total do grupo municipal) e, eventualmente, bens privados necessários à prestação de utilidades públicas.

Apesar destas limitações, estes indicadores, apresentados no quadro seguinte, relativamente ao grupo municipal, permite-nos ter uma perspetiva da tendência evolutiva dos diversos componentes patrimoniais.



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2015

Indicadores	2014	2015
Estrutura do Ativo		
Ativo fixo / Ativo total	89,42%	90,38%
Ativo circulante / Ativo total	10,58%	9,62%
Ativo fixo / Ativo circulante	845,19%	939,01%
Estrutura do Passivo		
Passivo longo prazo / Passivo total	50,05%	47,55%
Passivo curto prazo / Passivo total	5,49%	7,20%
Passivo longo prazo / Passivo curto prazo	910,85%	660,81%
Análise do Ativo Fixo		
Ativo Fixo / Endividamento a médio e longo prazo	215,15%	237,20%
Amortizações acumuladas / Imobilizado bruto	20,45%	22,29%
Análise do Passivo Exigível		
Coefficiente de endividamento a curto prazo		
Divida de curto prazo / Patrimônio Líquido	20,66%	25,86%
- Coeficiente de endividamento a longo prazo		
Divida de ml prazo / Patrimônio Líquido	188,22%	170,90%
Índice de Liquidez		
Disponibilidades / Exigível a curto prazo	21,17%	7,47%
Ativo circulante / Exigível a curto prazo	225,71%	166,93%
Índice de Solvência		
Dividas a terceiros / Ativo total	46,12%	43,87%

Pela análise dos rácios da estrutura do ativo, podemos ver que o peso do ativo circulante no total do ativo é muito tênue, ao contrário do que se passa com o ativo fixo. De fato, o peso do ativo fixo sobre o circulante é enorme.

No que se refere à estrutura do passivo, o passivo de curto prazo assume, no passivo total do grupo municipal, um peso inferior ao do passivo de médio e longo prazo, o mesmo pode ser constatado nos rácios referentes à análise o passivo exigível, o coeficiente de endividamento de curto prazo é inferior ao coeficiente de endividamento de médio e longo prazo.

O ativo fixo constitui basicamente o investimento direto do Grupo Municipal, líquido das depreciações que entretanto vão ocorrendo. A relação do ativo fixo com o endividamento a médio e longo prazo, permite-nos aferir da percentagem do imobilizado avaliado que está a ser financiado por endividamento a médio e longo prazo, traduzindo, igualmente, a garantia, em bens, aos seus financiadores. Analisado o rácio encontrado, verifica-se que o ativo fixo supera o endividamento de médio e longo prazo em cerca de 2 vezes. No entanto, e como já foi atrás referido, há que ter algum cuidado ao analisá-lo, já que cerca de 46,54% do imobilizado avaliado do grupo municipal são bens de domínio público. Portanto, este indicador de solvabilidade deverá ser encarado como meramente indicativo.



A relação entre as amortizações acumuladas e o imobilizado bruto aponta o coeficiente de envelhecimento do imobilizado, em 2015, este indicador assumiu, para o grupo municipal, o valor de 22,29 %.

Analisando os índices de liquidez, e particularizando o índice de liquidez imediata, constata-se que no final de 2015, as disponibilidades, em termos de grupo municipal, eram apenas de 7,47% do passivo de curto prazo.

Da análise do índice de solvência, podemos constatar uma situação financeira razoável do grupo; de fato, o peso das dívidas a terceiros no Ativo Total em 2015 é de 43,87%.

Haverá ainda que fazer referência aos Índices de Solvabilidade que traduzem a capacidade do Grupo Municipal, como um todo, solver as suas obrigações numa perspetiva de médio/longo prazo, isto é, trata-se de uma questão de liquidez na ótica da capacidade de continuar a gerar recursos financeiros suficientes para liquidar as dívidas nos prazos devidos. Em suma, medem a relação entre os capitais próprios e os capitais alheios de uma entidade e, portanto, um valor baixo destes indicadores é sinónimo de fragilidade económico-financeira, podendo representar a inviabilidade da mesma a médio/longo prazo.

Poderão ser vistos sob três óticas:

	2014	2015
Solvabilidade I		
Fundo Patrimonial / Passivo	20,42%	24,80%
Solvabilidade II		
Ativo Líquido / Passivo	120,42%	124,80%
Solvabilidade III		
Ativo Líquido sem BOP/Passivo	64,17%	65,72%

Solvabilidade I: relaciona os Fundos Próprios com o Passivo;

Solvabilidade II: relaciona o Ativo Líquido com o Passivo (indica a solvabilidade em sentido estrito e deve ser superior a 100 %. caso contrário evidencia uma situação líquida negativa);

Solvabilidade III: relaciona o Ativo Líquido expurgado dos bens de domínio público com o Passivo.



5. ANEXO AO BALANÇO CONSOLIDADO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

O Município do Fundão apresenta as suas contas consolidadas, de acordo com o preconizado no art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e, em particular, de acordo com as instruções emitidas para o subsector da administração local.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município do Fundão, foram elaboradas de acordo com o previsto na Portaria n.º 474/2010 de 01 de julho, a qual aprovou a "orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo", e tendo por base as instruções do SATAPOCAL, destinadas a clarificar e adaptar a norma à administração local.

5.1 Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas.

Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Entidade	Participação	Observações
Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M, S.A	0,16%	Empresa Local
Viver Fundão – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infra-estruturais do Concelho do Fundão, E.M	100%	Empresa Local



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2015

Nota 2 – Entidades excluídas do perímetro de consolidação

Entidade	Participação	Observações
AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior	1,42%	Associação de direito privado, sem fins lucrativos, com objetivos de utilidade pública, que tem por missão promover e cooperar em ações de desenvolvimento regional e setorial
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A	0,16%	Sector empresarial do Estado, por força do art. 6º do DL. Nº 558/99 de 17 de dezembro, alterado pelo DL 300/2007 de 23 de agosto.
ANMP – associação Nacional de Municípios Portugueses	0,32%	Entidade associativa participada exclusivamente por Municípios
Associação de Municípios da Cova da Beira	19,32%	Entidade associativa participada exclusivamente por Municípios
CERFUNDÃO – Embalamento e Comercialização de Cerejas da Cova da Beira, Lda	1,18%	Participação Local (sem controlo ou presunção de Controlo)
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	6,67%	Comunidade Intermunicipal
Fundalur – Empreendimentos Turísticos da Quinta do Convento, SA	0,42%	Participação Local (sem controlo ou presunção de Controlo)
RESIESTRELA – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	6,80%	Sector empresarial do Estado, por força do art. 6º do DL. Nº 558/99 de 17 de dezembro, alterado pelo DL 300/2007 de 23 de agosto.

Nota 3 – Número médio de trabalhadores ao serviço

Categoria	Nº de Trabalhadores	
	Município do Fundão	ViverFundão
Administrador/Diretor		1
Dirigente Superior		
Dirigente Intermédio	6	
Técnico Superior	73	2
Assistente Técnico	48	1
Assistente Operacional	130	23
Informática	8	
Outros	10	
	275	27



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2015

[Handwritten signatures and initials]

Nota 4 – Método de Consolidação

No processo de consolidação aplicado no perímetro do Grupo Autárquico do Fundão, foi utilizado dois métodos:

- O MEP – Método de Equivalência Patrimonial: o Método de Equivalência Patrimonial é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.
- O método de consolidação integral, o qual consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstração de resultados das entidades consolidadas.

5.2 Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

Nota 5 – Insuficiência das normas de consolidação para uma imagem verdadeira e apropriada

Não aplicável.

Nota 6 – Afastamento das normas de consolidação para obter uma imagem verdadeira e apropriada

Não aplicável.

5.3 Informações relativas aos procedimentos de consolidação

As entidades incluídas no perímetro de consolidação assentam em sistemas contabilísticos distintos, sendo que para o processo de consolidação foram convertidos para o POCAL, de forma a garantir a homogeneização da informação.

Aplicaram-se os métodos de equivalência patrimonial e de consolidação integral. Neste último, adicionaram-se as diversas demonstrações financeiras das entidades consolidadas, eliminando-se as operações realizadas intergrupo, de forma a cumprir o disposto na lei 73/2013 de 3 de setembro e apresentar as demonstrações financeiras do grupo municipal consolidado do Município do Fundão como se de uma entidade se tratasse.

Os mapas auxiliares de consolidação do Balanço e Demonstração de Resultados consolidados, constam em anexo (Anexo I, Anexo II).



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2015

Página 20 de 42

Nota 7 – Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas.

Ver quadro do "balanço agregado" em anexo e demonstração de resultados agregado.

Importa contudo referir que foi regularizada nas demonstrações financeiras consolidadas a situação referida na reserva 7.3 da certificação legal das contas individuais do Município.

Nota 8 – Discriminação da rubrica "diferenças de consolidação", com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior.

Não existem.

Nota 9 – Justificação dos casos excecionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Não existem.

Nota 10 – Discriminação dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado.

Não aplicável

Nota 11 – Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro da consolidação.

Apesar da extinção do Centro de Atrações Mineiras, S.A. e dado que os valores não eram relevantes, não se verificam alterações significativas relativamente ao comparativo.

Nota 12 – Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram.

Não existem.



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2015

Nota 13 – Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a homogeneização valorativa, bem como as razões que justificaram a sua utilização.

Na consolidação optou-se pela homogeneização das taxas de amortização/depreciações pelo facto de existir diferenciação entre as tabelas utilizadas pela respetivas entidades no cálculo das amortizações/depreciações.

Nota 14 – Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.

As entidades incluídas no perímetro de consolidação utilizam o Método de Equivalência Patrimonial na valorização e contabilização das suas participações.

5.4 Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo

Nota 15 – Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo, de acordo com o seguinte mapa:

DÍVIDAS A TERCEIROS MÉDIO E LONGO PRAZO

Código / Designação de Contas	Dividas a terceiros médio e longo prazo			Eliminações de créditos/dividas Recíprocas	Grupo Público Consolidado 2015	Grupo Público Consolidado 2014
	Município do Fundão	Viver Fundão	Total			
2312 Dividas a instituições de crédito	60.545.547,18	4.358.690,23	64.904.237,39	0	64.904.237,39	70.964.786,17
2612 Leasing	0,00	0,00	0,00	0	0,00	1.122.715,17
266 Outros Credores	2.344.634,88	53.000,00	2.397.634,88	0,00	2.397.634,88	1.917.586,02
Total	62.890.182,06	4.411.690,23	67.301.872,29	0,00	67.301.872,27	74.005.087,36



Município do Fundão

Consolidação do contas – Exercício 2015

22 de 82

5.5 Informações sobre saldos e fluxos financeiros

Nota 16 – Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros, desagregado por tipo.

Tipo de Fluxos	Município do Fundão e ViverFundão, E.M.									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios	0,00	260.000,00		260.000,00	0,00					0,00
Empréstimos	0,00				0,00					0,00
Relações comerciais	0,00	188.583,79		188.583,79	0,00					0,00
Participações do capital em numerário	0,00				0,00					0,00
Participações do capital em espécie	0,00				0,00					0,00
Outros	0,00				0,00					0,00
Total	0,00	448.583,79	0,00	448.583,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tipo de Fluxos	ViverFundão, E.M. Município do Fundão									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios					0,00		230.000,04		230.000,04	0,00
Empréstimos					0,00					0,00
Relações comerciais					0,00		188.583,79		188.583,79	0,00
Participações do capital em numerário					0,00					0,00
Participações do capital em espécie					0,00					0,00
Outros	41.776,64		41.776,64		0,00		29.999,96		29.999,96	0,00
Total	41.776,64	0,00	41.776,64	0,00	0,00	0,00	448.583,79	0,00	448.583,79	0,00



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2015

Página 23 de 42

Tipo de Fluxos	Município do Fundão e Município S.A.									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00				0,00	0,00				0,00
Subsídios	0,00				0,00	0,00				0,00
Empréstimos	0,00				0,00	0,00				0,00
Relações comerciais	18.496,19	8.970,88		24.219,87	3.247,20	0,00				0,00
Participações do capital em numerário	0,00				0,00	0,00				0,00
Participações do capital em espécie	0,00				0,00	0,00				0,00
Outros	0,00				0,00	0,00				0,00
Total	18.496,19	8.970,88	0,00	24.219,87	3.247,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tipo de Fluxos	Município S.A. e Município do Fundão									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00				0,00	0,00				0,00
Subsídios	0,00				0,00	0,00				0,00
Empréstimos	0,00				0,00	0,00				0,00
Relações comerciais	0,00				0,00	35.122,36	8.970,88		24.219,87	19.873,37
Participações do capital em numerário	0,00				0,00	0,00				0,00
Participações do capital em espécie	0,00				0,00	0,00				0,00
Outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00				0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.122,36	8.970,88	0,00	24.219,87	19.873,37

5.6 Informações relativas a compromissos

Nota 17 – Montante global dos compromissos financeiros que não figurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente as entidades que adotem o POICAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser refletidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros:

Não aplicável



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2015

Página 24 de 42

Nota 18 – Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.

Sem informação

5.7 Informações relativas a políticas contabilísticas

Nota 19 Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas, seguindo os princípios e regras contabilísticas definidos pelo POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, articulando o sistema contabilístico da entidade mãe (consolidante) com as consolidadas, nomeadamente na conversão das diversas correspondências, bem como das demonstrações financeiras.

Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram os definidos no ponto 4 do POCAL. Nas entidades incluídas no perímetro de consolidação foram convertidos os seus próprios critérios de valorimetria em critérios uniformes ao grupo municipal.

Nota 21 - Cotações que tenham sido utilizadas para a conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não existem.

5.8 Informações relativas a determinadas rubricas

Nota 21 – Comentário às rubricas de imobilizações incorpóreas, nomeadamente as despesas de instalação" e "despesas de investigação e desenvolvimento".

Na rubrica "despesas de investigação e desenvolvimento" encontram-se contabilizados valores relativos a projetos e estudos necessários ao planeamento de ações e políticas no âmbito do quadro de competências do Município de Fundão, bem como para o desenvolvimento da sua atividade. São registados ao custo de aquisição, sendo sujeitos a depreciação de acordo com o previsto no enquadramento do POCAL.

Nota 22 – Comentário à rubrica de Provisões para risco e encargos.



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2015

Página 25 de 42

Regista-se nesta rubrica o valor estimado de provisões para fazer face a situações a que estejam associados riscos e que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não sendo a sua importância superior às necessidades. Como definido no ponto 2.7.1 do POCAL, foram constituídas provisões sendo calculadas da seguinte forma:

- a) 50% Dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- b) 100% Dívidas em mora há mais de 12 meses.

Nesta matéria não foram adequadas a este conceito as dívidas da Associação Promotora do Ensino Profissional da Cova da Beira.

Insere-se igualmente nesta rubrica as provisões constituídas para riscos e encargos de processos judiciais em curso como é o caso do processo para com as ex- Águas do Zêzere e C&A, S.A., Refer e MRG – Manuel Rodrigues Gouveia, S.A.

Nota 23 – Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de ativo circulante, calculados de acordo com os critérios de valorimetria adotados e os respetivos preços de mercado.

Não existem.

Nota 24 – Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo custo de mercado.

Não existem.

Nota 25 – Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.

Não existem.

Nota 26 – Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável.

Não existem.

Nota 27 - Critérios de valorimetria não previstos no POCAL e de amortizações e provisões extraordinárias efetuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Não existem.



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2015

Página 26 de 42

Nota 28 – Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros.

Não existem.

Nota 29 – Indicação dos diplomas legais onde se baseou a reavaliação de bens de domínio público, imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como, explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação.

Não existem.

Nota 30 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Não se aplica.

Nota 31 – Demonstração consolidada dos resultados financeiros

MUNICÍPIO DO FUNDÃO							
Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados							
Ano: 2015							
Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
		2015	2014			2015	2014
681	Juros suportados	1.753.889,38	2.682.453,80	781	Juros obtidos	135.447,76	21.753,08
682	Perdas em entidades participadas	0,00	1.429,06	782	Ganhos em entidades participadas	54,61	56,67
683	Amortizações de investimentos em imóveis	37.434,71	-36.228,70	783	Rendimentos de imóveis	462.174,22	319.059,50
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	135.557,59	784	Rendimentos de participações de capital	9.390,19	7.280,25
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,01	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	314.531,68	43.757,81	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	-1.498.788,98	-2.478.820,06	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
		607.066,79	348.149,50			607.066,79	348.149,50



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2015

Página 27 de 42

Nota 32 – Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

MUNICÍPIO DO FUNDÃO							
Demonstração de Resultados Extraordinários Consolidados							
Ano: 2015							
Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
		2015	2014			2015	2014
691	Transferências de capital concedidas	1.431.117,99	1.150.097,63	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	924,31	724,08	793	Ganhos em existências	4.972,50	436,94
694	Perdas em imobilizações	61.868,33	0,00	794	Ganhos em imobilizações	10.257,20	56.132,01
695	Multas e Penalidades	5.144,79	1.368,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	2.002,86	48.319,11
696	Aumentos de amortizações e de provisões	53.549,29	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	3.864.622,10	679.433,59
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	105.249,47	97.848,10	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	100.826,55	411.016,67
698	Outros custos e perdas extraordinárias	3.418,01	13.071,46	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	1.758.071,76	2.720.524,68
	Resultados extraordinários	4.079.270,76	2.652.753,73	799	Outros Proveitos	-210,00	
		5.740.542,97	3.915.863,00			5.740.542,97	3.915.863,00

Nota 33 – Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o quadro seguinte:

Não existem

Nota 34 – Valor global das dívidas que se encontram tituladas (títulos a pagar/receber), por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas:

Não existem



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2015

Página 28 de 42

5.9 Informações diversas

Nota 35 – Dívida Bruta Consolidada

DÍVIDA BRUTA CONSOLIDADA

Código / Designação de Contas	Dívida Bruta Consolidada			Eliminações de créditos/dívidas Recíprocas	Grupo Público Consolidado 2015	Grupo Público Consolidado 2014
	Município do Fundão	Viver Fundão	Total			
Passivo Exigível Total	72.466.326,15	5.020.266,45	77.486.592,60	0,00	77.486.592,60	82.129.963,16
Operações de Tesouraria	-357.722,03	-4.030,72	-361.752,75	0	-361.752,75	-313.809,61
Fundo de Apoio Municipal	-957.796,30	0,00	-957.796,30	0,00	-957.796,30	-1.117.429,30
Total	71.150.807,82	5.016.235,73	76.167.043,55	0,00	76.167.043,55	80.698.724,25

O Passivo exigível Global Consolidado a 77.486.592,60 € (passivo exigível global), sendo que desta 361.752,75 € são de operações de tesouraria e 957.796,30 € correspondem ao Fundo de Apoio Municipal, resultando desta forma: uma dívida líquida total de 76.167.043,55. Tendo-se registado uma redução global de 4.531.680,70 €.

ORGÃO EXECUTIVO	
Em _____ de _____	de 2015

ORGÃO DELIBERATIVO	
Em _____ de _____	de 2015



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2015

MAPAS ANEXOS

1. Fluxos de caixa - agregado
2. Demonstração de resultados financeiros - agregado
3. Demonstração de resultados extraordinários - agregado
4. Balanço Agregado
5. Demonstração de Resultados - Agregação



1. Fluxos de caixa - agregado

Fluxos de Caixa 2015

	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	VIVERFUNDÃO, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
RECEBIMENTOS				
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1.683.966,56	35.996,11		1.719.962,67
Execução Orçamental	1.376.809,02	32.803,04		1.409.612,06
Operações de Tesouraria	307.157,54	3.193,07		310.350,61
RECEITAS ORÇAMENTAIS	26.111.184,71	675.385,19	448.583,79	26.337.986,11
Correntes	21.995.702,87	432.797,00	418.583,83	22.009.916,04
Capital	4.065.747,91	242.588,19	29.999,96	4.278.336,14
Outras	49.733,93			49.733,93
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	1.483.817,45			1.483.817,45
TOTAL	29.278.968,72	711.381,30	448.583,79	29.541.766,23

	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	VIVERFUNDÃO, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
PAGAMENTOS				
DESPESAS ORÇAMENTAIS	27.104.569,93	691.433,78	448.583,79	27.347.419,92
Correntes	15.003.942,20	687.775,09	418.583,79	15.273.133,50
Capital	12.100.627,73	3.658,69	30.000,00	12.074.286,42
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	1.433.252,96			1.433.252,96
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	741.145,83	19.947,52		761.093,35
Execução Orçamental	383.423,80	15.916,80		399.340,60
Operações de Tesouraria	357.722,03	4.030,72		361.752,75
TOTAL	29.278.968,72	711.381,30	448.583,79	29.541.766,23



2. Demonstração de resultados financeiros - agregado

Agregar Demonstração de Resultados Financeiros de 2015

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	VIVERFUNDÃO, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO	Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	VIVERFUNDÃO, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
561	Juros suportados	1.620.769,90	133.119,48		1.753.889,38	781	Juros obtidos	135.388,41	59,35	0,00	135.447,76
582	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00		0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00	-54,61	54,61
583	Amortizações de investimentos em imóveis	1.206,00	143.914,62	105.686,11	37.434,71	783	Rendimentos de imóveis	142.114,72	320.059,50	0,00	462.174,22
584	Provisões para aplicações financeiras		0,00		0,00	784	Rendimentos de participações de capital	9.390,19	0,00	0,00	9.390,19
585	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00		0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00	0,00	0,00
587	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00		0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,01	0,00	0,01
588	Outros custos e perdas financeiros	314.530,73	0,95		314.531,68	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
	Resultados financeiros	1.648.613,31	42.083,61	-108.740,72	-1.496.765,98	788	Outros proveitos e ganhos financeiros		0,00	0,00	0,00
		286.893,32	320.118,86	-54,61	607.066,79			286.893,32	320.118,86	-54,61	607.066,79



Município do Fundão

Consolidação de contas - Exercício 2015

3. Demonstração de resultados Extraordinários - agregado

Agregar Demonstração de Resultados Extraordinários de 2015

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	MUNICÍPIO FUNDAÇÃO	VIVERFUNDAÇÃO, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO	Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	MUNICÍPIO DO FUNDAÇÃO	VIVERFUNDAÇÃO, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
691	Transferências de capital concedidas	1.431.117,99	0,00	30.000,00	1.431.117,99	791	Restituições de impostos	0,00	0,00		0,00
692	Dívidas encobertas	0,00	0,00		0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00		0,00
693	Perdas em existências	924,31	0,00		924,31	793	Ganhos em existências	4.972,50	0,00		4.972,50
694	Perdas em imobilizações	61.868,33	0,00		61.868,33	794	Ganhos em imobilizações	10.257,20	0,00		10.257,20
695	Multas e penalidades	5.144,79	0,00		5.144,79	795	Benefícios de penalidades contratuais	2.802,86	0,00		2.802,86
696	Aumentos de amortizações e de provisões	53.549,29	0,00		53.549,29	796	Reduções de amortizações e de provisões	3.864.622,10	0,00		3.864.622,10
697	Correções relativas a exercícios anteriores	101.640,61	3.608,96		105.249,47	797	Correções relativas a exercícios anteriores	98.550,79	2.275,76		100.826,55
698	Outros custos e perdas extraordinários	3.395,91	22,10		3.418,01	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	1.758.871,76	0,00		1.758.871,76
						799	Outros Proveitos	-210,00			-210,00
	Resultados extraordinários	4.050.625,98	1.355,20	-30.000,00	4.079.270,78						
		5.738.267,21	2.275,76	0,00	5.740.542,97			5.738.267,21	2.275,76	0,00	5.740.542,97

Município do Fundão

Consolidação de contas - Exercício 2015

4. Balanço Agregado

Cód. gr. da Cont. as POC AL	ACTIVO	MUNICÍPIO DO FUNDÃO			VIVERFUNDÃO, E.E.M.			ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS		CONSOLIDADO	
		AB	AP	AL							
	Imobilizado										
	Bens de domínio público										
451	Terenos e recursos naturais	2.893.782,12		2.893.782,12				0,00	2.893.782,12		2.893.782,12
452	Edifícios	246.332,44	25.832,54	220.499,90				0,00	246.332,44	25.832,54	220.499,90
453	Outras construções e infra-estruturas	103.466.058,68	29.759.511,09	73.706.547,59				0,00	103.466.058,68	29.759.511,09	73.706.547,59
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.569.468,23	85.046,30	1.484.422,93				0,00	1.569.468,23	85.046,30	1.484.422,93
459	Outros bens de domínio público	533.561,06	209.501,96	294.059,10				0,00	533.561,06	209.501,96	294.059,10
445	Imobilizações em curso	3.616.995,95		3.616.995,95				0,00	3.616.995,95		3.616.995,95
446	Adiantamento por conta de bens de domínio público	112.290.168,40	30.079.890,86	82.210.277,54			0,00	0,00	112.290.168,40	30.079.890,86	82.210.277,54
	Imobilizações incorpóreas										
431	Despesas de instalação	17.574,00	47.574,00	0,00				0,00	17.574,00	47.574,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	3.136.215,60	2.800.775,74	355.439,86	3.334,19	2.248,97	-222,03	222,03	3.159.549,79	2.803.246,74	358.303,05
433	Propriedade industrial e outros direitos			0,00				0,00			0,00
	Diferenças de Consolidação			0,00			-31.808,34	-31.808,34	-31.808,34		-31.808,34
443	Imobilizações em curso	49.200,00		49.200,00				0,00	49.200,00		49.200,00
449	Adiantamento por conta de imobilizações incorpóreas	3.252.989,60	2.848.349,74	404.639,86	3.334,19	2.248,97	-31.808,34	-222,03	3.286.132,12	2.860.820,74	437.311,39



Município do Fundão

Consolidação de contas - Exercício 2015

Código da Conta POCA	ATIVO	MUNICÍPIO DO FUNDÃO			VIVERFUNDÃO, E.E.M.			ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS			CONSOLIDADO		
		AB	AP	AL									
	Imobilizações Corpóreas												
421	Terrenos e recursos naturais	5.631.452,36		8.831.452,36	3.656.388,74		3.656.388,74			0,00	12.287.841,10		12.287.841,10
422	Edifícios e outras construções	66.838.184,99	11.951.947,51	54.886.237,48	19.364.87	7.423,21	11.941,66	6.697,03	-6.697,03	-6.697,03	66.857.549,86	11.952.673,69	54.904.876,17
423	Equipamento básico	2.497.118,96	1.543.220,25	953.898,71	59.665,08	45.798,77	13.666,31	2.114,06	-2.114,06	2.114,06	2.556.764,04	1.591.133,08	965.630,96
424	Equipamento de transporte	2.010.533,97	1.464.541,25	545.992,72	63.703,79	60.182,86	3.520,93	3.520,93	-3.520,93	3.520,93	2.074.237,76	1.528.245,04	545.992,72
425	Ferramentas e utensílios	14.074,61	10.625,01	3.449,60			0,00			0,00	14.074,61	10.625,01	3.449,60
426	Equipamento administrativo	1.877.721,16	1.362.697,84	515.023,32	20.624,85	18.727,64	3.897,21	-243,45	-243,45	243,45	1.896.346,01	1.379.668,93	516.677,08
427	Tarfas e vasilhame			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	1.912.817,35	1.077.826,68	834.990,87	7.409,60	4.935,70	2.473,90	-295,52	-295,52	293,52	1.920.227,15	1.083.055,90	837.171,25
442	Imobilizações em curso	1.417.092,69		1.417.092,69	0,00		0,00			0,00	1.417.092,69		1.417.092,69
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	85.198.996,29	17.410.858,54	67.788.137,75	3.827.156,33	135.068,16	3.692.068,75	0,00	525,07	-525,07	89.026.133,22	17.345.401,85	71.680.731,57
	Investimentos Financeiros												
411	Partes de capital	3.541.754,98		3.541.754,98			0,00	2.969.619,91	-2.969.619,91	0,00	571.935,07		571.935,07
412	Obrigações e títulos de participação	1.117.429,30		1.117.429,30			0,00			0,00	1.117.429,30		1.117.429,30
414	Investimentos em imóveis	240.000,00	2.412,00	237.588,00	3.864.391,09	367.117,55	3.497.273,54	86.345,06	-86.345,06	-86.345,06	4.104.391,09	283.184,49	3.821.206,60
415	Outras aplicações financeiras			0,00	1.488,81		1.488,81			0,00	1.488,81		1.488,81
441	Imobilizações em curso			0,00			0,00			0,00			0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	4.899.184,28	2.412,00	4.896.772,28	3.865.879,90	367.117,55	3.498.762,35	86.345,06	-86.345,06	0,00	5.795.244,27	283.184,49	5.512.059,78



Município do Fundão

Consolidação de contas - Exercício 2015

Página 35 de 42

Código das Contas	ACTIVO	MUNICÍPIO DO FUNDO			VIVER FUNDO, E.E.M.			ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS			CONSOLIDADO		
		AR	PR	AL									
	Circulante												
	Existências												
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	23.187,51		23.187,51							23.187,51		23.187,51
35	Produtos e trabalhos em curso			0,00									0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0,00									0,00
33	Produtos acabados e intermédios			0,00									0,00
32	Mercadorias			0,00									0,00
37	Adiantamentos por conta de compras			0,00									0,00
		23.187,51		23.187,51	4.840,00	0,00	4.840,00	0,00	0,00		28.027,51	0,00	28.027,51
268	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (e)												
	outros credores			0,00									0,00
													0,00
	Dívidas de terceiros - Curto prazo												
28	Empréstimos concedidos												
211	Clientes, c/c	290.891,62		0,00									0,00
212	Contribuintes, c/c	80.872,57		290.891,62	806.444,52		306.444,52				1.097.336,14		1.097.336,14
213	Utilidades, c/c			80.872,57			0,00				80.872,57		80.872,57
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança	117.841,54		0,00			0,00						0,00
251	Dívidas		116.820,00	1.121,54			0,00				116.820,00		1.121,54
259	Devedores pela execução do orçamento			0,00			0,00						0,00
269	Adiantamentos a fornecedores			0,00			0,00						0,00
24	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	5.000,00		5.000,00			0,00				5.000,00		5.000,00
254	Estado e outros entes públicos	108.845,26		108.845,26			0,00				108.845,26		108.845,26
264	Administração autárquica			0,00			0,00						0,00
262 +	Outros devedores	9.728.141,24		9.542.683,30	12.976,25		12.976,25				9.742.317,49	186.657,94	9.555.859,55
263 +													
267 +													
268													
214	Devedores por operações de Tesouraria			0,00			0,00						0,00
		10.332.892,23	303.477,94	10.029.414,29	819.420,77	0,00	819.420,77	0,00	0,00		11.152.313,00	303.477,94	10.846.635,96



Município do Fundão

Consolidação de contas - Exercício 2015

Código das Contas e POCA	ACTIVO	MUNICÍPIO DO FUNDÃO		VIVERFUNDÃO, E.E.M.		ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS		CONSOLIDADO	
		AB	AP	AL					
	Títulos negociáveis								
151	Ações								0,00
152	Obrigações e títulos de participação								0,00
153	Títulos de dívida pública								0,00
159	Outros títulos								0,00
16	Outras aplicações de tesouraria								0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa								
12	Depósitos em instituições financeiras	740 298,06		740 298,06	18 386,45			758 684,51	758 684,51
11	Caixa	847,77		847,77	1 561,07			2 408,84	2 408,84
		741 145,83		741 145,83	19 947,52	0,00		761 093,35	761 093,35
	Acréscimos e diferimentos								
271	Acréscimos de provisões	5 284 352,19		5 284 352,19	0,00			5 284 352,19	5 284 352,19
272	Custos diferidos	48 751,93		48 751,93	29 798,51			78 550,44	78 550,44
	Activo por impostos diferidos				0,00				0,00
		5 333 104,12		5 333 104,12	29 798,51	0,00		5 362 902,63	5 362 902,63
	Total de amortizações		50 341 511,17						
	Total de provisões		303 477,34						
	Total do activo	222 671 668,34	50 644 988,11	171 426 679,23	8 570 277,82	2 538 011,57	86 648,10	227 704 034,59	176 641 258,88



Município do Fundão

Consolidação de contas - Exercício 2015

Código das Contas POCA L	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	VIVERFUNDÃO, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
	Fundos próprios				
51	Patrimônio	39.381.295,73	2.970.000,00	2.970.000,00	39.381.295,73
55	Ajustamento de partes de capital em empresas			-125,48	125,48
56	Reservas de reavaliação				
	Reservas:				
571	Reservas legais	563.521,82			563.521,82
572	Reservas estatutárias				
573	Reservas contratuais				
574	Reservas livres				
575	Subsídios				
576	Doações	106,00			106,00
577	Reservas decorrentes de transferências de ativos				
59	Resultado transitados	-7.904.348,08	-30.424,98	628.930,67	-8.563.703,74
88	Resultado líquido do exercício	3.499.110,41	44.507,43		3.722.919,34
	Total dos Fundos Próprios	35.539.685,87	2.984.082,45	3.598.805,19	35.104.264,53
	Passivo				
292	Provisões para riscos e encargos	22.229.090,55			22.229.090,55
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)				
221	Fornecedores c/c				
2312	Dívidas a instituições de crédito	60.545.547,18	4.358.690,21		64.904.237,39
2611	Fornecedores imobilizado c/c				
2612	Leasing				
268	Outros Credores	2.344.634,88	53.000,00		2.397.634,88
	Total do Passivo	62.890.182,06	4.411.690,21	0,00	67.301.872,27



Município do Fundão

Consolidação da contas - Exercício 2015

Código das Contas POBAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	VIVERFUNDÃO, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
	Dívidas a terceiros - Curto prazo				
2311	Empréstimos de curto prazo				
2312	Dívidas a instituições de crédito	6.521.693,38	496.921,44		7.018.614,82
269	Adiantamento por conta de vendas	5.000,00			5.000,00
221	Fornecedores, c/c	579.029,44	52.702,47		631.731,91
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	345.154,13			345.154,13
252	Credores pela execução do orçamento				
217	Clientes e utentes c/ cauções				
219	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes				
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	269.602,77			269.602,77
2618	Facturas em recepção e conferência				
24	Estado e outros entes públicos	90.046,42	56.041,22		146.087,64
264	Administração autárquica	119.219,31			119.219,31
262 + 263 + 267 + 265 + 268	Outros credores	1.501.845,02	2.911,11		1.504.756,13
2612	Fornecedores de imobilizado - Leasing	144.553,62			144.553,62
		9.576.144,09	608.576,24	0,00	10.184.720,33
	Acréscimos e diferimentos				
273	Acréscimo de custos	933.764,18	49.770,28		983.534,46
274	Proveitos diferidos	40.257.812,48	11.823,94	-568.140,22	40.837.776,64
	Passivo por impostos Diferidos				
		41.191.576,66	61.594,22	-568.140,22	41.821.311,10
	Total do Passivo	135.896.993,30	5.081.860,67	-568.140,22	141.536.994,25
	Total dos Fundos	171.426.679,23	8.065.943,12	3.030.664,97	176.641.258,88
	Próprios e do Passivo				

sh



Município do Fundão

Consolidação de contas - Exercício 2015

5. Demonstração de Resultados - Agregação

Código das Contas POCAI	CUSTOS E PERDAS		MUNICÍPIO DO FUNDÃO	VIVERFUNDÃO, S.E.M.		ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
61	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS:						
	Mercadorias		56.198,53				56.198,53
	Matérias	79.874,58	14.201,81	70.400,34			94.076,39
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS:						
		5.821.970,08	174.184,71		188.583,79		5.807.571,00
641 + 642 643 a 648	CUSTOS COM O PESSOAL:						
	Remunerações:	1.707.157,99	288.344,28				4.996.502,27
	Encargos Sociais	1.181.890,10	83.249,06	527.377,05	188.583,79		1.225.756,16
63	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS						
		833.801,28			230.000,00		603.801,28
66	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO						
		5.054.361,94	16.793,00		8.752,48		5.062.403,42
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO						
		3.315.283,05					3.315.283,05
65	OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS						
	(A)	133.982,31	3.497,37	20.291,33		238.752,48	137.479,68
		21.108.371,33		618.068,72		427.336,27	21.299.053,78
68	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS						
	(C)	1.936.506,63	278.835,25	278.035,25	108.686,11		2.105.855,77
		23.044.827,96		896.103,97		536.022,38	23.404.909,55
69	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS						
	(E)	1.687.641,23	3.830,96	3.830,96	30.000,00		1.661.272,19
		24.732.469,19		899.734,93		566.022,38	25.066.181,74
88	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO						
							10.836,74
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO						
		3.499.110,41		44.507,43		-179.307,50	3.722.919,34
		26.231.579,60		955.078,10		386.720,88	28.799.937,82

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-08-2016

Município do Fundão

Consolidação de contas - Exercício 2015

Código das Contas POCAI	PROVEITOS E GANHOS	Município do Fundão	ViverFundão E.E.M.	Eliminação dos Ajustamentos	CONSOLIDADO
7111	VENDE E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS				
7112 + 7113	Vendas de Mercadorias	778.919,04	28.204,57		28.204,57
712	Vendas de Produtos				778.919,04
715	Prestações de Serviços	2.035.821,81	382.153,01	156.775,45	2.240.999,37
716	Recebimentos e Restituições				
	Anulações	2.814.540,85	396.357,58	156.775,45	3.048.122,98
72	IMPOSTOS E TAXAS				
73	VARIACÃO DA PRODUÇÃO	5.371.474,09			5.371.474,09
74	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE				
75	PROVEITOS SUPLEMENTARES				
76	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	2.130.970,58			2.130.970,58
77	OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	11.889.433,55	242.326,90	230.000,04	11.901.760,41
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	286.893,32	320.118,86	-54,61	607.066,79
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	5.738.267,21	2.275,76		5.740.542,97
		28.231.579,60	955.079,10	386.720,88	28.799.937,82
		28.231.579,60	955.079,10	386.720,88	28.799.937,82

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-05-2016



Município do Fundão

Consolidação das contas - Exercício 2015

RESUMO:

Resultados Operacionais (B)-(A):	1.098.097,74	14.815,76	-40.500,76	1.153.274,28
Resultados Financeiros (D-B)-(C-A):	-1.649.613,31	42.033,61	-108.740,72	-1.498.788,98
Resultados Correntes (D)-(C):	-551.515,57	56.899,37	-149.301,50	-345.514,70
Resultado Líquido do Exercício (F)-(E):	3.409.110,41	44.507,43	-179.301,50	3.722.919,34

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-08-2016



Município do Fundão

Consolidação de contas - Exercício 2015

Página 42 de 42

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-08-2016

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Contas Consolidadas – Ano 2015)

Absteve-se o Senhor Vereador José Domingues.

O Presidente

(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente

(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores

(José Domingues)

(Alcina Cerdeira)

(Clotilde Barata)

(António Quelhas)

(Jorge Garcez)

A Coordenadora Técnica

(Helena Martins)



PAEL

EXECUÇÃO e
ACOMPANHAMENTO

1º Trimestre 2016



Município do Fundão

Departamento de Administração e Finanças

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located in the bottom right corner.

1. Introdução

Este relatório dá cumprimento ao estipulado na alínea a) do n.º1 do artigo 12.º da lei n.º 43/12 de 28 de Agosto, regulamentada pela Portaria n.º 281-A/2012 de 14 de Setembro, quanto ao acompanhamento e monitorização do Programa de Apoio à Economia Local, doravante designado por PAEL, mais concretamente ao Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), programa decorrente e obrigatório para a celebração do empréstimo do PAEL, que teve como finalidade o pagamento de dívida anterior a 2012.

Visa também este relatório, referenciar a evolução das principais receitas e despesas do Orçamento e ainda a evolução da dívida, proporcionando um resumo da situação Financeira atual da Câmara Municipal, isto porque, a gestão Financeira do Município é mais complexa e abrangente do que as medidas estipuladas no PAF, sendo certo, que os indicadores vertidos no PAF, bem como, as projeções futuras, tiveram em conta uma conjuntura interna, baseada nas contas do Município do Ano 2011 e 2012.

2. Execução e Acompanhamento

2.1 EMPRESTIMOS

A adesão ao PAEL, proporcionou a candidatura a empréstimos para pagamento de dívidas e levou a vinculação a um programa de ajustamento Financeiro que terá a mesma duração que o cronograma de amortização do empréstimo celebrado com o Estado central, ou seja, 20 anos.

Para além do empréstimo do PAEL, foram ainda celebrados quatro empréstimos, tendo como finalidade e designação, o Saneamento Financeiro.

Estes empréstimos foram indexados ao programa de adesão ao PAEL.

2.1.1 Empréstimo – PAEL

Não existindo período de carência, o Município procedeu até a data ao pagamento das primeiras amortizações do empréstimo no valor de €5.199.698,29

A 31 de Março de 2016, o valor em dívida com o empréstimo PAEL totalizava €31.571.000,93.

Foi reposto/amortizado em março deste ano o valor de €4.565,00 referente ao montante não utilizado no que diz respeito a libertação da 3ª tranche.

Quadro I: Amortização do empréstimo referente ao PAEL:

	Mar-11	Jun-11	Set-11	Dez-11	Mar-12	Jun-12	Set-12
Amortização	551.667,69	928.693,12	928.693,12	928.693,12	928.693,12	928.693,12	4.565,00
Saldo em dívida	36.219.031,53	35.290.338,41	34.361.645,29	33.432.952,17	32.504.259,05	31.575.565,93	31.571.000,93

Handwritten signatures and initials, including a large blue signature and a red stamp with the number 3.

2.1.2 Empréstimo de Saneamento

A adesão ao PAEL foi complementada com a contratação do empréstimo de Saneamento Financeiro, de forma a reprogramar a dívida remanescente, num valor de € 11.500.000,00

Foram consultadas diversas entidades bancárias, tendo sido contratado o referido empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, à Caixa de Crédito Agrícola, ao BPI e ao Millennium BCP:

Quadro II: Amortização dos empréstimos de Saneamento Financeiro:

Banco	Amortização - 2016 1º Trím.	Juro - 2016 1º Trím.	Capital em dívida
	56.818,17	21.007,80	2.083.333,42
	28.740,56	14.625,01	1.305.664,34
	36.716,00	31.925,65	1.892.070,78
	117.170,45	52.921,39	5.213.938,28

A 31 de Março 2016, o valor em dívida com o empréstimo de saneamento totalizava €10.495.006,82



2.2 PAGAMENTOS EM ATRASO

O princípio fundamental da LCPA, e constante do artigo 7º da lei, é que "A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso", e para efeitos do disposto no referido artigo no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior (art.º 14º DL 127/2012 de 21 de junho).

À data de 31 de Março de 2016, o valor dos Pagamentos em Atraso registados e reportados para a Direção Geral das Autarquias Locais eram nulos.

Quadro III: Pagamentos em Atraso registados na DGAL:

	Até 90 dias	Após 90 dias	Após 180 dias	Após 360 dias	Valor Total
31-03-2012	209.859,90	1.300.949,91	1.501.969,89	39.124.425,06	42.137.204,76
31-03-2013	575.571,48	2.779.559,83	1.564.033,38	39.628.882,03	44.548.046,72
31-03-2014	0	0	0	0	0
31-03-2015	0	0	0	0	0
31-03-2016	0	0	0	0	0

2.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Relativamente à execução orçamental, apresentam-se os seguintes quadros:

Quadro IV: Evolução das Receitas:

Descrição	Fundo de Equilíbrio		Execução em 2016	Dif. do planeado
	Apr.2016	1º Trimestre	1º Trimestre	
Receitas correntes	13.116.096,00	8.763.091,00	1.906.221,26	79%
Impostos diretos	4.651.570,40	1.162.892,60	278.251,16	24%
IMI	3.311.846,72	827.961,68	2,90	0%
IMI	750.000,00	187.500,00	141.191,58	75%
Derrama	100.000,00	25.000,00	6.094,08	24%
Outros	489.723,69	122.430,92	130.962,80	107%
Impostos indiretos	712.870,34	178.217,58	27.588,21	15%

PRESETE A RENOZO
REALIZADA EM 24-03-2016

Taxas, multas e outras penalidades:	464.099,25	116.024,81	77.426,39	67%
Taxas	439.899,25	109.974,81	71.562,74	65%
Multas	24.200,00	6.050,00	5.863,65	97%
Rendimentos da propriedade	1.370.590,72	342.647,68	66.888,37	20%
Transferências correntes	7.706.167,23	1.926.541,81	2.680.178,17	139%
Venda de bens e serviços correntes	2.761.852,53	690.453,13	610.502,57	88%
Venda de bens	1.004.457,49	251.114,37	158.533,03	53%
Serviços	1.735.974,62	433.993,66	405.554,99	93%
Rendas	21.420,42	5.355,10	46.414,55	867%
Outras receitas correntes	1.500.855,13	375.213,78	67.385,29	18%
Receitas correntes	11.043.982,90	4.388.086,25	4.062.840,30	79%
Venda de bens de investimento	100.000,00	25.000,00	0,00	0%
Terrenos	100.000,00	25.000,00	0,00	0%
Habitações	0,00	0,00	0,00	n.a
Edifícios	0,00	0,00	0,00	n.a
Outros bens de investimento	0,00	0,00	0,00	n.a
Transferências de capital	3.933.382,99	983.345,75	305.832,71	31%
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	3.783.887,00	945.973,75	237.651,00	25%
Ativos financeiros	0,00	0,00	2.994,59	n.a
Passivos financeiros	0,00	0,00	1.740.000,00	n.a
Outras receitas de capital	500.000,00	125.000,00	7.079,05	6%
Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	2.517,69	n.a
Receitas de capital	4.433.382,99	1.108.345,75	2.405.444,04	54%
Receitas de investimento	100.000,00	25.000,00	0,00	0%
Receitas de capital	4.433.382,99	1.108.345,75	2.405.444,04	54%
Outras receitas	0,00	0,00	2.517,69	n.a

Verifica-se globalmente uma taxa de execução para o 1º trimestre de 2016 de 99%, sendo 79% em receitas correntes e 181% em receitas de capital.

Pormenorizando a análise a quadro IV, evidenciam-se nas receitas correntes as taxas de execução seguintes:

• Impostos diretos: 24% e impostos indiretos: 15% – Nestas rubricas entra em conta o fator "sazonalidade" como por exemplo a arrecadação da receita proveniente do IMI que ocorre nos restantes trimestres do ano.

[Handwritten signatures and stamps]

• Rendimento da propriedade: 20 % – também nesta rubrica entra em conta a periodicidade da receita sendo que mais uma vez a arrecadação da mesma ira somente ter impacto significativo nos próximos trimestres.

• As rendas: 867% - Logo no 1º trimestre duplicou-se o valor anual previsto no PAF. De facto, na altura da candidatura ao PAEL, não se projetou a estratégia do Município dedicada à captação de investimento, criação de emprego e desenvolvimento de um ecossistema atrativo à fixação de empresas e pessoas.

Nas receitas de capital, o nível de execução fica diretamente correlacionado com vários fatores como:

• A não redistribuição do FEF corrente e capital como se teria previsto no PAF, mantendo-se a regra dos 80% - 20% respetivamente,

• A contratação do empréstimo de curto prazo no âmbito da antecipação de receitas certas de financiamentos comunitários (o que acabou por justificar em grande parte o grau de execução face ai previsto).

Quadro V: Evolução das despesas:

Descrição	Valor em euros		Execução em %	Grau de execução
	Anual 2014	Jan-Jun 2015	1º Trimestre	
Despesas com o pessoal	5.392.396,80	1.348.099,20	1.313.933,77	97%
Remunerações certas e permanentes	4.533.582,40	1.133.395,60	1.005.353,25	89%
Abonos variáveis ou eventuais	60.051,94	15.012,99	29.881,08	199%
Segurança social	798.762,46	199.690,62	278.699,44	140%
Aquisição de bens e serviços	7.043.086,86	1.760.771,72	1.137.381,70	65%
Aquisição de bens	1.599.625,74	399.906,44	165.311,75	41%
Aquisição de serviços	5.443.461,12	1.360.865,28	972.069,91	71%
Juros e outros encargos	2.368.562,15	592.140,54	707.777,57	120%
Resultantes do PAEL	1.040.632,90	260.158,23	513.659,87	197%
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1.320.933,03	330.233,26	183.856,63	56%
Resultantes de endividamento de curto prazo	6.995,21	1.749,05	10.261,07	587%
Transferências correntes	485.676,94	121.419,24	355.106,91	293%

[Handwritten signatures and stamps]

PRELATA A REALIZADO
REALIZADA EM 24-03-2015

Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	134.000,00	n.a
Freguesias	485.676,94	121.419,24	45.408,53	37%
Associações de municípios	0,00	0,00	7.303,26	n.a
Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	85.020,00	n.a
Famílias	0,00	0,00	75.688,45	n.a
Outras	0,00	0,00	7.766,67	n.a
Subsídios	0,00	0,00	0,00	n.a
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	n.a
Famílias	0,00	0,00	0,00	n.a
Outros	0,00	0,00	0,00	n.a
Outras despesas correntes	0,00	0,00	38.904,89	n.a
Investimentos	5.297.099,11	3.355.874,53	3.366.000,71	100%
Aquisição de bens de capital	1.423.498,11	355.874,53	366.354,11	103%
Investimentos	1.355.199,57	339.049,89	348.389,50	103%
Terrenos	0,00	0,00	23.183,78	n.a
Habitacões	0,00	0,00	697,53	n.a
Edifícios	0,00	0,00	18.983,80	n.a
Construções diversas	1.355.199,57	339.049,89	270.390,81	80%
Outros	0,00	0,00	35.133,58	n.a
Locação financeira	67.298,54	16.824,64	17.964,61	107%
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	n.a
Transferências de capital	1.354.416,11	338.604,03	451.728,14	133%
Empresas públicas municipais e intermunicipais	290.000,00	72.500,00	200.347,98	276%
Freguesias	685.928,59	171.482,15	161.491,59	94%
Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	n.a
Instituições sem fins lucrativos	378.487,52	94.621,88	89.888,57	95%
Famílias	0,00	0,00	0,00	n.a
Outras	0,00	0,00	0,00	n.a
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	n.a
Passivos financeiros	5.439.289,52	1.359.822,38	1.411.974,46	104%
Resultantes do PAEL	1.482.090,18	370.522,55	0,00	0%
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	3.957.199,34	989.299,84	1.411.974,46	143%
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00	n.a
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	n.a
Transferências	5.439.289,52	1.359.822,38	1.411.974,46	104%
Resultantes de outro endividamento	3.957.199,34	989.299,84	1.411.974,46	143%

[Handwritten signatures and stamps]

Despesa 24-2015

24-234.284,10

2.000.000,00

2.000.000,00

100%

Relativamente a despesa verifica-se um nível de execução global de 98% sendo de 93% em despesas correntes e de 109% em despesas de capital,

Aqui também devemos ter em conta o carater pontual de algumas despesas como é o caso do serviço de dívida, mais precisamente do empréstimo do PAEL cujas prestações vencem no 2º e 4º trimestre justificando desta forma os valores obtidos.

2.3 EVOLUÇÃO DA DÍVIDA:

Quadro VI: Evolução da dívida:

MATEMÁTICA DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO			
Descrição	2014	31/12/2014	2015
Divida de Curto prazo			
Empréstimos de CP	0	1.740.000	1.740.000
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP	Valor transferido para Empréstimos médio e longo prazo		
Outra	3.054.451	2.804.219	-250.232
Fornecedores c/c	924.188	1.077.767	153.583
Fornecedores de Imobilizado c/c	414.156	489.161	75.005
Estado e Outros Entes Públicos	90.046	97.475	7.429
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0
Administração autárquica	119.219	179.158	59.978
Outros credores	1.506.845	960.619	-546.226
	3.564.001	4.398.121	834.120
Divida de Médio e longo prazo			
Empréstimos	67.067.240,56	65.650.701	-1.416.539
No âmbito do PAEL	31.575.566	31.571.001	-4.565
Outros empréstimos de média/longo prazo	35.491.675	34.079.700	-1.411.974
Outra	2.344.635	2.344.635	0
Fornecedores c/c	0	0	0
Fornecedores de Imobilizado c/c	0	0	0
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0
Administração autárquica	0	0	0

Handwritten signatures and stamps, including a blue circular stamp and a red square stamp.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 24-04-2016

Outros credores	2.344.635	2.344.635	0
Empréstimos a curto prazo	10.951.471	1.000.000	1.000.000
Financiamentos	1.838.000	1.000.000	77.497

Em relação ao endividamento o montante verificado em 31-03-2016 ascende a €72.539.555.

De referir que existe, na evolução do endividamento, uma correlação direta com a contratação do empréstimos de curto prazo, assim como também com a periodicidade de algumas despesas, nomeadamente com as amortizações dos empréstimos referentes ao PAEL e ao PREDE.

7
10
H

3. Conclusão.

Nesta altura, o trabalho de análise ao cumprimento do plano (1º trimestre), ainda se afigura deveras delicado, já que, tanto ao nível das despesas como ao nível das receitas, existem valores significativos que ainda não foram contabilizados.

Contudo, verifica-se que não existe desvios expressivos que possam por em causa a autossustentabilidade do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), bem como o não cumprimento da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso.

O Município do Fundão, apesar de alguns desvios pontuais, continua a cumprir todas as contingências patenteadas no PAF, tendo sempre como objetivo o processo de ajustamento e de maximização da receita e redução de despesa, obtendo um cash-flow positivo e não condicionando a realização dos investimentos, como também, o reembolso oportuno dos empréstimos contratualizados de MLP.

ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____ de 2016

ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de 2016

[Handwritten signatures and stamps]



PRESENTE À REUNIÃO
REALIZADA EM 24-06-2016

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PAEL – execução e acompanhamento – 1.º Trimestre de 2016

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da conclusão da execução e acompanhamento do PAEL (1.º trimestre de 2016), através do qual se conclui, que apesar de alguns desvios pontuais, o Município do Fundão continua a cumprir todas as contingências patenteadas no PAF, tendo sempre como objetivo o processo de ajustamento e de maximização da receita e redução de despesa, obtendo um cash-flow positivo e não condicionando a realização dos investimentos, como também, o reembolso oportuno dos empréstimos contratualizados de MLP. Este relatório deverá ser remetido à Assembleia Municipal dando-se assim cumprimento ao preceituado legal que o obriga.

O Presidente _____

(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente _____

(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores _____

(José Domingues)

(Alcina Cerdeira)

(Clotilde Barata)

(António Quelhas)

(Jorge Garcez)

A Coordenadora Técnica _____

(Helena Martins)